SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 07 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2227

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **COMERCIAL DOM MANOEL EIRELI – EPP,** CNPJ. 27.347.652/0001-53.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 01 – Material de Higiene e Limpeza – R$ 179.900,00
LOTE: 02 – Material de Higiene e Limpeza – R$ 206.000,00
LOTE: 18 – Material de Copa e Cozinha – R$ 64.200,00
LOTE: 19 – Material de Copa e Cozinha – R$ 38.200,00
VALOR GLOBAL: R$ 488.300,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:F8A1D872

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **J. D. P. PANIFICAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ: 03.675.655/0001-58.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 15 – Pães, Doces e Salgados – R$ 281.390,00
VALOR GLOBAL: R$ 281.390,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:CE7B070B

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **ROBSON RODRIGUES LOPES – ME,** CNPJ: 11.998.982/0001-79.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 20 – Material de Informática – R$ 227.450,00
LOTE: 25 – Condicionador de Ar – R$ 593.000,00
LOTE: 28 – Material de Som e Áudio – R$ 168.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 988.450,00 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:03DCF535

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **R. CARDOSO DIAS – EPP,** CNPJ: 05.245.371/0001-57.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 04 – Material de Higiene e Limpeza – R$ 193.180,00
LOTE: 08 – Material de Expediente – R$ 131.010,00
LOTE: 17 – Material Permanente – R$ 372.400,00
VALOR GLOBAL: R$ 696.590,00 (seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e Noventa reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:DB452775

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP,** CNPJ: 16.836.634/0001-19.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 05 – Material de Expediente – R$ 77.539,80
LOTE: 22 – Material de Informática – R$ 185.290,00
VALOR GLOBAL: R$ 262.839,80 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:3CBAEBE6

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.

CONTRATADA: **L & R DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ. 13.251.937/0001-81.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 27 – Itens de Segurança – R$ 56.500,00
LOTE: 29 – Materiais e Equipamentos para manutenção de Bens Móveis – R$ 32.850,00
LOTE: 30 – Materiais e Equipamentos para manutenção de Bens Móveis – R$ 66.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 98.850,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:66322110

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **Y S C DA MOTA – ME, CNPJ:** 18.431.671/0001-72.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 24 – Material Gráfico – R$ 686.500,00
VALOR GLOBAL: R$ 686.500,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:44F70A8C

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **P. C. DIAS EIRELI – ME,** CNPJ: 27.866.311/0001-94
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material**

para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.
LOTE: 07 – Material de Expediente – R$ 264.700,00
LOTE: 23 – Material de Informática – R$ 954.200,00
VALOR GLOBAL: R$ 1.218.900,00 (um milhão duzentos e dezoito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:2145B342

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME,** CNPJ: 02.525.328/0001-57.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 03 – Material de Higiene e Limpeza – R$ 45.435,00
LOTE: 06 – Material de Expediente – R$ 145.700,00
LOTE: 16 – Material Permanente – R$ 244.600,00
LOTE: 21 – Pães, Doces e Salgados – R$ 452.100,00
VALOR GLOBAL: R$ 887.835,00 (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:15DE05BE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA – EPP,** CNPJ: 07.853.666/0001-31.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 10 – Gêneros Alimentícios – R$ 58.800,00
LOTE: 11 – Gêneros Alimentícios – R105.950,00
LOTE: 14 – Pães, Doces e Salgados – R$ 376.950,00
VALOR GLOBAL: R$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:00035332

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **PANTOJA & BARBOSA LTDA – EPP,** CNPJ: 21.239.832/0001-35.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA.**
LOTE: 09 – Gêneros Alimentícios – R$ 61.490,00
LOTE: 12 – Gêneros Alimentícios – R175.990,00
LOTE: 13 – Gêneros Alimentícios – R$ 176.600,00
LOTE: 26 – Água e Gás – R$ 79.500,00
VALOR GLOBAL: R$ 493.580,00 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2019 à 31/12/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da CMB

Barcarena (Pa), 02/05/2019

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:D7A8C7CF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 091/2019.

PORTARIA 091/2019. – GAP/CMJ.

"Concede gratificação a servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias ."

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei;
R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº1193249 SESP/RO E CPF:019.848.392-92, residente e domiciliada nesta Cidade de Jacareacanga-Pa, sito a rua Brasilino Barbosa, S/N, Bairro Centro, ocupante do cargo de "Secretaria Administrativa", para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL DE SETOR DE RH**, da Câmara Municipal.
Art. 2º - A Remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Jacareacanga-Pará, 02 de Maio de 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 047/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB668922

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 094/2019.

PORTARIA Nº094/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, com objetivo de prestar assessoramento ao Presidente em sua agenda nos Banco Bradesco, Banco do Brasil e Ban Pará*, e*

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor da senhora **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 06/05/19
Retorno:	Dia 09/05/19
Diárias:	3 (TRÊS)
R$/Diária:	R$300,00 CADA.
Total em R$:	900,00
Por extenso:	NOVECENTOS REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE MAIO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente
Ordenador De Despesas

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVERIA FILHO	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 047/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 900,00
==========
TOTAL ..... R$ 900,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado No memorando nº027/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 03 de Maio de 2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria Administrativa

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:311C17E3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 095/2019.

PORTARIA Nº095/2019–GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração do servidor publico da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, juntamente com a mesa diretora,

R E S O L V E:

I–EXONERAR o senhor **ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 5828146 PC/PA e inscrito no CPF nº 001.003.502-83, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a AV MUNDURUKANIA, nº102 – BELA VISTA, do Cargo Comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal, a partir de 07 de maio de 2019, nas formas que preceitua a Resolução Nº001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE MAIO DE 2019.

MARCIO G. R. QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

EDILEUZA VIANA
Segundo Secretario

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacar7eacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:1A23FB8B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 096/2019.

PORTARIA Nº096/2019–GAP/CMJ.

Dispõe sobre a Nomeação do servidor publico da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, conjuntamente com a mesa diretora,

R E S O L V E:

I–NOMEAR o senhor **CLEBSON DA SILVA BARROS**, Brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 3375857 SSP/PA e inscrito no CPF nº 697.776.402-34, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Rua Nova Avenida, nº68 Bairro Bela Vista, no Cargo Comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal, a partir de 07 de Maio de 2019, nas formas que preceitua a Resolução Nº001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE MAIO DE 2019.

MARCIO G. R. QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

EDILEUZA VIANA
Segundo Secretario

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretária Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:2AE42CAA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 097/2019.

PORTARIA Nº097/2019–GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Exmo. Sr. Ver. **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, 1º SECRETÁRIO,** por motivos de Viagem á Cidade De Itaituba-Pa, onde estará cumprindo agenda nos Banco Bradesco, Banco do Brasil, e BanPará, realizando as transferência de Titularidade de Tesoureiro Responsável, troca de senhas e usuários do Internet Banking, no período de 06 á 09 de maio de 2019.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE MAIO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Vereador(a)
Secretária Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:D09AC33E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 098/2019.

PORTARIA Nº098/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, onde estará cumprindo agenda nos Banco Bradesco, Banco do Brasil, e BanPará, realizando as transferência de Titularidade de Tesoureiro Responsável, troca de senhas e usuários do Internet Banking, no período de 06 á 09 de maio de 2019*, e*

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Vereador **SILVIO STEDILE** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 06/05/19
Retorno:	Dia 09/05/19
Diárias:	4 (Quatro)
R$/Diária:	R$300,00 CADA.
Total em R$:	1.200,00
Por extenso:	UM MIL E DUZENTOS REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE MAIO DE 2019.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Vereador(a)
Secretária Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00
==========
TOTAL ..... R$ 1.200,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (NOVECENTOS REAIS), referente ao pagamento de 4 (QUATRO) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado No memorando nº028/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 06 de Maio de 2019.

SILVIO STEDILE
Vereador-PSD

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7201ABB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 099/2019.

PORTARIA Nº099/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR, CLEBSON DA SILVA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, onde estará cumprindo agenda nos Banco Bradesco, Banco do Brasil, e BanPará, realizando as transferência de Titularidade de Tesoureiro Responsável, troca de senhas e usuários do Internet Banking, no período de 07 á 09 de maio de 2019*, e*

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor CLEBSON DA SILVA BARROS as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 07/05/19
Retorno:	Dia 09/05/19
Diárias:	3 (TRÊS)
R$/Diária:	R$300,00 CADA.
Total em R$:	900,00
Por extenso:	NOVECENTOS REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE MAIO DE 2019.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretária Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 900,00
===
TOTAL ..... R$ 900,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado No memorando nº028/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 07 de Maio de 2019.

CLEBSON DA SILVA BARROS
Tesoureiro

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:98F67E42

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 100/2019.

PORTARIA Nº100/2019–GAP/CMJ

REVOGA A PORTARIA Nº005/2019, QUE DESIGNA O SENHOR ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO, PARA A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO D QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art.1º – REVOGAR a Portaria nº005/2019, QUE DESIGNA O SENHOR **ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 5828146 PC/PA e inscrito no CPF nº 001.003.502-83, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a AV MUNDURUKANIA, nº102 – BELA VISTA, PARA A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.**

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE MAIO DE 2019.

MARCIO G. R. QUEIROZ
Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/_____.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria Administrativa
Portaria 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor(a)

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:EAE8ACA0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 101/2019.

PORTARIA Nº101/2019–GAP/CMJ

REVOGA A PORTARIA Nº006/2019, QUE NOMEIA O SENHOR ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO, PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art.1º – REVOGAR a Portaria nº006/2019, QUE NOMEIA O SENHOR **ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 5828146 PC/PA e inscrito no CPF nº 001.003.502-83, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a AV MUNDURUKANIA, nº102 – BELA VISTA, PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**.**

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE MAIO DE 2019.

MARCIO G. R. QUEIROZ
Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:6EDC9BCC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 029/2019 – GP/CMP

DESIGNA O VEREADOR DAVID SODRÉ HONORATO A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA SECRETARIA ESPECIAL DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, para participar de Audiência na Secretaria Especial de Trabalho e Previdência" em Brasília/DF, agendada para o dia 07/05/2019.

II - Determinar ao setor competente o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor total de R$-1.228,00 (hum mil e duzentos e vinte e oito reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

III - Fica autorizado a liberação do veículo oficial desta Casa nos dias 06/05/2019 e 08/05/2019 para transportar o Edil em seu deslocamento de ida e volta ao aeroporto internacional de Belém/PA.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 06 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:AF0D6A39

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna pública a retificação de publicação do extrato de contrato, ocorrida no dia 02 de maio de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano X, nº 2224, folha 7.

Onde lê-se: VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Leia-se: VALOR: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Santarém, 06 de maio de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4C5BFD29

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS**.**

CONTRATADA: M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP – CNPJ Nº 14.379.161/0002-23.

ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2019-CMS

VALOR TOTAL: R$ 79.150,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 30/04/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00012.001- 3.3.90.30.00 – CMS

ORDENADOR: EMIR MACHADO DE AGUIAR

SANTARÉM, 30 DE ABRIL DE 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:40023F2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 099/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**. No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. GEOVANNY FARACHE MAIA, no cargo de AGENTE POLÍTICO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de abril de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:40188A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/2019 – GP, DE 30 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 0101/2019 – GP, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. OZIEL ANTÔNIO BAIA SARGES, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 30 de abril de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:7181C2A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/2019 – GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO 2019

PORTARIA Nº 0102/2019 – GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**. No uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. OZIEL ANTÔNIO BAIA SARGES, no cargo de AGENTE POLÍTICO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de maio de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B4921093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2019 – GP, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 095/2019 – GP, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados as Senhoras WERICA MARTINS MELO, como pregoeiro, MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA e EDILZA FARIAS AZEVEDO, como Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, neste exercício financeiro de 2019.
ART. 2º - Fica nomeada a Senhora MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA, como Pregoeira Suplente, a qual responderá como pregoeira da Equipe de Apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.
ART. 3º - Fica nomeada a Senhora EDILZA FARIAS AZEVEDO, como Pregoeira Suplente, a qual responderá como pregoeira da Equipe de Apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de abril de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:498056BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 01 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 058/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 01 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **BRUNO FRANCISCO CARDOSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9 DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Considerando, que os cargos de confiança são de livre exoneração ou nomeação.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **JULIANE DA SILVA MENEZES**, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo PMA – CC – CGB - 01, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, retornando a mesma ao seu cargo de origem.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Abaetetuba- PA, 01 de maio de 2019

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:12234A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 01 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 059/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 01 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ABAETETUBA, BRUNO FRANCISCO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 09 da Lei Municipal 39/1991 C/C ART. 74, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Nomear, o Sr. FRANCISCO MENDES DE FIGUEIREDO, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo PMA – CC – CGB – 01, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Abaetetuba-PA, 01 de maio de 2019

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5385E153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-000006 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o ÁGUA AZUL DO NORTE e CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ: 21.193.071/0001-28**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de um lado, e de outro lado, a empresa **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 02.135.330/0001-10**, neste ato representada por seu sócio titular, Sr. **MARCOS VINICIUS DE SOUSA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, todos já qualificados no Contrato Principal, têm justo e contratado o presente **PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2019**, firmado em 14 de março de 2019.

CONSIDERANDO,a existência de Recursos Orçamentários e Financeiros para suportar o aditivo contratual,

CONSIDERANDO, que o Contrato 014/2019 tem vigência até 31/12/2019;

CONSIDERANDO, o requerimento da Contratada datado de 17/04/2019;

CONSIDERANDO, o reequilíbrio financeiro previsto contratualmente, reajuste ocorrido em 29 de março de 2019, conforme síntese de preços praticados no mercado, bem como nota fiscal em anexo da Contratante, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em razão do aumento registrado no preço do FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo de 19,27%% no custo DO FRANGO INTEIRO CONGELADO, passando para os seguintes valores:

a) de R$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos) para **R$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos), o quilo do frango congelado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0909.123610251.2.036 Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações e na Cláusula **DÉCIMA QUINTA** do Contrato Principal.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do Contrato Principal permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Água Azul do Norte-PA, 24 de abril de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28
Contratante

CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 02.135.330/0001-10.
Contratada

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A8A09CE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 17 de maio de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019-01 PMA, tipo menor preço global, com objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização de Concurso Público para empregos do quadro de efetivos da Prefeitura municipal de Anapu, compreendendo a elaboração de editais, cadastramento de candidatos, análise das inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e práticas, correção das provas, através de equipamento de leitura ótica, ou eletrônica, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste edital. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 06 de maio de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3C93DDF0

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 20 de maio de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 018/2019-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários com condutor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, conforme **Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 06 de maio de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FF2D2C8E

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F Nº 141/2019

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **Jose Rita Queiroz Silva,** residente e domiciliado nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na avenida Getúlio Vargas Zn. 01 St. 01 Qd. 48 Lt. 80, Bairro Imperatriz deste município, envolvendo uma área de 299,94 m², com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Avenida Getúlio Vargas 10,00 metros.
Lateral direita confrontando com Lotes 70 e 75 quadra 48; 30,05 metros.
Fundo confrontando com Lote 65 quadra 48; 10,00 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 85 quadra 48; 30,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 29 dias de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:AD3E7729

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. N º 146/2019

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **Vania Lucia Correia,** residente e domiciliado na cidade de Altamira, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na avenida Getúlio Vargas Zn. 02 St. 01 Qd. 16 Lt. 190, Bairro Centro deste município, envolvendo uma área de 749,09 m² com as seguintes confrontações e medidas:

LIMITES

Frente confrontando com	Travessa 10 de Janeiro	18,90 metros
Lateral direita confrontando com os	Lotes 180 e 185 quadra 16	36,45 metros
Fundo confrontando com	Lote 100 quadra 16	26,10 metros
Lateral esquerda confrontando com os	Lotes 05 e 10 quadra 16	35,90 metros

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 29 dias de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B241D3AA

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do extrato de contrato do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019-01 PMA, cuja publicação foi circulada em 30 de abril de 2019, no diário Oficial dos Municípios pag. 12. **Onde se lê:** VIGÊNCIA 26 de abril 2019 a 26 de abril 2019. **Leia-se:** VIGÊNCIA 26 de abril 2019 a 31 de dezembro 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E684AAF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2216/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL A CARGOS DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO, FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, faz saber que a Câmara Municipal **Aprova** e ele **Sanciona** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, considerando a desvalorização salarial constatada nos últimos anos, autorizada a conceder recomposição salarial sobre o vencimento básico a cargos específicos de Servidores Públicos do Município de Barcarena – PA, conforme descrito abaixo.
Art. 2º – A recomposição conforme previsto, no artigo anterior será concedida aos funcionários públicos ocupantes dos seguintes cargos de nível médio: Assistente de Administração, Auxiliar Técnico em Computação, Fiscal de Serviços Urbanos, Técnico em Laboratório, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.
§1° - Para o **Assistente de Administração** a recomposição salarial será 6,19%, passando o vencimento base para R$ 1.013,05 (**um mil, treze reais e cinco centavos**).
§2° - Para o **Auxiliar Técnico em Computação** a recomposição salarial será 6,19%, passando o vencimento base para R$ 1.013,05 (**um mil, treze reais e cinco centavos**).
§3° - Para o **Fiscal de Serviços Urbanos** a recomposição salarial será 93,68%, passando o vencimento base para R$ 1.847,71 (**um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos**).
§4° - Para o **Técnico em Laboratório** a recomposição salarial será 29,12%, passando o vencimento base para R$ 1.231,80 (**um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos**).
§5° - Para o **Técnico de Enfermagem** a recomposição salarial será 29,12%, passando o vencimento base para R$ R$ 1.231,80 (**um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta Centavos**);
§6° - Para o **Auxiliar de Enfermagem** a recomposição salarial será 29,12%, passando o vencimento base para R$ 1.231,80 (**um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos**).
Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB285033

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0213/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Rose Martins da Silva Azevedo,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F957DCA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0215/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Beatriz Costa Rosa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFCD9C8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0216/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Reginaldo Gouvêa Moraes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF98EDCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0217/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafael da Silva Reis,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7B54571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0218/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, e Art. 11, da Lei Complementar nº 47/2015, **Marcio André Macambira de Almeida,** para exercer o cargo de Subdiretor do Departamento de Transito, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de abril de 2019.
.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6AA64C54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0219/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Iris Luciana Silva da Silva,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7C02408

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0220/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Carine Colares Joseph,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18831115

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0221/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raylton Carlos de Lima Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9990A538

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0222/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Aline Daniel Melo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:181C9FCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0223/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Aline Daniel Melo,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9577E2EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0224/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ronaldi David Luna,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BC672DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0225/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Luiz Mesquita Cardoso,** do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E64A963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0225/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Luiz Mesquita Cardoso,** do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AF427E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0331/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Rafaela Cristina Brasil da Paixão,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98A754EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0332/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafaela Cristina Brasil da Paixão,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25D79F48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0333/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cleiciane Cunha Leão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4855B72B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0334/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ivanilda da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F167CBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0335/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gracilene Barreto da Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DFA994C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0336/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Abdi Ueke da Silva Miranda,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:407B9FE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0337/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lucas Nascimento Alves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB012BC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0338/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Cleicy Pantoja da Silva,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B9333A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0339/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alexssandre Bruno Rodrigues Fernandes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9C1B930

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0340/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Alexssandre Bruno Rodrigues Fernandes,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D69F6EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0341/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Jose Augusto Silva de Almeida,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4729995D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0342/2019 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sra. **CRISTIANE VASCONCELOS MAGNO,** brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da cédula de identidade n° 4443619 e CPF n°775.604.932-20, com o imóvel localizado na **Rua Raimundo Dias, n° 70, Perímetro Travessa da Matriz e Sete de Setembro, Bairro: Centro, Barcarena-Pará,** Que começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas E: 764.698,69 m e N: 9.833.041,67m com azimute 36° 39' 06,17" e distância de 10,00 m até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas E: 764.704,66m e N: 9.833.049,69m com azimute 126° 39' 04,63" e distância de 40,00m até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas E: 764.736,76m e N: 9.833.025,81m com azimute 216° 39' 04,52" e distância de 10,00m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 764.730,79m e N: 9.833.017,79 m com azimute 306° 39' 04,32 e distância de 40,00m até o vértice **P1**. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 100,00m (cem metros), perfazendo uma área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados)".

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 14.109,04 (quatorze mil cento e nove reais e quatro centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8331EC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará o cadastramento de pessoa física para a CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000.

A documentação para o Cadastramento deverá ser entregue no Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, Barcarena/PA CEP: 68.445-000, até o dia 17 de maio de 2019, no horário das 08h00 às 14h00.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP de 07 de maio de 2019.

Barcarena/PA, 06 de maio de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente - CPL
Decreto nº 0003/2019 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B99853E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2019

Objeto: Contratação de operação de crédito, no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado à realização de investimentos no projeto orla sede no Município de Barcarena/Pa, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 20/05/2019 às 10h00min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0BC20142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 9/2019-007

Objeto: Contratação de agência prestadora de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de passagens rodoviárias e aéreas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data da abertura 16/05/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 14/05/2019.

MARIA DO SOCORRO C. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:B045D28E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Pregão Presencial Nº 001/2019

Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 16/05/2019 às 10:00 horas. Local sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins sito a Av. Jarbas Passarinho - Centro O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico camarabomjesuspa@bol.com.br.

LIDIANE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:3052106F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2019/FME
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019-CPL
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 22/2019/FME, na modalidade tomada de preço Nº 05/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: A.S.ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 20.475.502/0001-86.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED5C2303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 24 de abril de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 042/2019/FMS, na modalidade – PREGÃO nº 023/2019, cujo objeto é Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias simples (tipo B) e ambulâncias UTI (tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: S C SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 19.576.907/0001-21, Com o valor de R$ 3.662.900,00 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8BD58C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 841/2019

LEI Nº 841/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 830/2018 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar posse e benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 830/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a indenizar a posse e benfeitorias realizadas pelo Sr. Manoel Alves Moreira, portador do RG n° 2256052 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 467.281.552-87, detentor de uma área, localizada na Avenida Profeta Izaías n° 40, Bairro Vale da Benção, Canaã dos Carajás - PA, com área total de 271,30 m² (duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sobre a qual se encontra uma edificação de alvenaria de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:657EE585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 005/2018 PUBLICADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER - PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.402.797/0001-77, com sede à BR 316 km 12 Marituba - PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **DANIEL NUNES LOPES,** designado pelo Diário do Estado nº 33.617 de 04/05/2018, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à Rua Jeronimo Pimentel nº 396 apto 700 Bairro Umarizal, CEP 66.055-000, Belém – PA, portador do CIC/MF nº 014.574.382-91 e C.I. RG nº 0.636.376 – 2 VIA PC-PA informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 05/ 2019

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 02/ 2019

Canaã dos Carajás, 02 de Maio de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-G

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BD73A00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIODE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ – EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, com sede na Rua Tancredo Neves C/N, CEP- 68537-000, inscrita no CNPJ Nº 01.613.321/0001-24, legalmente representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL Jeová Gonçalves de Andrade**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Batista Campos Nº 18 Canaã dos Carajás – no Estado do Pará, RG 2256171 - SSP/PA, CPF 430.615.086-00, doravante denominada de **CONCEDENTE** e de outro lado a**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ,** doravante denominada simplesmente **EMATER-PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n/ 05.402.797/0001-77, com sede a BR 316, km 12, Marituba – Pará, neste ato representado por seu Presidente Sra. **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, designado pelo Diário do Estado nº. 33.771 de02/01/2019, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, RG Nº 7325247 Policia Civil do Pará, CPF nº 104.295.492-53, residente e domiciliado à Rua Arthur Bernardes, Condomínio Alto de Pinheiros, Rua Peru, nº 33 Quadra 11, Bairro Pratinha – Icoaraci, na cidade de Belém do Pará,Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:
1.O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as obrigações da Prefeitura Municipal:

(3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ:

a)Disponibilizar veículo (de passeio), que será utilizado pelos técnicos da Ematerpara uso específico nos serviços de ATER no âmbito do Município;
b)Locação de espaço físico que abrigará o Escritório Municipal da Emater Pará;
c)Cedência de equipamentos entre eles: 03 (três) computadores, 01 (um) impressora/scaner, 03 (três) centrais de ar-condicionado, 01 (um) bebedouro;
d)Cedência de mobília de escritório;
e)Fornecer 200 (duzentos) litros de combustível (Gasolina) mensal para uso nos veículos do Escritório Local da EMATER-PARÁ em Canaã dos Carajás, para uso específico nos serviços de ATER no âmbito do Município;
f)Disponibilizar e ceder 02 (dois) servidores efetivos no Cargo de Agente Administrativos com ônus para a prefeitura;
g)Disponibilizar um ponto de internet;
h)Efetuar o pagamento de água e energia do escritório local;
i)Acompanhar, supervisionar e realizar avaliação periódica da execução das ações programadas no objeto deste Acordo, denunciando qualquer irregularidade encontrada;
j)Comunicar à **EMATER-PARÁ** por meio documental as modificações referentes ao objeto da contrapartida.

2. DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.
3. DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás /PA, 02 de maio de 2019

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã Dos Carajás

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da EMATER-PARÁ

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5FD63DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o que consta dos autos e os Pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida contraída com o escritório de advocacia VALENTE & REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.° 08.362.173/0001-61, sediada na Av. Augusto de Lima, 407, Sala 610, Centro, Belo Horizonte - MG, referente ao pagamento dos serviços de auditoria, análise de documentos e celebração de termo de transação fiscal com as empresas Grupo Bandeira Araújo & Cia LTDA, Grupo Futuro Educacional, Círio Construtora e Serviços LTDA e WG Engenharia, Gerenciamento e Projetos voltados ao incremento de receitas tributárias em favor do Município de Canaã dos Carajás.
Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Canaã dos Carajás, 06 de maio de 2019.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D720A2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

No corrente dia de 02 de maio de 2019, às 11h:25min fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** foi protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, uma vez que o certame acontecerá no dia 08 de maio de 2019, às 08:00 horas, senão vejamos:
6.3. As informações e os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito, nos locais e horários estabelecidos no item 6.1 ou através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br , até 03 (três) dias úteis anteriores à data da sessão inicial informada no preâmbulo deste Edital; cabendo à Comissão responder por escrito, os esclarecimentos solicitados, até 02 (dois) dias úteis antes da data da seção inicial da licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

DOS ESCLARECIMENTOS.

A empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** questiona, em sede de pedido de esclarecimento, qual seria o valor global da licitação em tela, haja vista que fora encontrado divergência entre os preços das dotações orçamentarias e dos lotes para com o valor global estimado constante no termo de referência.

Adiante, a empresa questiona a não quantificação de dois itens (1.53 e 1.122) das planilhas descritivas, alegando ser impossível realizar orçamento desta forma.

Desta feita, diante de tais solicitações, cumpre a presente Comissão Permanente de Licitação informar que o valor global da presente licitação é de R$ 888.524,32 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), valor esse idêntico ao somatório das planilhas orçamentárias, bem como do somatório das dotações orçamentárias ainda como o somatório dos valores dos lotes, razão pela qual se identifica apenas um erro formal de digitação, que não influencia na formulação das propostas, haja vista que os valores constantes nas planilhas descritivas (essas usadas como parâmetro para formulação das propostas) estão corretos.

Ademais, cumpre também ressaltar que, em relação aos itens cujo a quantidade não fora aferida nas planilhas descritivas, os mesmos não deverão ser cotados, obviamente.

Por fim, mantem-se a data do certame para o dia 08 de maio de 2019 às 08:00 horas, haja vista que os esclarecimentos supra não influenciam na formulação das propostas.

Canaã dos Carajás - PA 06 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F7BE031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 275/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Silvania Ferreira Braga,** CPF nº. 468.489.832-68**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Vice-Diretor de Escola VDEE III, na **EMEF Alexsandro Nunes de Souza Gomes**, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B71C6F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 276/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sirlei da Silva Costa,** CPF nº. 890.505.762-49**,** matrícula nº. 0101786, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XV, no FUNDEB 40%, na **EMEB Ronilton Aridal da Silva - Grilo**, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D16B2CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 277/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Igor Conceição Ribeiro,** CPF nº. 019.386.422-36**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:184E92C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 278/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Barbara Vaz Andrade,** CPF nº. 086.671.636-00**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AA9EFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 279/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Alessandra de Jesus Carvalho,** CPF nº. 038.479.996-56**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:364A120F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 280/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra. **Adriana Moreira Vidal**, CPF nº. 893.884.534-68, a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 06 de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FE80D86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 281/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Ozinéia da Silva Pereira,** CPF nº. 813.164.702-10, matrícula nº 0100366, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço Técnico em Enfermagem, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B470FE70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Boa Esperança – Anexo, CEP: 68-880-000, Zona Rural, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 5.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - SEMED/PMC
Contrato nº 2019/0064
Contratada: ELIZANGELA DA SILVA FURTADO, CPF: 056.543.032-79
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 21/03/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 21/03/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:BFAB46E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2019-SEMIDU DE 02 DE MAIO DE 2019. (*)

(*) Republicada por incorreção

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
852/2019	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Maurício Vieira dos Santos	3794	Luismar Bandeira de Castro	3629

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeito 05 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 02 de Maio de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F19062C9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 023/2019-SEMIDU DE 06 DE MAIO DE 2019. (*)

(*) Republicada por incorreção

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
910/2019	AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÁS NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTO VINCULADO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Maciel Franco da Silva	13.339	Agenor Silva Ramos	4462

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeito 19 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 06 de Maio de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E7732354

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 024/2019-SEMIDU DE 06 DE MAIO DE 2019. (*)

(*) Republicada por incorreção

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
911/2019	AQUISIÇÃO DE MATÉRIASPARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaires Tavares dos Santos	Portaria nº 1.197/2017	Ailton Pereira Coutinho	Portaria nº 0574/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeito 18 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 06 de Maio de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:70EEA500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 046/2019

PORTARIA Nº: 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIO PEREIRA DE MORAIS
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR REALIZARÁ ESTUDO PSICOSSOCIAL COM AS FAMILIAS DOS MENORES G.D.R., G.D.R. E M.A.S. E ACOMPANHAR A MENOR M.E.P. DA CASA DE COLHIMENTO PAULO DA SILVA NUNES ATÉ O DISTRITO DE CASA DE TÁBUA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA,
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 07/05/2019
DIARIAS: 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9B0A44FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 047/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: RAVENA LIMA GUEDES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZARÁ ESTUDO PSICOSSOCIAL COM AS FAMILIAS DOS MENORES G.D.R., G.D.R. E M.A.S. E ACOMPANHAR A MENOR M.E.P. DA CASA DE COLHIMENTO PAULO DA SILVA NUNES ATÉ O DISTRITO DE CASA DE TÁBUA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA,
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 07/05/2019
DIARIAS: 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:27BBE768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 048/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 048/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELA SIQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZARÁ ESTUDO PSICOSSOCIAL COM AS FAMILIAS DOS MENORES G.D.R., G.D.R. E M.A.S. E ACOMPANHAR A MENOR M.E.P. DA CASA DE COLHIMENTO PAULO DA SILVA NUNES ATÉ O DISTRITO DE CASA DE TÁBUA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA,
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 07/05/2019
DIARIAS: 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3ADD8274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 049/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIO PEREIRA DE MORAIS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 07/05/2019
VALOR: 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A98562BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 050/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: RAVENA LIMA GUEDES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 07/05/2019
VALOR: 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AA85A46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 051/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELA SIQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 07/05/2019
VALOR: 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0B75290A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 052/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JOSEANA REIS DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE CURSO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO – PA,
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 09/05/2019
DIARIAS: 2 e 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A43FBF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 053/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JOSEILDA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE CURSO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO – PA,
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 09/05/2019
DIARIAS: 2 e 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8C0D21B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 054/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 054/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JOSEANE REIS DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 09/05/2019
VALOR: 56,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EB4D7ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 055/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 055/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JOSEILDA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 07/05/2019
FIM: 09/05/2019
VALOR: 56,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:32C683FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 037/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR D.C.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 06/05/2019
FIM: 08/05/2019
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2495728E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 038/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAM JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR D.C.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 06/05/2019
FIM: 08/05/2019
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:70F114C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 039/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 08/05/2019
FIM: 10/05/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EC72DB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 040/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 40/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: JOSE CARLOS AZEVEDO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DE VISTORIA DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR REFERENTE AO CONVÊNIO ENTRE MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
DESTINO: BELÉM
INÍCIO: 08/05/2019
FIM: 11/05/2019
Nº DE DIARIAS: 3 E 1/2
VALOR: 840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BE4B3D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 041/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: JOSE CARLOS AZEVEDO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: BELÉM
INÍCIO: 08/05/2019
FIM: 11/05/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2818CA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 012, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2424/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E FILTROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUROSOS HIDRICOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Bárbara Lima de Liz	12263	Flávio Watanabe	5440
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	10843	Ailton Oliveira Bartolomeu	4744

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 29 abril de 2019.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 005/2018

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:5CD17DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 343/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **ROSA ENY GANÇALVES DO CARMO,** para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:333D13E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 275/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento datado de 19.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração do servidor **AILTON GONÇALVES FARIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.02.2019.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 25 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A70A26EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1492/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018003610	Aquisição de Cilindros e o Fornecimento de Oxigênio.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710	Márcia Vieira Torres	11378

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Interino, em 10 de setembro de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA76998E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1247/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BRASÍLIA-DF,** no período de **26 a 29 de julho de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo o total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Marizelia Vieira da Silva Mendes com consulta em Ortopedia marcada para o dia 27/07/2018 no Hospital de Base de Brasília-DF.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:10C890CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003968/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARIA SANDRA DE SOUSA AMARAL, CPF. 908.602.412-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de

excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 06 de maio de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5950A31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003969/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF. 021.348.852-38 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 06 de maio de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54670874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo licitatorio nº 027/2019 - DISPENSA nº 004/2019 - CONTRATANTE: **Município de Cumaru do Norte – PA**. CONTRATADA: **Gonçala Rodrigues Da Silva Araújo**, CPF Nº **CPF: 909.389.332-72 -** OBJETO: **Locação de um imóvel na av. Ceará s/n zona urbana cumaru do norte para o alojamento dos mecânicos da secretaria municipal de obras e infraestrutura**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R$: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago 09 parcelas no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Termo de Dispensa em: 26/03/2019. Ratificação em: 27/03/2019.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3DFD0F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo licitatorio nº 028/2019 - DISPENSA nº 005/2019 - CONTRATANTE: **Município de Cumaru do Norte – PA**. CONTRATADA: **Maria Nilza Leandro dos Santos CPF: 642.367.491-49-** OBJETO: **Locação de um imóvel na rua mato Grosso, s/n, Cumaru do Norte para casa de apoio institucional.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, valor contratual **R$ 8.100,00 (oitenta mil e cem reais), que será pago 09 parcelas no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).** Termo de Dispensa em: 26/03/2019. Ratificação em: 27/03/2019.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EA0B197B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo licitatorio nº 029/2019 - DISPENSA nº 006/2019 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Mara Silvia Macedo Silva, CPF 310.324.511-49- OBJETO: Locação de um imóvel na vila 04 bocas zona rural mata verde, para funcionamento da casa de apoio dos profissionais de saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, valor contratual R$ 8.982,00 (Oito Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais) que será pago 09 parcelas no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Termo de Dispensa em: 26/03/2019. Ratificação em: 27/03/2019.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:368BE050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo licitatorio nº 031/2019 - DISPENSA nº 007/2019 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistente Social. CONTRATADA: FRANCISCA CILDA SOUZA BATISTA CPF: 739.678.072-17- OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA ALAGOAS, S/N, CUMARU DO NORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, valor contratual de R$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), que será pago 09 parcelas no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Termo de Dispensa em: 01/04/2019. Ratificação em: 01/04/2019.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:39F9E729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo licitatorio nº 034/2019 - DISPENSA nº 010/2019 - CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo**. CONTRATADA: LEDA SOARES PEREIRA PAULO CPF: 354.704.962-87**-** OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AV. DAS NAÇÕES, S/N, CUMARU DO NORTE PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **GLOBAL de R$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), que será pago 09 parcelas no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).** Termo de Dispensa em: 01/04/2019. Ratificação em: 08/04/2019.

Cumaru do Norte – PA, 06 de abril de 2019.

VILAMON PEREIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:123DC2B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 003SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-003SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 21 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10) BEM COMO AQUISIÇÃO DE OLEO

LUBRIFICANTES CONFORME O ANEXO I DO EDITAL - O TERMO DE REFENCIA,
O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 06 de Maio de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:379A8211

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PREGÃO 002SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-002SEMED
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 22 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.
O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 06 de Maio de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:0A532B1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 240/GRH - ADRIELLE PEREIRA DIAS

Decreto Municipal Nº 240/GRH, de 03 de Maio de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ADRIELLE PEREIRA DIAS do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 03 de Maio de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:A62D59BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CLEISSON ADONAI VENTORINI ZANETTIN, portador do RG Nº 0224768120020 e CPF Nº 058.509.683-00 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0520-2018 com Protocolo Nº 20180520 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 47,07 ha de seu imóvel rural **FAZENDA SÃO JOSÉ II**, que tem área total de 49,78 ha.

CLEISSON ADONAI VENTORINI ZANETTIN, portador do RG Nº 0224768120020 e CPF Nº 058.509.683-00 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180520 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 051/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **25/04/2022**, para 47,07 ha de seu imóvel rural **FAZENDA SÃO JOSÉ II**, que tem área total de 49,78 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:97C4D0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 230406
PROCESSO N° 9/2018-230406

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADO: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 10.243.376/0001-80

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da ATA/Contrato: 24/04/2019 a 30/06/2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:166921AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 045/2019 - GAB/PMI, 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. YNAE RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessora Especial I.

Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a Sra**. YNAE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 006.168.442-20,** matrícula nº 577-9, para o cargo em comissão de Assessora Especial I.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 30 de abril de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:5BFD1C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a empresa Renove Tecnologia LTDA ME. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 013/2019, Ata de Registro de Preço: 020/2019. Valor: R$ R$ 1.963.659,00 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 09 do mês de Abril 2019 até 09 do mês de Abril de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:62B1C2F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002101
O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CEZAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 207.685.242-53, com sede na TV CURUZU, 430, ED MAIUATA 3, 1001, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66085-110, representada por CEZAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
IRITUIA - PA, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00
Contratante

CEZAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA DE SOUZA
CPF 207.685.242-53
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FA30539C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190080
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: AVVA SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DO TIPO DE ACORDO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IRITUIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 17.000,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E5669F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IRAILSON JOSE DA SILVA SOUZA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.950,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B14784B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 125.862,51 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 125.842,51
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C9A77EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 00007/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Construção, Elétrico, Hidraúlico, Carpintaria, Ferramentas e Bombas d'água) de uso geral a fim de Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia, Secretarias e Fundos Municipais.

Empresa: NERES & MOUTINHO LTDA - ME;
C.N.P.J. nº 83.900.118/0001-01
ITEM:07; 16; 20; 22; 31; 36; 39; 40; 43; 44; 45; 50; 55; 59; 67; 69; 73; 74; 76; 78; 82; 84; 87; 89; 95; 96; 100; 104; 106; 108; 112; 115; 116; 119; 123; 125; 130; 132; 135; 137; 138; 140; 148; 149; 157; 158; 161; 163; 169; 171; 176; 177; 187; 189; 197; 198; 199; 203; 206; 208; 223; 230; 233; 234; 238; 239; 240; 241; 246; 248; 255; 262; 263; 276; 278; 281; 283; 289; 297; 301; 304; 309; 315; 318; 321; 322; 323; 347; 351; 354; 363; 364; 372; 373; 379; 383; 386; 388; 390; 393 e 395
VALOR TOTAL R$ 397.228,17

Empresa: A S M DO ROSARIO NAUTICA EIRELI – EPP
C.N.P.J. nº 20.120.095/0001-94
ITEM:184; 185; 186; 190; 191; 192; 355; 356; 358; 361; 365; 366; 367 e 375
VALOR TOTAL R$ 108.253,00

Empresa: RONALDO DE LIMA VALENTE – EPP
C.N.P.J. nº 10.650.077/0001-60
ITEM:03; 05; 12; 17; 19; 23; 26; 28; 30; 32; 42; 46; 48; 51; 53; 57; 58; 63; 64; 65; 66; 72; 79; 83; 90; 92; 97; 99; 101; 105; 107; 110; 113; 118; 120; 122; 124; 126; 128; 133; 136; 141; 143; 144; 146; 151; 153; 156; 160; 162; 165; 166; 168; 172; 175; 179; 195; 200; 205; 209; 210; 211; 212; 214; 215; 216; 217; 218; 221; 224; 227; 231; 232; 235; 244; 253; 256; 257; 258; 265; 269; 272; 279; 280; 282; 285; 287; 288; 291; 293; 295; 302; 303; 307; 310; 316; 317; 324; 326; 327; 328; 329; 330; 331; 333; 334; 335; 336; 338; 339; 341; 342; 343; 349; 352; 357; 370; 371; 374; 376; 377; 382; 384; 385; 387; 392; 396 e 397
VALOR TOTAL R$ 1.478.470,65

Empresa: S. R. V. DA ROCHA-EPP
C.N.P.J. nº 13.739.921/0001-12
ITEM:01; 02; 04; 06; 09; 10; 11; 13; 14; 15; 21; 24; 25; 27; 29; 33; 35; 37; 38; 41; 47; 49; 52; 54; 56; 60; 61; 62; 68; 71; 75; 77; 80; 81; 85; 86; 88; 93; 94; 98; 102; 103; 109; 111; 114; 117; 121; 127; 129; 131; 134; 139; 142; 145; 150; 152; 154; 155; 159; 164; 167; 170; 173; 174; 178; 188; 193; 194; 202; 204; 207; 213; 219; 220; 222; 225; 226; 228; 237; 242; 243; 245; 247; 249; 250; 252; 254; 259; 260; 261; 264; 266; 267; 268; 271; 274; 275; 277; 284; 286; 290; 296; 298; 299; 300; 308; 311; 312; 313; 314; 319; 320; 325; 332; 337; 340; 344; 345; 346; 348; 350; 353; 359; 360; 362; 369; 380; 381; 389; 391; 394; 398
VALOR TOTAL R$ 1.541.346,39

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de maio de 2019
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B07764CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 113/2019, 06 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **KEYLA GISSELE LIMA DA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, onde irá participar de um treinamento sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP e seus impactos nos órgãos Públicos no Tribunal de Contas dos Municípios, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2019

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:32767678

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr (a). AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 028/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58 e 61, no valor total de R$ 597.458,00 para a licitante D.A. MACHADO SPORTS-ME; os itens: 08, 14, 20, 23, 34, 35, 36, 42, 54, 55, 59, 60 e 62 , no valor total de R$ 295,495,00 para a licitante F.M PORTELA EIRELLI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5029EB53

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr (a). VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 029/2019-PP, no que tange os itens: 04, no valor total de

R$ 19.368,00 para a licitante PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP-ITAFRIOS; os itens: 01, 02 e 03, no valor total de R$ 15.900,00 para a licitante C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3A5CCAAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20192802003
PROCESSO Nº 026/2019 – CPL
CONTRATO Nº 001/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: D C S VASCONCELOS – EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 253.921,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO: 30/04/2019 A 30/04/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20192802003
PROCESSO Nº 026/2019 – CPL
CONTRATO Nº 002/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 242.561,99 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO: 30/04/2019 A 30/04/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20192802003
PROCESSO Nº 026/2019 – CPL
CONTRATO Nº 003/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.732.241/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 214.113,42 (DUZENTOS E QUATORZE MIL CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO: 30/04/2019 A 30/04/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20192802003
PROCESSO Nº 026/2019 – CPL
CONTRATO Nº 004/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 384.413,30 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRAZO: 30/04/2019 A 30/04/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A7324538

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira do município de Juruti, designada pela Portaria nº 2.499/2018, de 18/12/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação do Aviso do Pregão Presencial nº20192904001. Motivo: Por motivo de ordem técnica foi publicado erroneamente, sem data definida para nova data de abertura. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, datado em 06/05/2019, fl. 51 Ano X- 2226.

Juruti-PA, 06 de maio de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D169EAD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 6.984/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 21/05/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastradas no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 92521, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro

Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 06/05/2019

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE4EB7C8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 4.526/2019/PMM, Tipo: Menor preço por lote. Data do certame: **20/05/2019**. **Horário: 09:00** (horário local). Objeto: R**egistro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança**. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados-TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 06/05/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD2E2888

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.447/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.447/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **RUTH FERREIRA DE SOUZA**, Mat. n. 12268, Cargo de PROFESSORA, Lotada na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **25/03/2019 a 22/07/2019**, conf. Processo nº 403/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/05/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B09F5E9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.448/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.448/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **IZABEL CRISTINA FRAGA CARVALHO**, Mat. n. 15976, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **21/04/2019 a 18/08/2019**, conf. Processo nº 407/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/05/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01207975

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 013/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 013/2019-CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 5.466/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°061-PMM, PROCESSO Nº 1.099/2019 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N°005/2019-CPL/PMM - NA FORMA ELETRÔNICA – **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM O OBJETIVO DE ATENDER OS PROJETOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **BELICHE EIRELI LTDA,** CNPJ**: 12.463.041/0001-01**. **Origem dos recursos:** Federal e Próprio **– Dotações Orçamentárias: 1**-Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; **2**- Manut. das Ações de Proteção Social Básica; **3-** Manut. das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade; **4-** Operacionalização do IGD-PBF E IGD-SUAS. **Valor:** R$ 29.422,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 06 de maio de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FCFDD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 017/2019- CEL/PMM. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 5.775/2019- PMM –

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 017/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 5.775/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°360/2018-PMM, PROCESSO Nº 13.409/2018 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 82/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA – **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.** Fornecedora do serviço a empresa: **D.R DE LIMA COMÉRCIO EIRELI – EPP,** CNPJ**: 20.927.716/0001-46**. **Origem dos Recursos:** Federal e Próprios **– Dotações Orçamentárias: 1**-Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; **2**- Manut. das Ações de Proteção

Social Básica; **3-** Manut. das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade. **Valor: R$ 116.798,98** (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 06 de maio de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFB5E057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 018/2019- CEL/PMM. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 5.785/2019- PMM –

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 018/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 5.785/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°323/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 14.789/2018 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 87/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA – **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES) PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – SEASPAC.** Fornecedora do serviço a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, C.N.P.J.: 12.283.935/0001-01. **Origem dos Recursos:** Federal e Próprio **– Dotações Orçamentárias: 1**-Operacionalização da Secretaria de Assistência Social; **2**- Manut. das Ações de Proteção Social Básica; **3-** Manut. das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade. **Valor: R$ 51.044,20** (cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos)**,** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 06 de maio de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97F9D267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 3.572/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel na Zona Rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Geraldo Luiz Gonzaga. **Locador:** Tania Oliveira da Silva, **CPF nº**: 004.586.152-85. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$700,00 (setecentos reais). **Período:** 08 (oito) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8424E45C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

À Evaldo Lopes Vicente.
Endereço: Rua Bom Jesus, Quadra 91, Lote 93 – Bela Vista.

Venho por meio da presente notificar à Vossa Senhoria para apresentar defesa por escrito, quanto aos fatos descritos nos autos em anexo, **no prazo de 15 dias**, na sede da Superintendência de Desenvolvimento de Marabá - SDU, localizada à AV. VP-8 – Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar, Nova Marabá, nesta cidade.

Marabá, 18 de março de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5EE0CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **DIEGO MARTINS DE ALMEIDA**, concursado no cargo de Auxiliar de Biblioteca (Zona Urbana), matrícula nº 17.439, que foi instaurado, pela **Portaria Nº 1.200/2019-GP, publicada em 26 de abril de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 9.364/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) consecutivos, no período de 01 de março de 2012 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei Municipal. Para que não seja alegada ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, *caput*, da Lei Municipal acima mencionada. Em seguida, com fulcro no art. 188, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 30 de abril de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1.200/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D71A46C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 033/2019-GS-/SEMED, que concede cedência a Sra. JOELMA FERNANDES SARMENTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2212, pagina 51 do dia 12.04.2019.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 033/2019-GS/SEMED
Leia – se:
PORTARIA N.º 1042/2019-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72F77A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **DARLETH FERREIRA DE ALMEIDA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 15.264, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela **Portaria Nº 1.201/2019-GP, publicada em 26 de abril de 2019**, o Processo Administrativo Sumário **nº 9.365/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01 de maio de 2011 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei Municipal. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido e para que não seja alegada ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 30 de abril de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1.201/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9777C093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1144/2019-GP, que concede vacância ao Sr. CAINÃ DA SILVEIRA ALVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2225, pagina 46 do dia 03.05.2019.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 1144/2019-GP
Leia – se:
PORTARIA N.º 1145/2019-GP

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26F47431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1475/2019-SEMAD, que concede Férias a Sra. ELIANE DO SOCORRO MARQUES CARVALHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2226, página 66 do dia 06.05.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR: ELIANE DO SOCORRO MARQUES CARVALHO.
Leia – se:
SERVIDOR: ELAINE DO SOCORRO MARQUES CARVALHO.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A989A63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1313/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. ADAO DIAS PEREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2226, pagina 55 do dia 06.05.2019.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 1313/2019-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA N.º 1312/2019-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6679A83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1442/2019-SEMAD.

O MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6794/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JENIFFER SOUSA DE ABREU**, servidora Contratada no cargo de Médico Pediatra, matricula nº 48733, CPF nº 019.605.331-50, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **01.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:782A1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1443/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6804/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **FRANCISCA NONATA FRASAO SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 260, CPF nº 718.496.702-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 04.04.2019 a 11.04.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Albertino da Silva Maia, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFDC9A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1441/2019-SEMAD.

O MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6567/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **NANCI IRAILDES OLIVEIRA MAGALHAES**, concursada no cargo de Cozinheira, matricula nº 8736, CPF nº 848.378.702-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **26.03.2019 a 02.04.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Maria da Paz Oliveira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE51B488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1434/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6770/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **POLIANA BORGES DOS SANTOS**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº45058, CPF nº 865.441.602-53, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **11.04.2019 a 18.04.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. **Antonio Alex da Silva**, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8889F249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1421/2019-SEMAD.

O MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7129/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **EUDIRAN MARIA ALVES ANDRADE ARAUJO**, concursada no cargo de Professora C.E, matricula nº 7347, CPF nº 892.929.791-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Tatiele Andrade Araújo Dangelo, pelo período **de 27.03.2019 a 10.04.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91D16D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 044/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO,** matricula nº 546, portadora do CPF nº. 688.010.682-04, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79E15D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 043/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA,** matricula nº 694, portadora do CPF nº. 636.409.962-91, concursada no cargo de Professor CI, para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, retroagindo seus efeitos financeiros a **05.03.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDD37B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 041/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA,** matricula nº 504, portador do CPF nº. 601.503.602-82, concursado no cargo de Professor CI, para o Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **11/03/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF108D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 040/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO** matricula nº 12179, portadora do CPF nº. 916.205.542-91, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E169FE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 042/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA,** matricula nº 36069, portadora do CPF nº. 781.576.682-04, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19368A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 038/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **NEY ALVES DOS SANTOS**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **NEY ALVES DOS SANTOS,** matricula nº 1679, portador do CPF nº. 376.565.032-34, concursado no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34CE393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 039/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO,** matricula nº 29353, portadora do CPF nº. 877.978.952-87, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF53F20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 045/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **VICTOR ELPIDIO HAOR CORREA DIAS**;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **VICTOR ELPIDIO HAOR CORREA DIAS,** matricula nº 660, portador do CPF nº. 296.494.802-00, concursado no cargo de Professor CI, para a Assessoria de Comunicação – ASCOM, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.04.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3300D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1193/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CONSUELO AMIQUINIRÉ SOMPRÉ,** brasileira, portadora do CPF nº 518.050.652-20, para exercer a função de **COORDENADOR (A) II,** junto a Diretoria de Atenção Básica da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **24.04.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:774E8D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 902/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o Sr. **Tulio Rosemiro da Silva Pereira**, CPF nº 181.311.232-00 se deslocará para Vilas União e Capistrano de Abreu, nos dias 22 a 26 de abril de 2019, com o objetivo de instalação de lixeiras, vem requerer a autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17.331/2008
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Sr. **Tulio Rosemiro da Silva Pereira.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A84770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1505/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO DAS DORES SOARES, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1504/2019-SEMAD
SERVIDOR: GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado no cargo de Técnico em Administração, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1488/2019-SEMAD
SERVIDOR: AUREA CARDOSO DE FRANCA, Comissionada no cargo de Chefe de Divisão, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1494/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELANE PEREIRA BRITO, Concursada no cargo de Auxiliar Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1495/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELIANE SOUSA PONTES CONCEICAO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1496/2019-SEMAD
SERVIDOR: GERCINA DE MORAES PEREIRA GUIMARAES, Comissionada no cargo de Chefe de Divisão, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1485/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSELMA VIEIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1486/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRA DO AMARAL NUNES, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1497/2019-SEMAD
SERVIDOR: AMARAIR CONCEICAO TORRES, Concursado no cargo de Cozinheiro, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de junho a 01 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1498/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSIMAR BARBOSA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1499/2019-SEMAD
SERVIDOR: GEOVANE PEREIRA SANTOS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1500/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOCILENE GALVAO LEODOSO DE MEDEIROS, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1501/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROBERTO ARAUJO RIBEIRO, Concursado no cargo de Piloto de Embarcação Leve, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1502/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41707759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1357/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA RAIMUNDA MORAES BITTENCOURT, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2226, pagina 57 do dia 06.05.2019.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 1356/2019-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA N.º 1357/2019-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB785599

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 015 /2019

RESOLUÇÃO Nº 015 /2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Eleição, realizada em 03 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n° 170/2014-CONANDA;

• **CONSIDERANDO** o edital 01/2019-CMDCA, para processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que o Município de Marabá possui dois Conselhos Tutelares, composto cada um por 05 Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes; e

• **CONSIDERANDO** o baixo número de inscritos até a apresente data e, com o objetivo de oportunizar a participação de um maior número de candidatos.

RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar até 07.06.2019 o prazo para inscrição no processo de escolha de Conselheiro Tutelar.

Art. 2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 06 de maio de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B074049

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 027/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 4.165/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 026/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 079/2019-PCL. Referente à AQUISIÇÃO DE TINTAS CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37 no Valor Global: R$ 60.425,25 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de maio de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10959943

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019-SSAM
Extrato do Contrato Nº 029/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.030/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL/PMM. Ata Registro de Preço Nº 056/2019/CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CRS, Inscrita no CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, no Valor Global: R$ 105.146,40 (cento e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá, 03 de maio de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:589C879B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 05022019-01-SEMADS-PMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019. OBJETO: Locação do imóvel, situado a Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 430 – Bairro Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-00, para funcionamento do Conselho Tutelar II, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba-PA. **VIGÊNCIA:** Período de 24 (vinte e quatro) meses - Dia 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2021. **LOCADOR: Carlos Jéstison Barros do Nascimento – CPF: 393.577.162-20. VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/92 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO: DATA:** 08.04.2019.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO
Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO
Processo Administrativo nº **03122018-01-SEMADS-PMM. ORIGEM**: Pregão Presencial nº 003/2019-PP-SEMADS-PMM. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e matérias originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA: RSOUZA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ: 10.957.267./0001-25, vencedora dos lotes: I (R$ 219.720,00), II (R$ 169.440,00) e III (R$ 180.852,00), perfazendo o valor global de **R$ 570.012,00** (quinhentos e setenta mil e doze reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO**: nº 005/2019-PP-SEMADS-PMM, **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início na data de 06 de maio de 2019 e encerramento em 06 de maio de 2020. **DOTAÇÃO: Unidade:** 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Funcional:** 08.244.0003.2110.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. **Cat. Econ.:** 3.3.90.39.00 – Outros serviço pessoa jurídica. **Código de Aplicação:** 510 000**. Fonte Recurso**: 0 1 19 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn). **DATA DA ASSINATURA**: 06.05.2019.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F6610B6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 034/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DENTE 1" E157559 PA CARREGADEIRA
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 207,900 (Duzentos e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - PARAFUSO 1X3.3/4 1J4948 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00003 - PORCA SEXTAVA 1" 2J3507 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00004 - LAMINA BANQUINHO L46613 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.490,000 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - MANGUEIRA SANFONADA 146266A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00006 - MANCAL COM ROLAMENTO E64165 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,300 (Setenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO G109432 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00008 - REPARO CILINDRO DIREÇÃO G109452 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - RETENTOR 148940A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 113,000 (Cento e Treze
Reais).

Item: 00010 - LUVA E69392 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00011 - CRUZETA E68763 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 163,000 (Cento e Sessenta e Três Reais).

Item: 00012 - CARDAN 146399A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00013 - CABO E158832 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 106,000 (Cento e Seis Reais).

Item: 00014 - CABO E158833 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00015 - CABO DE ACELERADOR E155965 PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00016 - TUBO L071206 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00017 - BOIA 148080A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00018 - TANQUE 145921A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00019 - MANGOTE 146241A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00020 - JUNTA A011822 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - CAMARA DE FREIO 75213444 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 965,000 (Novecentos e
Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00022 - CILINDRO MESTRE 75213445 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e
Oitenta Reais).

Item: 00023 - HELICE 84180843 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.055,000 (Um Mil, Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - COROA E PINHÃO 148982A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.530,000 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00025 - RETENTOR 148933A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00026 - VALVULA E156035 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 476,000 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

Item: 00027 - BOMBA DE TRANSMISSÃO D77005 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 980,000 (Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00028 - COXIM A019066 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00029 - COROA E PINHÃO 79065940 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.840,000 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00030 - RETENTOR 79047473 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - ARRUELA 79057891 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00032 - ARRUELA 79057892 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00033 - TERMOMETRO DE AGUA 75214411 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00034 - BOMBA ALIMENTADORA J933255 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 510,000 (Quinhentos eDez Reais).

Item: 00035 - TAMPA 147444A1 PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 695,000 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00036 - COMPRESSOR DE AR 3357107 PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.215,000 (Quatro Mil, Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00037 - CILINDRO MESTRE 146453A1 PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00038 - IMPULSOR E105057 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.540,000 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00039 - MANGUEIRA 147480A1 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00040 - MANGUIRA L104445 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00041 - MOTOR DE PARTIDA J5884213 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.265,000 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00042 - TURBINA E105055 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 745,000 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00043 - REPARO 75207931 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00044 - DENTE 75224766 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00045 - CHAPÉU E155521 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$101,000 (Cento e Um Reais).

Item: 00046 - RADIADOR 147356A1 PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.840,000 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00047 - TAMPA 75219495 PÁ CARREGADEIRA Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00048 - RADIADOR 75219495 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.900,000 (Dez Mil, Novecentos Reais).

Item: 00049 - CANTO 12Y7211210 TRATOR DE ESTEIRA D51EX
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 407,000 (Quatrocentos e Sete Reais).

Item: 00050 - LAMINA 12Y7211220 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00051 - LAMINA 12Y7211230 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00052 - PARAFUSO 3/4'X2.3/4 209011270 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - PORCA SEXTAVADA 3/4" 229011219 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00054 - MOLA 1243064110 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.790,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00055 - ESTEIRA SEM SAPATA 12Y3200011 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.670,000 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00056 - JOGO DE SAPATA 12Y3211110 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.640,000 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00057 - SEGMENTO 12Y2711510 TRATOR DE ESTEIRA D51EX
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00058 - ROLETE INF. SIMPLES 12Y3000021 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.860,000 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Item: 00059 - ROLETE INF. DUPLO 12Y3000031 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.220,000 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00060 - ROLETE SUPERIOR 12Y3000041 TRATOR DE ESTEIRA D51EX
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 925,000 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00061 - ANEL 406403515 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00062 - GUIA 715500615 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00063 - GAXETA 937000060 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00064 - PLACA 12Y3011380 TRATOR DE ESTEIRA D51EX

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00065 - PLACA 1953017960 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - COXIM 155013230 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00067 - BUCHA 12Y3011130 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00068 - RETENTOR 1543261170 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco
Reais).

Item: 00069 - RETENTOR 12Y3011510 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00070 - ANEL 406508025 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,700 (Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00071 - ANEL 702000675 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - BUCHA 717706530 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00073 - RETENTOR 12G3064340 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00074 - REPARO 7079925730 TRATOR DE ESTEIRA D51EX
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00075 - REPARO 7079934300 TRATOR DE ESTEIRA D51EX
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00076 - REPARO 7079935720 TRATOR DE ESTEIRA D51EX
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 830,000 (Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00077 - VIDRO 12Y9781362 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 695,000 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00078 - VIDRO 12Y9781372 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 695,000 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00079 - VIDRO 12Y9781310 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 970,000 (Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00080 - VIDRO 12Y9781331 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 938,000 (Novecentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00081 - VIDRO 12Y9781450 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00082 - VIDRO 12Y9781560 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00083 - HÉLICE 12Y0311310 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.025,000 (Um Mil, Vinte e Cinco Reais).

Item: 00084 - PARAFUSO 2053251121 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - PORCA 2033261220 TRATOR DE ESTEIRA D51EX Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00086 - MANCAL SUPERIOR 219000795 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00087 - MANCAL INFERIOR 219000045 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00088 - ARRUELA DE ENCOSTO 219000040 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00089 - RÓTULA 211100388 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00090 - ARRUELA 219000044 RETROESCAVADEIRA RONDON 406
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00091 - RETENTOR 219000477 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00092 - ARRUELA 370060875 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00093 - ARRUELA 370060880 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00094 - ARRUELA 370060878 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00095 - ARRUELA 370060063 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00096 - BUCHA 219000042 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00097 - BUCHA 219000043 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00098 - RETENTOR 219000472 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).
Item: 00099 - ARRUELA DE ENCOSTO 210007071 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00100 - ANEL 210000960 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,000 (Quinze Reais).

Item: 00101 - RETENTOR 219000497 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00102 - BUCHA DE AÇO 219000784 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00103 - FLANGE 219000949 RETROESCAVADEIRA RONDON 406
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 485,000 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00104 - KIT AUTO AJUSTE 219000671 RETROESCAVADEIRA RONDON 406
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00105 - CARDAN DIANTEIRO 219000057 RETROESCAVADEIRA RONDON 406
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$2.165,000 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00106 - KIT REPARO FREIO 219000672 RETROESCAVADEIRA RONDON 406
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99,pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e
Quarenta Reais).

Item: 00107 - DISCO DE FREIO 219000721 RETROESCAVADEIRA RONDON 406
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00108 - DISCO DE FREIO 219000718 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00109 - PISTÃO 219000744 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.035,000 (Um Mil, Trinta e Cinco Reais).

Item: 00110 - DISCO FREIO SINTETIZADO 219000480 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00111 - PLACA 219000479 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 318,000 (Trezentos e Dezoito Reais).

Item: 00112 - ANEL 219000500 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00113 - ANEL 219000510 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00114 - TERMINAL 112509A1 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00115 - BARRA 144457A1 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00116 - DENTE LATERAL 219000310 RETROESCAVADEIRA RONDON 406
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00117 - DENTE LATERAL 219000311 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00118 - DENTE CENTRAL 219000309 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00119 - BUCHA 370060040 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00120 - BUCHA 370060039 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00121 - BUCHA 370060038 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00122 - PINO 370060053 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00123 - PINO 370060054 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00124 - PINO 370060052 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00125 - PINO 370060010 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00126 - PINO 370060009 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00127 - LAMINA 3/" 13F CURVA 5D9558 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 529,000 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00128 - CANTO 5/8" 6F CURVO 75241478 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00129 - LAMINA 5/8" 13F CURVA MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00130 - PARAFUSO 5/8" X2.1/4 73132919 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00131 - PORCA SEXTAVADA 5/8" 12164321 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00132 - UNHA ESCARIFICADOR 2D5572 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00133 - SUPORTE ESCARIFICADOR 1957218 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00134 - TARISCA 73125480 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00135 - TARISCA 73125481 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00136 - PLACA 73125482 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00137 - PARAFUSO 73126330 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00138 - RETENTOR 87625367 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00139 - DISCO 87625345 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00140 - DISCO 87625346 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00141 - PINO ESFÉRICO 75326511 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00142 - ESPAÇADOR 75248808 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00143 - CHAPA 75248809 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00144 - PLACA 75248810 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - CHAPA 75248807 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00146 - PLACA 75248811 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00147 - SUPORTE 75243732 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00148 - ROLAMENTO 87625366 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00149 - ROLAMENTO 87625365 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,000 (Duzentos e Dezoito Reais).

Item: 00150 - RESERVATORIO 84227067 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00151 - CORRENTE 87667592 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00152 - SENSOR DE TRANSMISSÃO 87739469 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00153 - TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 75221276 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00154 - TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 75221277 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00155 - HÉLICE 73164370 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 645,000 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - REPARO 84217287 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00157 - BOMBA HIDRAULICA 72252598 MOTONIVELADORA RG140B Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.100,000 (Dezoito Mil, Cem Reais).

Item: 00158 - LAMINA 3/4" 13F CURVA 7D1576 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00159 - CANTO 3/4" 5F CURVO 8E5529 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00160 - PARAFUSO 3/4" X2.1/4 209011270 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00161 - PORCA SEXTAVADA 3/4" 229011219 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00162 - UNHA ESCARIFICADOR 2Y5397 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00163 - SUPORTE ESCARIFICADOR 9F5124 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00164 - COROA 3238674 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00165 - EIXO 3071958 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.250,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00166 - PINHÃO 2618553 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 980,000 (Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00167 - ARRUELA DE BRONZE 8D7425 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00168 - CALÇO 3071960 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - RETENTOR 5K5288 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00170 - FILTRO 2456375 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00171 - FILTRO 2456376 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00172 - FILTRO 1R0739 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00173 - FILTRO 3261644 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00174 - FILTRO 1R0762 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00175 - FILTRO 3283655 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00176 - FILTRO 1R0774 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 253,000 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00177 - FILTRO 2314486 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,500 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00178 - FILTRO 2321732 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00179 - FILTRO 7T7358 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00180 - PLACA 8W1749 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00181 - RESPIRO 1640210 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,000 (Cento e Dezoito Reais).

Item: 00182 - COPINHO DE FILTRO 3435527 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00183 - MANGUEIRA 2478602 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00184 - TIRA 1289656 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00185 - CALÇO 1289654 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00186 - TIRA BRONZE 6G4524 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00187 - TIRA DE BRONZE 5T8366 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00188 - TIRA DE BRONZE 5T8367 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00189 - CORRENTE 5T0735 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00190 - MANGUEIRA 3114907 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.185,000 (Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00191 - TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 9D6523 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00192 - TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 9D6524 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00193 - MANGUEIRA 3421654 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.370,000 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00194 - MANGUEIRA 2546802 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00195 - MANGUEIRA 2288510 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00196 - MANGUEIRA 2466036 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00197 - RETENTOR 9T8053 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00198 - RETENTOR 9T8058 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00199 - RETENTOR 9T8059 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00200 - ANEL 2M9780 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00201 - TANQUE 2774837 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.975,000 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00202 - ANEL 3K0360 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00203 - ANEL 3J1907 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00204 - FAROL 2196487 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 430,000 (Quatrocentos e Trinta Reais).

Item: 00205 - ALARME 2139100 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.615,000 (Um Mil, Seiscentos e Quinze Reais).

Item: 00206 - VALVULA 3124560 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 537,000 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00207 - VIDRO 8X2228 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 630,000 (Seiscentos e Trinta Reais).

Item: 00208 - VIDRO 1493409 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 345,000 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00209 - SOLENOIDE 8C3663 MOTONIVELADORA 120K Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.290,000 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00210 - LAMINA 3/4" 1F CURVA 5D9558 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00211 - CANTO 5/8" 5F CURVO 8E5529 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00212 - LAMINA 5/8" 13F CURVA 5D9553 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 382,000 (Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00213 - PARAFUSO 5/8"X2.1/4 73132919 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00214 - PORCA SEXTAVADA 5/8" 12164321 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00215 - UNHA ESCARIFICADOR 2Y5397 MOTONIVELADORA 120H
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00216 - SUPORTE ESCARIFICADOR 9F5124 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00217 - FILTRO 6I2500 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00218 - FILTRO 6I2499 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00219 - FILTRO 1R0739 MOTONIVELADORA 120H
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
Item: 00220 - FILTRO 1R0753 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00221 - FILTRO 1R0751 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00222 - FILTRO 1174089 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00223 - PLACA 8W1749 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00224 - CASTANHA 8D5476 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00225 - TIRA DE BRONZE 5T2925 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 176,000 (Cento e Setenta e Seis Reais).

Item: 00226 - TRAVA 7B5037 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00227 - CABEÇOTE 9T3727 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00228 - CAPA 8X4741 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00229 - COLAR 2G4011 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00230 - ALOJAMENTO 8X3395 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.600,000 (Quatro Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00231 - SUPORTE 8W1752 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.040,000 (Dois Mil, Quarenta Reais).

Item: 00232 - SUPORTE 8W1753 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.040,000 (Dois Mil, Quarenta Reais).

Item: 00233 - RETENTOR 8C9133 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00234 - RETENTETOR 6V8082 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00235 - ANEL GUIA 8X3276 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00236 - ANEL QUADRADO 8C9123 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00237 - CHAVE 8H5306 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00238 - SAPATA 5T2926 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00239 - TIRA DE BRONZE 6G4524 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00240 - TIRA DE BRONZE 5T8366 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00241 - TIRA DE BRONZE 5T8367 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00242 - CALÇO 6K4187 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00243 - CALÇO 8D6989 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00244 - CORRENTE 5T0735 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00245 - CALÇO 2G6794 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00246 - MANGOTE 1117092 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00247 - MANGOTE 5S4578 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00248 - GAXETA 8D9814 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00249 - PLACA 6G4848 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00250 - CALÇO 2G6793 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00251 - INTERRUPTOR 9X9632 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00252 - CASTANHA 8D5467 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00253 - CAPA 4W1203 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00254 - CONE 4W1204 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00255 - SELENOIDE 8C3663 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.290,000 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00256 - SILENCIADOR 7C3693 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 925,000 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00257 - CANO 4P4455 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00258 - TUBO 4P4456 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00259 - TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 9D6523 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00260 - TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 9D6524 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00261 - TAMPA DO TANQUE 7X7700 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00262 - TAMPA 5D1911 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00263 - EIXO 1473309 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.880,000 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00264 - PINO 1243240 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 489,000 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00265 - ESPAÇADOR 8D9688 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00266 - CHAPA 6K4191 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 344,000 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00267 - CALÇO 2G9103 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00268 - PINO 1150541 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00269 - BUCHA 5K0984 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00270 - PLACA 101059 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00271 - ANEL 8M4437 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00272 - ANEL 4D9986 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00273 - RETENTOR 4K7463 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00274 - CHAPA 6K4190 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00275 - RETENTOR 6K4186 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00276 - PINO 2G6157 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 434,000 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00277 - INTERRUPTOR 1392120 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 682,000 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00278 - PLACA 9T1633 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.050,000 (Dois Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00279 - CILINDRO 9T7757 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.510,000 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00280 - PLACA 6V6604 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 535,000 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00281 - PLACA 6E6605 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00282 - PLACA 9T7759 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 710,000 (Setecentos e Dez Reais).

Item: 00283 - PISTÃO 9T7761 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00284 - RETENTOR 8T4750 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00285 - RETENTOR 1043124 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00286 - JUNTA 6E6601 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00287 - VALVULA 6P3206 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.320,000 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00288 - BOMBA ADUA MOTOR 7E7398 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.610,000 (Um Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00289 - VIDRO 8X2228 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 848,000 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00290 - VIDRO 1493409 MOTONIVELADORA 120H Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 355,000 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00291 - FILTRO 427-07-22120 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00292 - PARABRISA 418-925-3540 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 648,000 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00293 - BORRACHA 417-926-3550 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00294 - BORRACHA 417-926-3560 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00295 - VIDRO LATERAL 417-926-3560 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00296 - BORRACHA 417-926-3570 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 226,000 (Duzentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00297 - VENTILADOR DO AR 24V ND022740-3990 PA CARREGADEIRA WA200-5
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.620,000 (Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Item: 00298 - EIXO 418-17-32511 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 373,000 (Trezentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00299 - ROLAMENTO418-17-39311 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00300 - ARRUELA DE ENCOSTO 418-17-32570 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00301 - ESFERA 04260-00635 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00302 - GAXETA 14Y-22-13270 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 725,000 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00303 - ENGRENAGEM 418-17-32211 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.035,000 (Um Mil, Trinta e Cinco Reais).

Item: 00304 - JUNTA 418-17-38134 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00305 - FILTRO 417-18-34110 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.025,000 (Um Mil, Vinte e Cinco Reais).

Item: 00306 - FILTRO 418-18-34110 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 635,000 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00307 - FILTRO 418-18-34160 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00308 - FILTRO 419-60-35152 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 437,000 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00309 - ELEMENTO 22U-04-21260 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00310 - ANEL 07000-12065 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00311 - COXIM 418-01-11112 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00312 - TAMPA 417-979-2110 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00313 - EIXO 418-17-32112 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.880,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00314 - ROLAMENTO 06040-06010 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 254,000 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00315 - ANEL 04065-08025 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00316 - ANEL TRAVA 04064-04518 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00317 - ROLAMENTO 06043-06009 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 241,000 (Duzentos e Quarenta e Um Reais).

Item: 00318 - ANEL 07018-00251 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 356,000 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00319 - EIXO 418-17-32811 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.360,000 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00320 - ANEL 07000-A2055 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00321 - FIXADOR 418-17-32821 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 710,000 (Setecentos e Dez Reais).

Item: 00322 - ANEL 07018-00703 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00323 - ESPAÇADOR 418-17-32561 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00324 - ANEL 07000-73025 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00325 - PARAFUSO 01010-81275 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00326 - ARRUELA 01643-51232 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00327 - ENGRENAGEM 418-17-32411 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 910,000 (Novecentos e Dez Reais).

Item: 00328 - CARCAÇA 418-17-32312 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00329 - BUCHA 417-70-11860 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00330 - RETENTOR 417-09-11120 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00331 - PINO 418-70-11910 PA CARREGADEIRA WA200-5 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00332 - LAMINA 5/8"15F CURVA 5D9554 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 495,000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00333 - LAMINA 3/4"15F CURVA 5D9559 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

Item: 00334 - LAMINA 3/4"15F RETA 5J69673 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

Item: 00335 - BARRA DE DIREÇÃO TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30NQuantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 403,000 (Quatrocentos e Três Reais).

Item: 00336 - BOMBA D'AGUA TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

Item: 00337 - BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00338 - BOMBA HIDRAULICA TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.380,000 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00339 - BUCHA DO SEMI-EIXO TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00340 - CAIXA SATELITE TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.085,000 (Um Mil, Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00341 - COROA DA RODA TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00342 - COROA E PINHÃO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

Item: 00343 - CRUZETA DIFERENCIAL TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00344 - CRUZETA DO SEMI-EIXO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00345 - CUBO REDUTOR TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.360,000 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00346 - DISCO DE EMBREAGEM TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00347 - ENGRENAGEM SATELITE TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00348 - ENGRENAGEM DE RÉ TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.370,000 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00349 - FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00350 - FILTRO DE AR INTERNO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00351 - FILTOR SEDIMENTADOR TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00352 - MANGA DO EIXO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.590,000 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00353 - PLANETÁRIA TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00354 - PLATOR DE EMBREAGEM TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.490,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00355 - RETENTOR DO CUBO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00356 - RETENTOR DA RODA DIANTEIRO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00357 - ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00358 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00359 - SEMI-EIXO DIANTEIRO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.160,000 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais).

Item: 00360 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00361 - EIXO SOLAR TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00362 - ROLAMENTO DO MUNHÃO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00363 - TAMPA DO CUBO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.490,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00364 - BARRA DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00365 - BOMBA DÁGUA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.065,000 (Um Mil, Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00366 - BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00367 - BOMBA HIDRAULICA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00368 - BUCHA SEMI-EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00369 - CAIXA SATELITE TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 790,000 (Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00370 - COROA DA RODA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.660,000 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00371 - COROA E PINHÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.280,000 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00372 - CRUZETA DIFERENCIAL TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00373 - CRUZETA DO SEMI-EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00374 - CUBO REDUTOR TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.850,000 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00375 - DISCO DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 745,000 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00376 - ENGRENAGEM SATELITE TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00377 - ENGRENAGEM DE RÉ TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00378 - FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283, Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00379 - FILTRO DE AR INTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00380 - FILTRO SEDIMENTADOR TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00381 - MANGA DE EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.885,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00382 - PLANETÁRIA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00383 - PLATOR DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.650,000 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00384 - RETENTOR DO CUBO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00385 - RETENTOR DA RODA DIANTEIRA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
Item: 00386 - ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00387 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00388 - SEMI-EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00389 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00390 - EIXO SOLAR TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00391 - ROLAMENTO DO MUNHÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00392 - TAMPA DO CUBO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.740,000 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00393 - BARRA DE DIREÇÃO TRATOR VALTRA BM 110
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00394 - BOMBA DÁGUA TRATOR VALTRA BM 110Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 630,000 (Seiscentos e Trinta Reais).

Item: 00395 - BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00396 - BOMBA HIDRAULICA TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.670,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00397 - BUCHA DO SEMI-EIXO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00398 - CAIXA SATELITE TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.620,000 (Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Item: 00399 - COROA DA RODA TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.420,000 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00400 - COROA E PINHÃO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.650,000 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00401 - CRUZETA DIFERENCIAL TRATOR VALTRA BM 110
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00402 - CRUZETA SEMI-EIXO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00403 - CUBO REDUTOR TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.065,000 (Um Mil, Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00404 - DISCO DE EMBREAGEM TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00405 - ENGRENAGEM SATELITE TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00406 - ENGRENAGEM DE RÉ TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00407 - FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00408 - FILTRO DE AR INTERNO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00409 - FILTRO SEDIMENTADOR TRATOR VALTRA BM 110
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00410 - MANGA DE EIXO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.170,000 (Três Mil, Cento e Setenta Reais).

Item: 00411 - PLANETÁRIA TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00412 - PLATOR EMBREAGEM TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00413 - RETENTOR CUBO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00414 - RETENTOR DIANTEIRO TRATOR VALTRA BM 110
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00415 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00416 - ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00417 - SEMI-EIXO DIANTEIRO TRATOR VALTRA BM 110
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00418 - TERMINAL DIREÇÃO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00419 - EIXO SOLAR TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 355,000 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00420 - ROLAMENTO DO MUNHÃO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00421 - TAMPA DO CUBO TRATOR VALTRA BM 110 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.410,000 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00422 - RESPIRO DE AR COM CAPA 32/925692 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00423 - FILTRO DIESEL 32/925869N ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00424 - FILTRO SEPARADOR AGUA-COMBUSTIVEL 32/925994 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SCQuantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00425 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR 320/04133A ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00426 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 320/07382 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00427 - FILTRO SEPARADOR D'AGUA 320/07853 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00428 - FILTRO DE RETORNO 335/C7872 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00429 - FILTRO DE AR PRIMARIO 580/12020 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00430 - FILTRO DE AR SECUNDARIO 580/12021 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00431 - FILTRO DO AR CONDICIONADO ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00432 - FILTRO DE OLEO SERVO PILOTO KBJ1691A ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 183,000 (Cento e Oitenta e Três Reais).

Item: 00433 - FILTRO DE LINHA KHJ0568 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 124,000 (Cento e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00434 - FILTRO DE OLEO-MUDOU KNJ0288A ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Item: 00435 - FILTRO DE AR 32/925683 RETROESCAVADEIRA Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00436 - FILTRO DE AR INTERNO 32/925682 RETROESCAVADEIRA Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: N. D. G. GALVAO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 06 de Maio de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4A932F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a Pessoa Física JOAS DE ARAUJO GOMES, inscrita no CPF 008.652.992-77, residente na AVENIDA CARVALHO, 1092, FLORESTA, MEDICILÂNDIA-PA. A Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público a rescisão amigável entre as partes, do Contrato Administrativo Nº 2019000201 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito; data da assinatura: 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:22DC3C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 029/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALTERNADOR L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.025,000 (Um Mil, Vinte e Cinco Reais).

Item: 00002 - AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 246,000 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00003 - AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00004 - BANDEJA INFERIOR L-200 TRITON
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00005 - BANDEJA SUPERIOR L-200 TRITON
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - BATENTE DA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00007 - BATENTE BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00008 - BOMBA D'AGUA L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00009 - BOMBA HIDRÁULICA L-200 TRITON
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 780,000 (Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00010 - BORRACHA DO AMORTECEDOR L-200 TRITON
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00011 - BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L-200 TRITON
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00012 - BRAÇO AXIAL DA DIREÇÃO L-200 TRITON
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).
Item: 00013 - BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00014 - BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00015 - BUCHA DA MOLA FX TRASEIRA L-200 TRITON
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00016 - BUCHA DE MOLA L-200 TRITON
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00017 - BUCHA JUMELO FX MOLA L-200 TRITON
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - CABEÇOTE FILTRO COMB. L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00019 - CABO DE FREIO DE MÃO (LE/LD) L-200 TRITON
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114,000 (Cento e Quatorze Reais).

Item: 00020 - CILINDRO AUX. EMBREAGEM L-200 TRITON
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00021 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM L-200 TRITON
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 248,000 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00022 - CILINDRO MESTRE DE FREIO L-200 TRITON
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00023 - CILINDRO DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - CORREIA DO AR L-200 TRITON
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00025 - CORREIA DO ALTERNADOR L-200 TRITON
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00026 - CORRENTE DE TRAÇÃO L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 810,000 (Oitocentos e Dez Reais).

Item: 00027 - COXIM DA CABINE L-200 TRITON
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 196,000 (Cento e Noventa e Seis Reais).

Item: 00028 - COXIM DO CAMBIO L-200 TRITON
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00029 - COXIM DO MOTOR L-200 TRITON
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00030 - COXIM REDUÇÃO L-200 TRITON
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00031 - CRUZETA DO CARDAN L-200 TRITON
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - CUBO DA RODA DIANTEIRA L-200 TRITON
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 487,000 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00033 - DISCO DE FREIO L-200 TRITON
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 163,000 (Cento e Sessenta e Três Reais).

Item: 00034 - EMBREAGEM VISCOSA L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 865,000 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00035 - ESTABILIZADOR BIELETA L-200 TRITON
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00036 - FAROL L-200 TRITON
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00037 - FEIXE DE MOLA TRASEIRO L-200 TRITON
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00038 - FILTRO DE AR L-200 TRITON
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00039 - FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00040 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE L-200 TRITON
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00041 - FILTRO DO AR CONDICIONADO L-200 TRITON
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00042 - GRAMPO DA MOLA L-200 TRITON
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00043 - HELICE DO MOTOR L-200 TRITON
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00044 - HIDROVACUO DE FREIO L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 695,000 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00045 - JUNTA DO CABEÇOTE L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00046 - JUNTA HOMOCINÉTICA L-200 TRITON
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 558,000 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00047 - KIT COIFA JUNTA HOMOC. EXT. L-200 TRITON
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00048 - KIT COIFA HOMOC. INT. L-200 TRITON
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00049 - KIT DE EMBREAGEM L-200 TRITON
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Item: 00050 - LANTERNA DIANTEIRA PARACHOQUE L-200 TRITON
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00051 - LANTERNA TRASEIRA LD L-200 TRITON
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00052 - LANTERNA TRASEIRA LE L-200 TRITON
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00053 - MOLAS DE FREIO TRASEIRA L-200 TRITON
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00054 - MOTOR DE PARTIDA L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.078,000 (Um Mil, Setenta e Oito Reais).

Item: 00055 - PALHETA LIMPADOR L-200 TRITON
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00056 - PARABRISA L-200 TRITON
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 725,000 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00057 - PARAFUSO C/ PORCA DE RODA L-200 TRITON
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00058 - PASTILHA DE FREIO L-200 TRITON
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00059 - PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00060 - PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA L-200 TRITON
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00061 - RADIADOR L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.040,000 (Dois Mil, Quarenta Reais).

Item: 00062 - REGULADOR DE FREIO TRASEIRO L-200 TRITON
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00063 - REGULADOR DE VOLTAGEM L-200 TRITON
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00064 - REPARO CILINDRO DIANTEIRO L-200 TRITON
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00065 - REPARO DA PINÇA L-200 TRITON
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00066 - RETENTOR RODA TRASEIRA (EXT.) L-200 TRITON
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00067 - RETENTOR RODA TRASEIRO (INT) L-200 TRITON
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00068 - ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN L-200 TRITON
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00069 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA L-200 TRITON
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 253,000 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00070 - SAPATA DE FREIO TRASEIRA L-200 TRITON
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00071 - SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00072 - SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR L-200 TRITON
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00073 - SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.425,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00074 - TAMBOR DE FREIO L-200 TRITON
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 213,000 (Duzentos e Treze Reais).

Item: 00075 - TAMPA DO RADIADOR L-200 TRITON
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00076 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD L-200 TRITON
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00077 - TERMINAL DE DIREÇÃO LE L-200 TRITON
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00078 - TRAVA DA PASTILHA L-200 TRITON
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00079 - VALVULA DE ADM L-200 TRITON
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00080 - VALVULA DE ESCAPE L-200 TRITON
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00081 - VALVULA AQUECEDORA L-200 TRITON
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00082 - AMORTECEDOR DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00083 - AMORTECEDOR TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00084 - BALANÇA C/ BUCHA DIANTEIRA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00085 - BARRA DE DIREÇÃO L.D. WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00086 - BARRA DE DIREÇÃO L.E. WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00087 - BATENTE SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00088 - BOMBA DE IGNIÇÃO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00089 - BOMBA D'AGUA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00090 - BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00091 - BRONZE DE BIELA STD WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00092 - BRONZE MANCAL STD WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00093 - BUCHA BALANÇA DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00094 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00095 - CABOS P/ VELA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00096 - CILINDRO MESTRE DE FREIO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,000 (Cento e Dois Reais).

Item: 00097 - CILINDRO DA RODA TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00098 - CORREIA SINCRONIZADA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00099 - CORREIA VENTULINA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00100 - DISCO DE FREIO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00101 - EIXO GIRABREQUIM STD WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.355,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00102 - FAROL DIANTEIRO L.D. WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00103 - FAROL DIANTEIRO L.E. WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00104 - FILTRO DE AR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00105 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00106 - FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00107 - FLEXIVEL FREIO TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00108 - JUNTA HOMOCINÉTICA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00109 - JUNTA P/ MOTOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 124,000 (Cento e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00110 - JUNTA DESLIZANTE WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00111 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO INTERNO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00112 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: KIT
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00113 - KIT DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00114 - KIT PISTÃO C/ ANEIS STD WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00115 - LONA DE FREIO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00116 - MANGOTE INFERIOR RADIADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00117 - MANGOTE SUPERIOR RADIADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00118 - MOLAS ESPIRAIS DIANTEIRA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00119 - MOLAS ESPIRAIS TRASEIRA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00120 - PALHETAS DO LIMPADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00121 - PASTILHAS DE FREIO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00122 - PIVÔ L.D BALANÇA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00123 - PIVO L.E. BALANÇA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00124 - PONTA DE EIXO DIANTEIRA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00125 - PONTO DE EIXO TRASEIRA WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00126 - RADIADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00127 - REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00128 - REP. EXT. DO ESTABILIZADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00129 - REP. INT. DO ESTABILIADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00130 - RESERVATÓRIO DO RADIADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00131 - ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00132 - ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00133 - RETENTOR P/ DISTRIBUIDOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00134 - TAMBOR DE FREIO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00135 - TAMPA P/ DISTRIBUIÇÃO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00136 - TAMPA RESERVATORIO DO RADIADOR WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00137 - 02090-11270 PARAFUSO LAMINA 3/4" X2.3/4"
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00138 - TANQUE DE COMBUSTIVEL WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00139 - TENSOR CORREIA SINC. WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00140 - TERMINAL DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00141 - VELA DE IGUINIÇÃO WOLKSVAGEM GOL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00142 - ALTERNADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 885,000 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00143 - AMORTECEDOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00144 - ARANHA TRAVA DO CUBO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00145 - BARRA DE DIREÇÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 630,000 (Seiscentos e Trinta Reais).

Item: 00146 - BLOCO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.400,000 (Nove Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00147 - BOMBA ALIMENTADORA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 485,000 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00148 - BOMBA D'AGUA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 940,000 (Novecentos e Quarenta Reais).

Item: 00149 - BOMBA DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 485,000 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00150 - BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

Item: 00151 - BOMBA HIDRAÚLICA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00152 - BUCHA BRONZE EIXO "S" FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00153 - BUCHA DO EIXO "V" FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00154 - BUCHA DO ESTABILIZADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00155 - BUCHA DO TIRANTE FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - CABO DE ACELERADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00157 - CAIXA SATELITE COMPLETA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00158 - CATRACA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00159 - CENTRO DE RODA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00160 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00161 - COMPRESSOR DE AR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00162 - CONJUNTO VALVULA COMANDO MARCHA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00163 - COROA E PINHÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.880,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00164 - CORREOIA DO VENTILADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00165 - COXIM DIANTEIRO DA CABINE FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00166 - COXIM DIANTEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00167 - COXIM TRASEIRO DA CABINE FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00168 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00169 - CRUZETA DO CARDAN FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00170 - CRIZETA ENTRE-EIXO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00171 - CUICA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 174,000 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00172 - DIAFRAGMA FREIO 7" FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00173 - DIAFRAGMA FREIO 8" FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00174 - EIXO "V" FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00175 - EMBREAGEM VISCOSA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00176 - EMBUCHAMENTO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00177 - ESPELO RETROVISOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00178 - FAROL FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00179 - FLANGE DO CAMBIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00180 - FLANGE DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00181 - HÉLICE FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00182 - JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00183 - JUNTA DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00184 - JUNTA UNIVERSAL FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00185 - KIT DE EMBREAGEM FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.480,000 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00186 - KIT DO DIFERENCIAL FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00187 - KIT DE PARAFUSO DA RODA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00188 - LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00189 - LONA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00190 - LUVA DO CARDAN FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00191 - MANSSANETA EXTERNA DA PORTA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00192 - MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00193 - MANGUEIRA DO INTERCOOLER FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00194 - MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00195 - MANIVELA DO VIDRO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00196 - MAQUINA DO VIDRO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00197 - MOLA 1º FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00198 - MOLA 2º FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00199 - MOLA DA CUICA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00200 - MOLA DA SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00201 - MOLA FINA CUICA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00202 - MOTOR DE PARTIDA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.795,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00203 - PALHETA DO LIMPADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00204 - PARABRISA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 700,000 (Setecentos Reais).
Item: 00205 - POLIA TENSORA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00206 - PONTEIRA DO CARDAN FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00207 - PORCA DE RODA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00208 - PORCA DO CUBO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00209 - RADIADOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.680,000 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00210 - REGULADOR DE PRESSÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00211 - REPARO CENTRAL DA CUICA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00212 - REPARO DE VALVULA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).
Item: 00213 - REPARO DO EIXO "S" FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00214 - RESERVATORIO DE AGUA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00215 - RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00216 - RETENTOR ENTRADA DIFERENCIAL DINTEIRO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00217 - RETENTOR ENTRADA DIFERENCIAL TRASEIRO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00218 - RETENTOR DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00219 - RETENTOR DA RODA DIANTEIRA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,900 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00220 - RETENTOR DA RODA TRESEIRA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00221 - RETENTOR DE SAIDA DIFERENCIAL DIANTEIRO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00222 - RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00223 - ROLAMENTO DA COROA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 301,000 (Trezentos e Um Reais).

Item: 00224 - ROLAMENTO DE CENTRO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00225 - ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00226 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00227 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00228 - ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 345,000 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00229 - ROLETE SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00230 - SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00231 - SEME-EIXO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 805,000 (Oitocentos e Cinco Reais).

Item: 00232 - SERVO DE EMBREAGEM FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 675,000 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00233 - TAMBOR DE FREIO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00234 - TENSOR DA CORREIA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00235 - TERMINAL DE DIREÇÃO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00236 - TURBINA DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00237 - VALVULA 4 VIAS FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00238 - VALVULA DE NEUTRO FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00239 - VALVULA DE DESCARGA RAPIDA FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00240 - VALVULA PEDAL FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 540,000 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00241 - VALVULA RELÉ FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00242 - VOLANTE DO MOTOR FORD CARGO 2628/2629
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 900,000 (Novecentos Reais).

Item: 00243 - ALTERNADOR IVECO 260E25
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.210,000 (Um Mil, Duzentos e Dez Reais).

Item: 00244 - AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO 260E25
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00245 - AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO 260E25
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00246 - ARANHA TRAVA CUBO IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00247 - BARRA DE DIREÇÃO LATERAL IVECO 260E25
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.145,000 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00248 - BOMBA DE COMBUSTIVEL IVECO 260E25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00249 - BOMBA D'AGUA IVECO 260E25
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 920,000 (Novecentos e Vinte Reais).

Item: 00250 - BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 778,000 (Setecentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00251 - BUCHA BRONZE EIXO "S" IVECO 260E25
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00252 - BUCHA CENTRAL EIXO"V" IVECO 260E25
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00253 - BUCHA ESTABILIZADOR IVECO 260E25
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00254 - BUCHA TIRANTE EIXO "V" IVECO 260E25
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00255 - CABO DO ACELERADOR IVECO 260E25
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00256 - CATRACA DE FREIO IVECO 260E25
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00257 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM IVECO 260E25
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00258 - COLINDRO MESTRE DE EMBREAGEM IVECO 260E25
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00259 - COROA E PINHÃO IVECO 260E25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.880,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00260 - CORREIA DO ALTERNADOR IVECO 260E25
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00261 - COXIM DIANTEIRO DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00262 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00263 - CRUZETA DO CARDAM IVECO 260E25
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00264 - CUICA DE FREIO IVECO 260E25
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00265 - DIAFRAGMA DE FREIO IVECO 260E25
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00266 - DISCO DE EMBREAGEM IVECO 260E25
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00267 - EIXO "V" IVECO 260E25
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00268 - EMBREAGEM VISCOSA IVECO 260E25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00269 - ESPELHO RETROVISOR IVECO 260E25
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00270 - FAROL IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00271 - FLANGE DO CAMBIO IVECO 260E25
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 820,000 (Oitocentos e Vinte Reais).

Item: 00272 - FLANGE DO PINHÃO IVECO 260E25
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 830,000 (Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00273 - HELICE DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00274 - JUNTA CABEÇOTE IVECO 260E25
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00275 - JUNTA MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00276 - JUNTA UNIVERSAL IVECO 260E25
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00277 - KIT DIFERENCIAL IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.445,000 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00278 - KIT PARAFUSO DA RODA IVECO 260E25
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00279 - LANTERNA TRASEIRA IVECO 260E25
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00280 - LONA DE FREIO DIANTEIRA IVECO 260E25
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00281 - LONA DE FREIO TRASEIRA IVECO 260E25
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00282 - LUVA CARDAN IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00283 - MAÇANETA DA PORTA EXTERNA IVECO 260E25
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00284 - MAQUINA DO VIDRO IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00285 - MOLA 1º IVECO 260E25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00286 - MOLA 2º IVECO 260E25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00287 - MOLA DA CUICA IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00288 - MOLA DA SAPATA IVECO 260E25
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00289 - PALHETA DO LIMPADOR IVECO 260E25
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00290 - PARABRISA IVECO 260E25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00291 - PLATOR DE EMBREAGEM IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.940,000 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Item: 00292 - POLIA TENSORA IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00293 - PONTEIRA DO CARDAN IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00294 - PORCA DO CUBO IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00295 - REGULADOR DE PRESSÃO IVECO 260E25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00296 - REPARO CENTRAL DA CUICA IVECO 260E25
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00297 - REPARO EIXO "S" IVECO 260E25
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00298 - REPARO SERVO EMBREAGEM IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00299 - RESERVATORIO DE AGUA IVECO 260E25
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00300 - RETENTOR DIANTEITO DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00301 - RETENTOR DO PINHÃO IVECO 260E25
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00302 - RETENTOR DA RODA DIANTEIRO IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,800 (Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00303 - RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO 260E25
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,400 (Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00304 - RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00305 - ROLAMENTO CENTRO IVECO 260E25
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00306 - ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00307 - ROLAMENTO LATERAL DA COROA IVECO 260E25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00308 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO EXTERNO IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00309 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO INTERNO IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00310 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00311 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00312 - ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO IVECO 260E25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00313 - SAPATA DE FREIO IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00314 - SEMI-EIXO IVECO 260E25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.470,000 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00315 - SERVO DE EMBREAGEM IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00316 - TAMBOR DE FREIO IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00317 - TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00318 - TERMINAL DE DIREÇÃO L.D. IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00319 - TERMINAL DE DIREÇÃO L.E. IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00320 - TIRANTE DO EIXO "V" IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.080,000 (Um Mil, Oitenta Reais).

Item: 00321 - TURBINA DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.400,000 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00322 - VALVULA DE DESCARGA RAPIDA IVECO 260E25
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00323 - VALVULA PEDAL IVECO 260E25
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00324 - VALVULA RELE IVECO 260E25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00325 - VOLANTE DO MOTOR IVECO 260E25
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.840,000 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00326 - ABRAÇADEIRA DO ESCAPE F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00327 - ALTERNEDOR F-4000
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.170,000 (Um Mil, Cento e Setenta Reais).

Item: 00328 - AMORTECEDOR DIANTEIRO F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00329 - AMORTECEDOR DE DIREÇÃO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00330 - AMORTECEDOR TRASEIRO F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00331 - ANEIS DO MOTOR F-4000
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00332 - AUTOMATICO MOTOR PARTIDA F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00333 - BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00334 - BENDIX MOTOR PARTIDA F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00335 - BIELA DO MOTOR F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00336 - BIELETA F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00337 - BOMBA D'AGUA F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00338 - BOMBA DE COMBUSTIVEL F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 335,000 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00339 - BOMBA DE OLEO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 319,000 (Trezentos e Dezenove Reais).

Item: 00340 - BRONZINA DE BIELA F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00341 - BRONZINA DE MANCAL F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,000 (Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00342 - BUCHA ESTABILIZADOR F-4000
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00343 - BUCHA MOLA TRAS. PARTE DIANT. F-4000
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00344 - BUCHA MOLA TRAS. PARTE TRAS. F-4000
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00345 - CABO DE ACELERADOR F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00346 - CAIXA SATELITE COMPLETA F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.580,000 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00347 - CENTRO DE RODA F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).

Item: 00348 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00349 - CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00350 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 213,000 (Duzentos e Treze Reais).

Item: 00351 - CILINDRO MESTRE DE FREIO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00352 - COROA E PINÃO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.430,000 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

Item: 00353 - CORREIA DO VENTILADOR F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00354 - COXIM DO MOTOR F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00355 - CRUZETA DO CARDAN F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00356 - CUBO C/ ROLAMENTO RODA DIANT. F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00357 - DISCO DE FREIO F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00358 - EMBREAGEM VISCOSA F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00359 - ESPELHO RETROVISOR F-4000
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 193,000 (Cento e Noventa e Três Reais).

Item: 00360 - FAROL F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00361 - FLANGE DO PINHÃO F-4000
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00362 - HELICE F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00363 - HIDROVACUO DE FREIO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00364 - JOGO DE LONA DE FREIO F-4000
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00365 - JUNTA DO CABEÇOTE F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00366 - JUNTA DO MOTOR F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00367 - KIT DE EMBREAGEM F-4000
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.220,000 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00368 - KIT DO DIFERENCIAL F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.078,000 (Um Mil, Setenta e Oito Reais).

Item: 00369 - KIT FREIO DISCO F-4000
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00370 - LANTERNA TRASEIRA F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00371 - LUVA DO CARDAN F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00372 - LUVA EIXO PILOTO F-4000
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00373 - MAÇANETA EXTERNA PORTA F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00374 - MANGUEIRA DO INTERCOOLER F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00375 - MANIVELA DO VIDRO F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00376 - MAQUINA DO VIDRO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00377 - MOLA DA SAPATA F-4000
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00378 - MOLA DE PARTIDA F-4000
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00379 - PALHETA DO LIMPADOR F-4000
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00380 - PARABRISA F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00381 - PASTILHA DE FREIO F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00382 - PINO GUIA DE FREIO F-4000
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00383 - PISTÃO C/ ANEIS F-4000
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00384 - PIVO INFERIOR F-4000
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00385 - PIVO SUPERIOR F-4000
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00386 - POLIA F-4000
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00387 - PONTEIRA DO CARDAM F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00388 - PORCA DO CUBO F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00389 - REGULADOR DE FREIO F-4000
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00390 - RETENTOR DE VALVULA F-4000
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00391 - RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00392 - RETENTOR DO PINHÃO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00393 - RETENTOR DA RODA TRASEIRO F-4000
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00394 - RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00395 - RODA C/ ANEL F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00396 - ROLAMENTO DA COROA F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00397 - ROLAMENTO DA HELICE F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00398 - ROLAMANETO DIANTEIRO DO PINHÃO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00399 - ROLAMENTO POLIA TENSSORA F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00400 - ROLAMNETO DA RODA TRASEIRA ESXTERNA F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00401 - ROLAMENTO TRASEIRO DA RODA INTERNO F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00402 - ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00403 - SAPATA DE FREIO F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00404 - SEMI-EIXO DIANTEIRO F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00405 - SEMI-EIXO TRASEIRO F-4000
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.290,000 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00406 - SUPORTE COM ROLAMENTO CARDAN F-4000
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00407 - TAMBOR DE FREIO F-4000
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00408 - TENSOR F-4000
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00409 - TURBINA F-4000
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.220,000 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00410 - VIRABREQUI DO MOTOR F-4000
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00411 - VOLANTE DO MOTOR F-4000
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00412 - AMORTECEDOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00413 - ANEIS DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00414 - BALANCIN WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00415 - BARRA DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo

menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00416 - BICO INJETOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00417 - BIELA DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00418 - BLOCO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.100,000 (Cinco Mil, Cem Reais).

Item: 00419 - BOMBA D'AGUA DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00420 - BOMBA DE COMBUSTIVEL WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 958,000 (Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00421 - BOMBA DE OLEO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00422 - BRONZINA DE BIELA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00423 - BRONZINA DE MANCAL WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00424 - CABO DE ACELERADOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00425 - CABO TOMADA DE FORÇA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00426 - CAIXA DE DIREÇÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00427 - CAIXA SATELITE COMPLETA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.700,000 (Dois Mil, Setecentos Reais).

Item: 00428 - CAIXA SUPORTE LD WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 930,000 (Novecentos e Trinta Reais).

Item: 00429 - CAIXA SUPORTE LE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00430 - CANO INJETOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00431 - CARCAÇA DO CAMBIO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.500,000 (Oito Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00432 - CARDAN DA CAÇAMBA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00433 - CATRACA DE FREIO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00434 - CENTRO DE RODA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00435 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00436 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00437 - COROA E PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00438 - CORREIA DO VENTILADOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00439 - COXIM DIANTEIRO DA CABINE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00440 - COXIM DIANTEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00441 - COXIM TRASEIRO CABINE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00442 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).
Item: 00443 - CRUZETA DO CARDAN WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00444 - CUICA DE FREIO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00445 - DIAGRAGMA 7" WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00446 - DIAGRAGMA 8" WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00447 - DISCO DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00448 - EIXO COMANDO VÁLVULA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00449 - EIXO ENTALHADO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00450 - EIXO PILOTO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00451 - EMBREAGEM VISCOSA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 575,000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00452 - EMBUXAMENTO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00453 - ESPELHO RETROVISOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$375,000 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00454 - FAROL WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$238,000 (Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00455 - GARFO DA REDUÇÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00456 - GARFO DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00457 - HÉLICE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00458 - JUNTA DO CABEÇOTE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00459 - JUNTA DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00460 - JUNTA UNIVERSAL WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00461 - KIT DE EMBREAGEM WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.940,000 (Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Item: 00462 - KIT DIFERENCIAL WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.330,000 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00463 - KIT DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00464 - LONA DE FREIO DIANTEIRA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00465 - LONA DE FREIO TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00466 - LUVA DO CARDAN WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 305,000 (Trezentos e
Cinco Reais).

Item: 00467 - LUVA DO CAMBIO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00468 - LUVA DO PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00469 - MANGUEIRA DO INTERCOOLER WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$540,000 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00470 - MAQUINA DO VIDRO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00471 - MOLA 1º WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00472 - MOLA 2º WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00473 - MOLA DA CUICA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00474 - PARABRISA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00475 - POLIA TENSORA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00476 - PONTEIRA DO CARDAN WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00477 - RADIADOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Item: 00478 - REPARO DA CUICA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00479 - REPARO DE VALVULA WOLKSVAGEM 13.180

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00480 - RESERVATORIO DA AGUA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00481 - RETENTOR PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00482 - RETENTOR DA RODA DIANTEIRO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00483 - RETENTOR DA RODA TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00484 - RODA S/ CAMARA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00485 - ROLAMENTO DA COROA LD WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00486 - ROLAMENTO DA COROA LE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00487 - ROLAMENTO DE CENTRO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00488 - ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00489 - ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00490 - ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00491 - ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00492 - ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00493 - ROLAMENTO PONTA PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00494 - ROLAEMNTO TRASEIRO PINHÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00495 - SEMI-EIXO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.285,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00496 - SINCRONIZADO 2º/3º WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.070,000 (Um Mil, Setenta Reais).

Item: 00497 - SINCRONIZADO 4º/5º WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 895,000 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00498 - TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 620,000 (Seiscentos e Vinte Reais).

Item: 00499 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00500 - TENSOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00501 - TERMINAL DIREÇÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00502 - TRAVA DA CABINE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00503 - TUCHO DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00504 - TURBINA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.280,000 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00505 - VALVULA 4 VIAS WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00506 - VALVULA ADMISSÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00507 - VALVULA DE ESCAPE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00508 - VALVULA DESCARGA RÁPIDA WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00509 - VALVULA FREIO DE MÃO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00510 - VALVULA PEDAL WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00511 - VALVULA RELÉ WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00512 - VALVULA SELENOIDE WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00513 - VALVULA DE TUCHO WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00514 - VIRABREQUIM WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Item: 00515 - VOLANTE DO MOTOR WOLKSVAGEM 13.180
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00516 - ENGRENAGEM 1º VOLKSWAGEN 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00517 - ENGRENAGEM 2º VOLKSWAGEN 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00518 - ENGRENAGEM SOLAR VOLKSWAGEN 13.180
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 630,000 (Seiscentos e Trinta Reais).

Item: 00519 - ALTERNADOR L200 SPORT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00520 - ALTERNADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 970,000 (Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00521 - AMORTECEDOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00522 - ARANHA TRAVA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00523 - BARRA DE DIREÇÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00524 - BOMBA D'AGUA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 615,000 (Seiscentos e Quinze Reais).

Item: 00525 - BOMBA DE COMBUSTIVEL Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00526 - BOMBA DE ÓLEO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00527 - BOMBA HIDRAÚLICA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.170,000 (Um Mil, Cento e Setenta Reais).

Item: 00528 - BUCHA BRONZE EIXO "S" Wolksvagem 26.280
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00529 - BUCHA DO EIXO "V" Wolksvagem 26.280
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00530 - BUCHA DO ESTABILIZADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00531 - BUCHA TIRANTE "V" Wolksvagem 26.280
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00532 - CABO DA MARCHA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.340,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00533 - CATRACA DE FREIO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00534 - CILINDRO AUX. EMBREAGEM Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00535 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00536 - COROA E PINHÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.750,000 (Dois Mil,
Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00537 - CORREIA DO AC Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00538 - CORREIA DO VENTILADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00539 - COXIM DIANTEIRO DO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00540 - COXIM INFERIOR DA CABINE Wolksvagem 26.280
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00541 - COXIM SUPERIOR DA CABINE Wolksvagem 26.280
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00542 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00543 - CRUZETA DO CARDAM Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00544 - CRUZETA ENTRE EIXO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00545 - CUICA DE FREIO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00546 - DIAFRAGMA FREIO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00547 - ELETROVENTILADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.380,000 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00548 - EMBREAGEM VISCOSA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00549 - EMBUCHAMENTO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 475,000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00550 - ESPELHO RETROVISOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00551 - FAROL Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00552 - FLANGE DO CAMBIO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740,000 (Setecentos e
Quarenta Reais).

Item: 00553 - FLANGE DO PINHÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00554 - FLEXIVEL DO ESCAPE Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00555 - HELICE DO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00556 - INTERRUPTOR DE FREIO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00557 - JUNTA DO CABEÇOTE Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 335,000 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00558 - JUNTA DO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 760,000 (Setecentos e Sessenta Reais).

Item: 00559 - JUNTA UNIVERSAL Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00560 - KIT DE EMBREAGEM Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 1.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00561 - KIT DIFERENCIAL Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00562 - KIT PARAFUSO RODA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00563 - LANTERNA TRASEIRA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00564 - LONA DE FREIO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00565 - LUVA DO CARDAN Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00566 - MAÇANETA EXTERNA DA PORTA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00567 - MANIVELA DO VIDRO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00568 - MAQUINA DO VIDRO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00569 - MOLA 1º Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00570 - MOLA 2º Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00571 - MOLA DA CUICA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00572 - MOLA SAPATA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00573 - MOTOR DE PARTIDA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.490,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00574 - PALHETA DO LIMPADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00575 - PARABRISA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00576 - PEDAL DO ACELERADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).
Item: 00577 - POLIA TENSSORA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00578 - PONTEIRA DO CARDAM Wolksvagem 26.280
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00579 - PORCA DO CUBO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00580 - RADIADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.340,000 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00581 - REGULADOR DE PRESSÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00582 - REPARO CENTRAL DA CUICA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00583 - REPARO DE VALVULA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00584 - REPARO DO SERVO DE EMBREAGEM Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00585 - REPARO DO EIXO "S" Wolksvagem 26.280
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00586 - RESERVATORIO AGUA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00587 - RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00588 - RETENTOR DO PINHÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00589 - RETENTOR DA RODA DIANTEIRA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00590 - RETENTOR DA RODA TRASEIROA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00591 - RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 173,500 (Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00592 - ROLAMENTO DA COROA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00593 - ROLAMENTO DE CENTRO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00594 - ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00595 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 142,000 (Cento e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00596 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00597 - ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 710,000 (Setecentos e Dez Reais).

Item: 00598 - SAPATA DE FREIO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00599 - SEMI EIXO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.460,000 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00600 - SERVO DE EMBREAGEM Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 645,000 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00601 - TAMBOR DE FREIO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00602 - TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00603 - TERMINAL DE DIREÇÃO Wolksvagem 26.280
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00604 - TURBINA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00605 - VALVULA 4 VIAS Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00606 - VAUVULA DE DESCARGA RAPIDA Wolksvagem 26.280
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00607 - VALVULA PEDAL Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99,pelo menor preço unitário, no valor de R$ 575,000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00608 - VALVULA RELÉ Wolksvagem 26.280
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99,pelo menor preço unitário, no valor de R$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).

Item: 00609 - VOLANTE DO MOTOR Wolksvagem 26.280
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00610 - FILTRO AR 12Y0211180
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00611 - FILTRO AR 12Y0211190
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00612 - FILTRO AR 149554A1
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00613 - FILTRO AR 149932A1
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00614 - FILTRO AR 149935A1
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00615 - FILTRO AR 84286399
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00616 - FILTRO AR 87682990
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00617 - FILTRO AR AP 9834
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00618 - FILTRO AR AP 9836
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00619 - FILTRO AR ARS 2868
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00620 - FILTRO AR ARS 3003
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00621 - FILTRO AR ARS 5673
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00622 - FILTRO AR ARS 673
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00623 - FILTRO COMB. 233900L010
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00624 - FILTRO COMB. 2R0127177J
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00625 - FILTRO COMB. 2V5201512
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00626 - FILTRO COMB. 6003113620
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00627 - FILTRO COMB. 6754716140
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00628 - FILTRO COMB. 75327649
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00629 - FILTRO COMB. 84348882
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00630 - FILTRO COMB. 84412164
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00631 - FILTRO COMB. 84526251
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00632 - FILTRO COMB. 87803445
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00633 - FILTRO COMB. FF5421
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00634 - FILTRO COMB. FS 1015
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00635 - FILTRO COMB. G150/7
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00636 - FILTRO COMB. PSC 744
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00637 - FILTRO COMB. PSC 75
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00638 - FILTRO COMB. PSD 450/1
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00639 - FILTRO COMB. PSD 460/1
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº

04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00640 - FILTRO COMB. PSD 480/1
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00641 - FILTRO COMB. PSD 530/1
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00642 - FILTRO COMB. PSD 960/1
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00643 - FILTRO COMB. PSD 970/1
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00644 - FILTRO COMB. PSD 980
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00645 - FILTRO DE AGUA PSA 331
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00646 - FILTRO DE AR AP 7998
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00647 - FILTRO DE AR ARS 6223
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00648 - FILTRO DE AR ARS 9839
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00649 - FILTRO DE AR AS 820
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,700 (Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00650 - FILTRO DE AR CA10894
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00651 - FILTRO DE AR EXTERNO AP 4440
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00652 - FILTRO DE AR LA 422
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00653 - FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 840
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00654 - FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019
Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).
Item: 00655 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 71104201
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00656 - FILTRO DE COMBUSTIVEL BOSCH 500 ML - FC 161
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00657 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/155
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00658 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00659 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 410 - APLICAÇAO MOTOR CUMMINS`
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00660 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 411 - APLICAÇAO VW
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00661 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 496
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00662 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 72/2
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00663 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 998
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00664 - FILTRO DE LUBRIFICANTE PEL 2003
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00665 - FILTRO DE LUBRIFIC. PSL 280
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,500 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00666 - FILTRO DE LUBRIFICANTE PL 519
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00667 - FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 300
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00668 - FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 327
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00669 - FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 55
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,700 (Dezesseis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00670 - FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 560
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,700 (Dezesseis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00671 - FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 900
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00672 - FILTRO DE LUBRIFICANTES PSL 962
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00673 - FILTRO HID. 185161A1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).

Item: 00674 - FILTRO HID. 73162722
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00675 - FILTRO HID. BT 389-10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00676 - FILTRO HID. BT 8439 H
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00677 - FILTRO HID. PH 346
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais
e Oitenta Centavos).

Item: 00678 - FILTRO HID. PSH 025
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Item: 00679 - FILTRO HID. PSH 211`
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00680 - FILTRO HID. PSH 486
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00681 - FILTRO HIDRAULICO 1136043321
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00682 - FILTRO HIDRAULICO 11Y6028710
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00683 - FILTRO LUB. 07W115436A
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00684 - FILTRO LUB. PSL 123
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00685 - FILTRO LUB. PSL 282
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,800 (Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00686 - FILTRO LUB. PSL 283
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00687 - FILTRO LUB. PSL 301
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00688 - FILTRO SECADOR AL 12
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00689 - BATERIA 100A/12V. P05. L/D
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00690 - BATERIA 100A/12V. P05. L/E
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 505,000 (Quinhentos e Cinco Reais).

Item: 00691 - BATERIA 150A/12.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 595,000 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00692 - BATERIA 200A/12
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00693 - BATERIA 60A/12V. P05. L/E
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP, C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00694 - BATERIA 70A/12V. RD
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: E A COSTA DA MATA - ME, C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00695 - BATERIA 70A/12V. RE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00696 - BATERIA 80A/12V. P05. L/E
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: GOIS E REIS LTDA, C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 399,000 (Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00697 - BATERIA 90A/12V. TD
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: ANA C D LORENZONI EIRELI, C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 06 de Maio de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:538E1F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 031/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CAMISETA MALHA FRIA MANGA LONGA
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00002 - CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA
Quantidade: 3.750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - CAMISETA MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA POLO
Quantidade: 7.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - CAMISA REGATA TIPO: ABADÁ
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - TECIDO MURIM

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00007 - TECIDO DE BRIM
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00008 - TECIDO DE OXFORD
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00009 - TECIDO DE ALGODÃO 100%
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - TECIDO CETIM
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00011 - TECIDO JUTA 100% NATURAL TIPO: ESTOPA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00012 - MALHA HELANCA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00013 - SHORTS EM MALHA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00014 - UNIFORME ESCOLAR
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00015 - LENÇOL CAMA HOSPITALAR SEM ELÁSTICO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - LENÇOL CAMA HOSPITALAR COM ELÁSTICO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215, C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,500 (Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 06 de Maio de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:86D7F5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WELDSON A. BARBOSA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.764.831/0001-11

OBJETO.....: fornecimento de água, locação de jogos de mesa com cadeiras e caixas térmicas, destinadas ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.437,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.765,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.369,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.437,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.195,00, Exercício 2019 Atividade

1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 846,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 18.500,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 7.700,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 4.100,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 18.000,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 4.100,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 4.100,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de água, refrigerantes,destinadas ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.039,00 (vinte e nove mil, trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.813,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.233,70, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.547,80, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.259,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.258,70, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.926,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D4466050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 306A/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **DERLI CHAVES DUARTE,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora do RG n.º 38***57 PC/PA e inscrito no CPF: 66*.1**.36*-20,, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **servente**, e será lotada no setor do Conselho Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta horas) semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção da Educação,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019, conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **306A/2019 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **01 de abril de 2019**, vigência: **01 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:8901AB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 307/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SANDRA FLORENTINO DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Carteira de Identidade de nº 34***03 PC/PA e do CPF nº 6**.16*.8**-15, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS,** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **307/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **08 de abril de 2019**, vigência: **09 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:467A1618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 308/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o Sr. **DIOGO GIRARDELLO,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade de nº 90***379*1 SSJ/RS e do CPF nº 9**.0*6.2**-04,para exercer o cargo de professor, e será lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia,** a jornada de trabalho será de **150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.918,30 (hum mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **308/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **02 de abril de 2019**, vigência: 02 **de abril de 2019, encerrando-se em 17 de maio de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:300D204A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 309/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **REGILANIA ALEXANDRE COELHO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Carteira de Identidade de nº 2**796***7-5 SSP/CE e do CPF nº 0**.5*0.8**-80,, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Nova Vida.,** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **309/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **08 de abril de 2019**, vigência: **08 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:4D342C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 309A/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **JUSCILENE DA SILVA STORCH,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Carteira de Identidade de nº 3***6*6 PC/PA e do CPF nº 7**.9*0.**2-00, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.I.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA,** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **309A/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **09 de abril de 2019**, vigência: **09 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:64261BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 310/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ANA PAULA GUSMÃO DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 4***483 PC/PA e CPF nº 7**.03*.6**-15, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, e será lotada Escola Municipal de Ensino Fundamental Abraham Lincoln, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta horas) semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção da Educação** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,51 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **310/2019 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **10 de ABRIL de 2019**, vigência: **10 de abril de2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:F7D0C06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 311/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **DOMINGOS PEREIRA MODESTO,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 4**28*4 PC/PA e CPF nº 69*.3**.2*2-34, para exercer o cargo de vigilante, e será lotado na **E.M.E.F. Abraham Lincoln,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019, conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **311/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **11 de abril de 2019**, vigência: **11 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:72A15776

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 312/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **GERDSON BARBOSA DE ALMEIDA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 6***27* PC/PA e CPF nº 0**.0*9.3**-67, para exercer o cargo de vigilante, e será lotado na **Escola Municipal de Ensino Fundamental O Grãozinho**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019, conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **312/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **23 de abril de 2019**, vigência: **01 de maio de 2019, encerrando-se em 30 de agosto de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:A73F0EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 313/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MAURA SANTANA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Carteira de Identidade de nº 5**67*1 PC/PA e do CPF nº 9**.117.***-15, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **170 (cento e setenta) horas/aulas mensais**.com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.174,07 (dois mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **313/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **29 de abril de 2019**, vigência: **29 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:CECD041B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa Física JOAS DE ARAUJO GOMES, inscrita no CPF 008.652.992-77, residente na AVENIDA CARVALHO, 1092, FLORESTA, MEDICILÂNDIA-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a rescisão amigável entre as partes, do Contrato Administrativo Nº 2019000301 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito; data da assinatura: 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4708E201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 201904230026 – CPL/PMM. Abertura: 17/05/2019, às 09:00 hs. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos do tipo passeio, para atendimento da rede de proteção social de Moju, no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/,* Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 004/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:AE65E989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 2019032000023 – CPL/PMM. Abertura: 17/05/2019, às 15:00 hs. Objeto: Aquisição de veículos utilitários de saúde, oriundos de emendas parlamentares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: http://moju.*pa.gov.br/site/,* Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 004/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:AE3F2C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 201901080011 – CPL/PMM. Abertura: 20/05/2019, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçagem de ruas, travessas, avenidas, logradouros, praças e prédios públicos, localizados na sede do município de Moju/PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/,* Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (07:30h às 13:30h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 004/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:D46A11D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Pregão Presencial SRP n° 201812170002-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA.
Vencedora (s): MARIO ANTONIO BIGATAO EIRELI-ME inscrito no CNPJ n° 76.490.820/0001-70 classificado(a) nos itens 1, 4 totalizando o valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais) e R SOUZA & CIA LTDA inscrito no CNPJ n° 15.812.612/0001-56 classificado(a) nos itens 2, 3 totalizando o valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil
duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura:
24/04/2019.Valor Global Licitado: R$ 140.200,00 (cento e quarenta mil duzentos reais).

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:E1E5B6E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Pregão Presencial SRP n° 201901070009-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTOS COMPLETOS, INCLUINDO CAFÉ DA MANNA), PARA ATENDIMENTO A CONVIDADOS, TÉCNICOS E AUTORIDADES EM VISITA MUNICIPIO DE MOJU/PA.
Vencedora (s): A PALHETA DO NASCIMENTO inscrito no CNPJ n° 30.178.796/0001-38 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura: 24/04/2019.Valor Global Licitado: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:84AA604D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Pregão Presencial SRP n° 201812170005-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADOS, EM ATENDIMENTO À POLULAÇA0 DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU-PA. Vencedora (s): J F CARDOSO inscrito no CNPJ n° 25.340.950/0001-96 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 totalizando o valor de R$ 463.400,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) • meses a contar da assinatura. Assinatura: 24/04/2019.Valor Global Licitado: R$ 463.400,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos reais).

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:EEA75A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Moju-PA torna público aos interessados, que o Pregão Presencial SRP 201902040017 – CPL/PMM. Abertura: 29/04/2019, às 15:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha, em atendimento à Prefeitura de Moju, suas Secretarias e Fundos municipais vinculados, foi considerada DESERTA, por não comparecimento de interessados ao certame.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro – Portaria nº 004/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:533C0F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA
Processo nº010/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:5D08C5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 286.717,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e dezessete reais).

CONTRATADA: EMPRESA L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.154.823/0001-95.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 12.813,00 (doze mil, oitocentos e treze reais).

CONTRATADA: EMPRESA BRANCO & CORRÊA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.751.669/0001-03.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$122.115,00 (Cento e vinte e dois mil e cento e quinze reais).

CONTRATADA: EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.075.858/0001-03
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 91.356,00 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS- ME, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.379.095/0001-24

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2E43739C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 472/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Que visa serviços de pavimentação de vias urbanas no município de Monte Alegre-PA. VIGENCIA DO CONTRATO: 31.10.2019. RECURSO: TC nº 0684/2017 Processo SEI nº 59553.000819/2017-10-PMMA/ Ministério da Int. Nacional, Sec. de Desenvolvimento Regional–SDR. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: L O Franco da Silva Eireli, CNPJ Nº 01.281.983/0001-44.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78FF0A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018, CONTRATO Nº 212/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DESTA PREFEITURA. VIGENCIA DO CONTRATO: 31.03.2020. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: VALENTE CONSULTORIA PUBLICIDADE EIRELI-EPP. CNPJ Nº 06.054.115/0001-45.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6820737C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, referente à FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO

ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO, NO TRECHO: COMUNIDADE DE PIAPO (CASA DO SABÁ), PIAPO (CASA DO CLÉBER) PARA A EMEB PIAPÓ, COMUNIDADE COSTA DO AMAZONAS. (MANHÃ E TARDE), NO ANO LETIVO DE 2019, CONCERNENTE A 200 DIAS LETIVOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 25 de Abril de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:82E089FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 254/2019-DISP

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO, NO TRECHO: COMUNIDADE DE PIAPO (CASA DO SABÁ), PIAPO (CASA DO CLÉBER) PARA A EMEB PIAPÓ, COMUNIDADE COSTA DO AMAZONAS. (MANHÃ E TARDE), NO ANO LETIVO DE 2019,CONCERNENTE A 200 DIAS LETIVOS.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 2301.123610024.2.034 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2019 a 30 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E138864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 074/2019 - ZULEIDE COSTA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 02 (dois) dias de licença saúde à servidora **ZULEIDE COSTA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Boa Esperança – KM 41, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D2D7CC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 075/2019 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **CAMILA MONTEIRO DA SILVA**, Dentista, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 11 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 11 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0570A7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 076/2019 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 133, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **CAMILA MONTEIRO DA SILVA**, Dentista, lotada no PSF Marcus Valério, nos dias 14 e 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:34CC4DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 077/2019 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 133, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 08 (oito) dias de licença saúde à servidora **CAMILA MONTEIRO DA SILVA**, Dentista, lotada no PSF Marcus Valério, no período de 18 a 25 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CAECCACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 078/2019 - SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA COSTA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 02 (dois) dias de licença saúde à servidora **SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA COSTA**, Técnica de Enfermagem, lotada no PSF Marcus Valério, nos dias 18 e 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:419397C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 079/2019 - DIEFSON SOUZA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 03 (três) dias de licença saúde ao servidor **DIEFSON SOUZA DA SILVA**, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 19 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7DCC5D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 080/2019 - MARIA NOEME DA SILVA LEMO S

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MARIA NOEME DA SILVA LEMOS**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E42F5D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 081/2019 - FRANCIDALVA RIBEIRO DE SOUZA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **FRANCIDALVA RIBEIRO DE SOUZA**, Técnica em Saúde Bucal, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A1A737EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 008/2019
Processo: 2204001/2019.
Contrato Nº 2904001/2019/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Ademir Cordeiro - ME (CNPJ 15.959.273/0001-35).
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da cantora Joelma e Banda, no dia 20 de julho de 2019, a ser realizado em Novo Progresso - PA, em comemoração ao dia do garimpeiro.
Valor Global: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
Vigência do Contrato: 06 (seis meses).
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 29/04/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:2BC7416F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.° 003/2018 CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRIÇÃO N.° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa Rhayanne N. C. Barzotto - Médica (CNPJ/MF n.º 33.217.863/0001-74), foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2018, para os serviços constantes do item 15 (Consulta Médica Clínico nos Postos de Saúde da Família – PSF, em Novo Progresso - PA), da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:4CA0C108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:A919E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2019/PMO/SEMAD/SEMPOF/SEURBI/SEMCULT/SEMED.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano– SEMAD; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2019. **EMPRESAS: E. D. BERTINO DA MOTA - ME, CNPJ:** 13.771.751/0001-53, **Valor Global:** R$ 75.945,20 (Setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48**, Valor Global:** R$ 21.320,00 (Vinte e um mil trezentos e vinte reais); **L. G. COUTO - ME**, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20**, Valor Global:** R$ 17.920,00 (Dezessete mil novecentos e vinte reais); **R.A SANTIAGO - ME**, **CNPJ:** 13.306.181/0001-20**, Valor Global:** R$ 24.820,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais) e **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37**, Valor Global:** R$ 26.441,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais). **Data da Homologação:** 06/05/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:35D1E2DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 007-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 007-PMO/2019.** OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, especializada em instalação, manutenção e reparo de bombas e painéis de comando dos Sistemas Adaptativos de Abastecimento de Água localizados na zona urbana do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 14/05/2019 às 14:00h.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 07 de abril de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:43A70F39

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-PMO/19

No dia **02/05/2019** foi adjudicado e no dia **03/05/2019** foi homologado a TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-003-PMO/19. Objeto**: Contratação de empresa, para execução de serviços referentes a manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pregas), cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obras, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Empresa vencedora: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME**, no valor de R$ 696.418,28 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná, 06 de maio de 2019.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C206E9E3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003–PMO/19. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Contratada**: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, no valor de R$ 696.418,28 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa, para execução de serviços referentes a manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pregas), cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obras, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Vigência:** 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:861147A1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 005-PMO/2019

No dia **30/04/2019** foi adjudicado e no dia **02/05/2019** foi homologado o Convite nº 005-PMO/2019. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de construção de torres elevatórias, para reservatório de água, em Unidades Escolares do Município de Oriximiná/PA, zona urbana, conforme Anexo II deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor de R$ 118.964,56 (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**. RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná, 06 de maio de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4F7730C9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 005–PMO/2019. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor de R$ 118.964,56 (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de construção de torres elevatórias, para reservatório de água, em Unidades Escolares do Município de Oriximiná/PA, zona urbana, conforme Anexo II deste Instrumento Convocatório. Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020. Data da assinatura: 03/05/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4A2D3B2E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-009-PMO/2019

No dia **29/04/2019** foi adjudicado e no dia **30/04/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009-PMO/2019. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de limpeza, operação e manutenção nos sistemas adaptativos de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná - Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Empresa vencedora**: M. E. A. MENDONÇA EIRELI ME, no valor de R$ 774.027,47 (setecentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 06 de maio de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CB9B31B1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009-PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

CONTRATADA: M. E. A. MENDONÇA EIRELI ME. **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de limpeza, operação e manutenção nos sistemas adaptativos de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná - Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **VALOR TOTAL:** R$ 774.027,47 (setecentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F9CFFBE8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-010-PMO/2019

No dia **30/04/2019** foi adjudicado e no dia **02/05/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010-PMO/2019. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de esgotamento e manutenção de tampas de fossas sépticas das escolas municipais, prédios e logradouros públicos e limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas das unidades escolares da zona urbana do Município de Oriximiná/PA, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Empresas vencedoras**: M. E. A. MENDONÇA EIRELI ME, no valor de R$ 135.480,25 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) e A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME no valor de R$ 50.735,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 06 de maio de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1A180B63

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010-PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de esgotamento e manutenção de tampas de fossas sépticas das escolas municipais, prédios e logradouros públicos e limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas das unidades escolares da zona urbana do Município de Oriximiná/PA, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **VALOR TOTAL:** R$ 50.735,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EB752D4D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010-PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** M. E. A. MENDONÇA EIRELI - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de esgotamento e manutenção de tampas de fossas sépticas das escolas municipais, prédios e logradouros públicos e limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas das unidades escolares da zona urbana do Município de Oriximiná/PA, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **VALOR TOTAL:** R$ 135.480,25 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7DCF1C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019-SMS PREGÃO 000021/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA, PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PERSANALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 15.999,50. Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Mun. De Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FF8D3168

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2019-PMON, Pregão Presencial nº 000026/2019-PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS.
PROPONENTE I: TECNOAR SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.094.148/0001-99**,** valor registrado em **R$ 471.376,30 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**. Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F4110661

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2019-PMON, Pregão Presencial nº 000024/2019-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E MATERIAIS DE OXIGENOTERAPIA, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE E SAMÚ.
PROPONENTE I: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08**,** valor registrado em **R$ 668.983,10 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dez Centavos)**. Vigência 12 (doze) meses.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9B14B20F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000018/2019-SME/FME. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER A

DEMANDA DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Fund. Legal**: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Total Orçado**: **R$ 17.592,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).**

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:30A135DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 000020/2019-SMTPS; Processo Administrativo nº. 000067/2019. **Objeto**: REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS. **Fund. Legal**: Artigo 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Orçado Com Base no Projeto Básico de Engenharia**: R$ 18.327,03 (Dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e três centavos).

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1273639D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação **Nº 000019/2019-PMON**; Processo Administrativo Nº **000066/2019**. Objeto: **SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; TOPOGRAFIA, GEODESIA E PLANIALTIMÉTRIO;** Fund. Legal: **Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**. Valor Cotado: **16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F0DF623B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-09

OBJETO: Aviso de Homologação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-09. Objeto: Contratação de serviços especializados para regularização geral, e demais serviços dos conselhos escolares existentes na Secretaria Municipal de educação-SEMED. Vencedor: I.F. SILVA CONTABILIDADE –ME CNPJ: 02.658.818/0001-21, com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 - JACIANE SOUSA OLIVEIRA. 26 de abril de 2019.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:636C3561

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2019133

OBJETO: CONTRATO Nº: 2019133.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-09.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I.F. SILVA CONTABILIDADE –ME CNPJ: 02.658.818/0001-21
OBJETO.....: Contratação de serviços especializados para regularização geral, e demais serviços dos conselhos escolares existentes na Secretaria Municipal de educação-SEMED
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:ADA71C91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
NOME	FUNÇÃO
ANTONIO LIMA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I
ANTONIO SANTANA DIAS TEMBE	AUXILIAR OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
CRISTIANE LOURDE MORAES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I
DANIEL MARCOS PRINTES DA SILVA SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
DOMINGAS DA SILVA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
EDSINHO TEMBE TIMBIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
HILDO VIANA TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
JESSIKA CLARA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I
LAILSON CARNEIRO DIAS TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
LEIDIANE ALVES VIDAL	PROFESSOR NIVEL I
LEOSMAR LIMA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
LOCINEIDE DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA DO LIVRAMENTO TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MUXI KUZAN TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
NOME	FUNÇÃO
DILENE BARRETO LIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
FRANCYS DAYANE ALEIXO ROCHA	ENFERMEIRO
GIDEONE GOIS REIS	ENFERMEIRO
JOICE FRANCA ARAUJO MONTEIRO	ENFERMEIRO
KARLLA PRISCILA MOURA VALENTIM	ENFERMEIRO
LUCICLEI DA COSTA PEREIRA	MOTORISTA
MAURA EDUARDA SOUSA FERNANDES	ENFERMEIRO
STHEFANIE PAULA PEREIRA	ENFERMEIRO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE63E76F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: PAULO B. ALVARENGA - ME, CNPJ: 01.057.674/0001-95, O Valor de R$ 197.259,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais), N DAMASCENO - ME, CNPJ: 10.822.672/0001-36, O Valor de R$ 116.934,60 (cento e

dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro mil e sessenta centavos), referente ao Pregão Presencial Nº 9/2019-270324, Processo Administrativo Nº 2019270324 que tem por Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Consumo para atender o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, afim de atender as Escolas do Município de Prainha/Pá.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 70 nº 2225, em 03 de maio de 2019, onde se lê nos contratos "R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)", leia –se "66.000,00 (sessenta e seis mil reais)", as demais informações continuam inalteradas

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9DAB36FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 023/2019
Processo Licitatório Nº. 053/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **20/05/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção na frota das motos, para atender as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8D5EE6AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.450/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) ao servidor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Procurador Geral Municipal,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos referente a Convênios em andamento, junto a SEPOF e participar de audiências no TCM-PA, no período de 06 a 13 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AD53701E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.451/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais) ao Senhor **SANTINO RODRIGUES, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos referente a Convênios em andamento, junto a SEPOF e participar de audiências no TCM-PA, no período de 06 a 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EF78441C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.452/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao Senhor **ELDICIO ALVES DOS SANTOS, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reunião com o Comando da Guarda Municipal Metropolitana, no período de 06 a 07 de maio de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:983A75C8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.453/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA**, Diretor de Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:44844F20

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.436/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **JUDITE RIBEIRO DE OLIVEIRA,** Cozinheira, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0D56633E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190335
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-000002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS PASSOS SOUSA 48501808172
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.370,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 02 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BA43EF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190336
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: JALLES INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO.....: SMADM - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.18, no valor de R$ 4.050,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 30 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3809AA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO PREGÃO Nº 015/2019-000010

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 015/2019-000010. Empresa: P.KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62, estabelecida à RUA RIO DOURADO, 160 DQ 006 LT 031, LOT. BEIRA RIO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE CLAUDIA ALMEIDA SILVA, C.P.F. nº 440.040.522-20. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES - METRO 2,000.00 9,000 18.000,00 Marca.: EMBRASMO/P.KAREN DESCRIÇÃO: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS(COMPRIMENTO) X 1,20 METROS(ALTURA) 00002 LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - Marca.: UNIDADE 25.00 2.290,000 57.250,00 STEMAC/P.KAREN DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, COM OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 00003 LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA - Marca.: UNIDADE 25.00 2.990,000 74.750,00 STEMAC/P.KAREN DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL,

SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, COM OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 00004 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - Marca.: ALE LIGTH/P.KAR UNIDADE 6.00 3.475,000 20.850,00 EN DESCRIÇÃO: COMPLETO(ALTA DEFINIÇÃO)4,0 X 3,0 METROS DE ALTA RESOLUÇÃO P5 00005 LOCAÇÃO PALCO GEO SPACE 18X14 MTS - Marca.: ALUTEN UNIDADE 10.00 8.750,000 87.500,00 T/P.KAREN DESCRIÇÃO: MEDINDO 18 X 14 METROS, TOTALMENTE EM ALUMINIO, PISO EM COMPENSADO NAVAL E FERRO E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO E COM LONAS ANTI CHAMAS. 00006 LOCAÇÃO DE CAMARIM - Marca.: EMBRASMO/P.KAREN UNIDADE 20.00 1.800,000 36.000,00 DESCRIÇÃO: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, PISO EM COMPENSADO NAVAL, PAREDES EM OCTANORME E COBERTURA TIPO TENDA E CLIMATIZADO 00007 SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 PARA ATENDER SHOWS UNIDADE 15.00 8.980,000 134.700,00 NACIONAIS - Marca.: DAS/YAMAHA/FENDER/MA DESCRIÇÃO: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 56 CANAIS, 01 MULTICABO DE 56 CANAIS E COM 60 METROS, 02 PROCESSADORES DIGITAIS COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS, 01 CD/DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, 24 CAIXAS DE SUBGRAVE, 32 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY - SISTEMA DE AMPLIAÇÃO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÇOES; MONITOR(PALCO) - 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 56 CANAIS, 01 SIDEFIL COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVE, 02 CAIXAS DE 03 VIAS, 04 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM UMA PARA CADA LADO(ESQUERDO E DIREITO); 10 MONITORES 2 X 12" + DRIVER DE 2";2 MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER 2"; - SISTEMA DE AMPLIAÇÃO QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA, FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 MICROFONES SEM FIO UHF, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 06 MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 12 DIRECT BOX, 25 PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE, 25 GARRAS PARA INSTRUMENTOS; - CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS. BACKLINES - 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100W + CAIXA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA DE 4X10" + 1X15", 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO(COMBO), 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM 02 PONTOS. 00008 ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - PARA ATENDER SHOWS NACIO UNIDADE 15.00 7.000,000 105.000,00 NAIS - Marca.: ALELIGTH/P.KAREN DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL, 48 REFLETORES PAR 64 COM CORES DIVERSAS, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 08 REFLETORES MINI BRUTTS, 24 REFLETORES PAR LED, 36 MOVING, 12 RIBALTAS, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. 00009 LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 - Marca.: VISUAL TENDAS/PK UNIDADE 100.00 780,000 78.000,00 AREN DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUIDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, 03 LATERAIS FECHADAS COM LONAS. 00010 LOCAÇÃO DE TENDAS 5,0 X 5,0 METROS - Marca.: VISUA UNIDADE 200.00 370,000 74.000,00 L TENDAS/ PKARE DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUIDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, 03 LATERAIS FECHADAS COM LONAS. 00011 LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS 14 X 12 MTS - Marca.: UNIDADE 10.00 5.900,000 59.000,00 EMBRASMO/P.KAREN DESCRIÇÃO: PISO EM COMPENSADO NAVAL E FERRO, ALTURA DE 0,80CM À 1,60 MTS, COBERTURA EM ALUMINIO 0,30, DUAS ÁGUAS, PARA - CORPO, PARA - PEITO E 01 ESCADA. 00012 LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO - Marca.: EMBRASMO/P.KARE UNIDADE 2.00 5.650,000 11.300,00 N DESCRIÇÃO: MEDINDO 10 X 6,0 METROS 00013 LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO - Marca.: EMBRASMO/P.KAREN METRO QUADRA 5,000.00 18,000 90.000,00 DESCRIÇÃO: EM COMPENSADO NAVAL, COM MÓDULO MEDINDO 1,60 X 2,20 MTS CADA, ALTURA DE 20CM À 1,0 MT. 00014 SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PA 16 - Marca.: VS12/YAM UNIDADE 7.00 3.950,000 27.650,00 AHA/MACHUNE/ DESCRIÇÃO: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 32 CANAIS, 01 MULTICABO DE 32 CANAIS E COM 50 METROS, 02 PROCESSADORES DIGITAIS COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS, 01 CD/DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, 08 CAIXAS DE SUBGRAVE, 08 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY - SISTEMA DE AMPLIAÇÃO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÇOES; MONITOR(PALCO) - 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 32 CANAIS, 01 SIDEFIL COM 12 CAIXAS PARA SUBGRAVE, 02 CAIXAS DE 03 VIAS, 12 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM UMA PARA CADA LADO(ESQUERDO E DIREITO); 10 MONITORES 2 X 12" + DRIVER DE 2";1 MONITOR TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER 2"; - SISTEMA DE AMPLIAÇÃO QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA, FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 15 MICROFONES SEM FIO UHF, 20 MICROFONES DINÂMICOS, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 04 MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 10 DIRECT BOX, 20 PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE, 20 GARRAS PARA INSTRUMENTOS; - CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS. BACKLINES - 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100W + CAIXA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA DE 4X10" + 1X15", 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO(COMBO), 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM 02 PONTOS. 00020 ARQUIBANCADA 08 DEGRAUS - Marca.: EMBRASMO/P.KAREN METRO 200.00 290,000 58.000,00 VALOR TOTAL R$ 932.000,00 Empresa: W L DOS ANJOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 20.603.852/0001-80, estabelecida à RUA DAKAR Nº1395, NOVO HORIZONTE, Parauapebas PA, (094) 99188-0802, representada neste ato pelo Sr(a). WEVERTON LEAL DOS ANJOS, C.P.F. nº 982.779.952-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00015 LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO - Marca.: TRAMONTI UNIDADE 2,000.00 2,400 4.800,00 NA DESCRIÇÃO: EM PVC, SEM BRACO, COR BRANCA 00016 LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 500.00 4,990 2.495,00 DESCRIÇÃO: EM PVC, COR BRANCA 00017 LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES - Marca.: LEOFORTE UNIDADE 10.00 496,000 4.960,00 00018 SERVIÇO DE CARRO DE SOM PEQUENO PORTE - Marca.: MN HORA 90.00 40,290 3.626,10 DESCRIÇÃO: PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/AÇÕES DA PREFEITURA NO MUNICIPIO. 00019 LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS - Marca.: FREEBAN UNIDADE 100.00 259,000 25.900,00 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. VALOR TOTAL R$ 41.781,10

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6CEE81BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2019-000005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão de licitação do Município de RIO MARIA, através da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Aquisição de peças de fornecedor exclusivo para a manutenção do Trator D51 EX-22 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infra Estrutura Rural da estrutura administrativa do município de Rio Maria-PA. FAVORECIDO : MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA VALOR: R$ 29.337,76 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO MARIA - PA, 07 de Maio de 2019

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3A9DFA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO 020/2019-000005

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 07 de Maio de 2019

EURÍPEDES MOREIRA BESSA
Sec. Mun. Agric.Pesca e Infraes.Rural

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:51EE569F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019-000012 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 021/2019-000012 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza/gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e utensílios domésticos, para atender as necessidades das secretarias, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 20 de maio de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 992960109.

Rio Maria de 06 de maio de 2019

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:32C17AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Tomada de Preços n. º 002/2019
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação e/ou modernização da iluminação do Estádio Municipal Aranhão, no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n. º 843769/2017, Proposta SICONV n. º 028939/2017).
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15m dia 22 de maio de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99296-0109.

Rio Maria – PA, 07 de maio de 2019.

WESLLEY FERNANDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:763A3F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 017/2019-000011 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da Atenção Básica (PSF e PMAQ) e Farmácia Básica para serem utilizados nos serviços de saúde pública do município de Rio Maria-PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h15m do dia 20 de maio de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria – PA, 07 de maio de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F4363A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190340
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2018-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus para locomoção de alunos da zuna rural para as escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.631,38 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 97.631,38
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 06 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7C2F8A8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190256

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2019-001 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇOES - EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS)PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.600,00 (noventa e oito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 98.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F15F524D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo de Contrato e Execução:

TERCEIRO ADITIVO DE EXECUÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180386

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018-002
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de execução e contrato a partir de 22/03/2019 até 22/07/2019.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0D7D8670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014 FMAS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado destinados ao FMAS deste município.

Abertura: 23/05/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:44C3EE56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0559/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0380/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARILENE SENA ROCHA, registrada sob matrícula nº 6240, lotada na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:61406C5F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0560/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:24B090F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0561/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:940A5748

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0563/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODORIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:23019C4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0564/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0270/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GERCIEL BATISTA PEREIRA, registrado sob matrícula nº 5031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, (60) dias no período de 06 de maio a 04 de julho e (30) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6F31044B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0565/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0474/2016 – SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora IZABEL GONÇALVES DA SILVA, registrada sob matrícula nº 5432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, (60) dias no período de 06 de maio a 04 de julho e (30) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9272D46C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0566/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0157/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSINEIDE BRANDÃO TORRES, registrada sob matrícula nº 6104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 06 de maio a 04 de julho e (30) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F6B6FB34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0567/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0385/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA RODRIGUES LIMA, registrada sob a matrícula nº 9556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua avó, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5D157E77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0568/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0461/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação e Atualização em Vigilância em Saúde Ambiental - VISAMB, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CEB1F23A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0562/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 050/2019/SOTURB/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, junto ao DNIT, à SEDUC e SEDOP, na cidade de BELÉM/PA, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODORIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9BD75FAC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 133/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada EUZENIR LIMA ABREU, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A2AD79FC

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO A HÉLIO LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de HONRA AO MÉRITO a HÉLIO LEITE DA SILVA**.**

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 02 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BA97DCC2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0168/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0168/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no

período de 07/05/2019 à 10/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEGUP, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 06 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AF2D37C4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0167/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0167/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2019 à 09/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDUC, INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:81B07715

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0166/2019

PORTARIA Nº 0166/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.
DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 120 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, prorrogação de licença para tratar de Assuntos de Interesse Particulares no período de 03 (três) anos à servidora **SELMA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 008, na categoria funcional de servente, no período de 03/05//2019 a 03/05/2022.

Art. 2º. – Determinar ao Setor de Pessoal que faça constar no registro de assentamento do referido(a) servidor(a), o constante nesta portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 03 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:70DCEAA0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0165/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0165/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2019 à 09/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C94AF593

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0164/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0164/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/05/2019 à 10/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDUC, INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:660CEE24

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0163/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0163/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/05/2019 à 10/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:12A363D5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0162/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0162/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de NARABÁ-PA, no dia 03/05/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE EVENTO COM O GOVERNADOR DO ESTADO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES REGIONAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6A364054

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0161/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0161/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2019 à 09/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, AMAT., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 03 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EF3F320E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0160/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0160/2019

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 03/05/2019, MARABÁ, PARTICIPAR DE EVENTO COM O GOV. DO ESTADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES REGIONAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Maio de 2019.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3181E112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019-PP/SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**039/2019-PP/SEMSA**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 20/05/2019 Horário 09h00min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:B394D8E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SEMMA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 015/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e J. F COLARES DE SOUSA - ME. Valor Global: R$ 154.000,00. Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020.

ASS VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CE29D52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 006/2019-SEMGOF

Objeto: Aquisição de bens para o sistema de sorteio de prêmios para o programa IPTU Premiado 2019, conforme Lei municipal nº 20.382/2018, regulamentada pelo Decreto nº 043/2019. O resultado da licitação realizada no dia 02/05/2019. Empresas vencedoras: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ: 15.762.990/0001-72, vencedora dos itens 1, 3 e 6 e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – ME, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora dos itens 2, 4 e 5. Os itens 7 e 8 foram considerados DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão para os referido itens.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6D549BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Pregão Presencial Nº 004/2019-SEMED
Objeto: Aquisição de combustível e óleo diesel (S-10, comum) terrestre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e os órgão à ela vinculados. **Contrato Nº 012/2019-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP, CNPJ: 14.379.161/0002-23. Valor: R$ 518.992,50. Vigência: 10 (dez) meses.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A827C0ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.º 150/2019

DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO, IMPLEMENTA O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIA O FUNDO MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Santarém Novo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei institui a política municipal do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida no Município de Santarém Novo, suas bases normativas, fins e mecanismos de regulação.

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:
I - meio ambiente: o conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e política, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental: alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição: a degradação da qualidade ambiental, resultante de atividade ou empreendimento que, direta ou indiretamente:

a) prejudique a saúde, o sossego, a segurança e o bem estar da população;
b) crie condições adversas às atividades sociais e econômicas;
c) afete desfavoravelmente a biota;
d) afete as condições paisagísticas ou sanitárias do meio ambiente;
e) lance energia ou matéria física, química e biológica em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;
f) ocasione danos relevantes aos acervos históricos, cultural e paisagístico.

IV - agente poluidor: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ou poluição ambiental;

V - recursos ambientais: a atmosfera, as águas superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo e os outros elementos da biosfera, a fauna e flora;

VI - biota: o conjunto dos seres animais e vegetais de uma região;

VII -biodiversidade:variabilidade de organismos vivos de todas as origens e os complexos ecológicos de que fazem parte;

VIII – ecossistema: complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microorganismos e o seu meio inorgânico que interagem com uma unidade funcional de determinado(s) recurso(s) ambiental (ais);

IX - poluente: toda e qualquer forma de matéria ou energia que provoque poluição nos termos deste artigo em quantidade, em concentração ou características em desacordo com as que forem estabelecidas em decorrência desta Lei, respeitadas as legislações federal e estadual;

X - fonte poluidora: considera-se fonte poluidora efetiva ou potencial, toda atividade, processo, operação, maquinário, equipamento ou dispositivo fixo ou móvel, que cause ou possa causar emissão ou lançamento de poluentes;

XI - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção a longo prazo das espécies, habitat e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

XII - conservação: utilização equilibrada dos recursos ambientais, visando tanto a obstar o surgimento, a proliferação e o desenvolvimento das condições que possam causar danos à população ou ao meio ambiente, como a otimizar o aproveitamento daqueles recursos;

XIII - recuperação: a restauração ou restabelecimento das condições naturais próprias dos recursos ambientais degradados;

XIV - desenvolvimento sustentável: é aquele que compatibiliza desenvolvimento econômico, social e ambiental e atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas próprias;

XV – impacto ambiental local: é qualquer alteração direta (ou seja, decorrente de uma única relação de causa e efeito) das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, que afetem: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e/ou a qualidade dos recursos ambientais, dentro dos limites do Município.

XVI – licenciamento ambiental: é o procedimento administrativo pelo qual é licenciada a construção, instalação, ampliação, modificação ou o funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

XVII - licença ambiental: é o ato administrativo que estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para construir, instalar, ampliar, modificar ou funcionar empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

XVIII - licença prévia: é aquela concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

IXI - licença de instalação: é aquela que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

XX - licença de operação: é aquela que autoriza a operação do empreendimento ou atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionante determinados para a operação;

XXI - instrumentos publicitários: aqueles veiculados por meio de elementos de comunicação visual e sonora, fixos e móveis, referentes à apresentação de produtos e serviços (letreiros, anúncios, out-doors, back-lights, front-lights, multimídia e outros) veiculados em logradouros públicos ou particulares, em locais visíveis ou expostos ao público;

XXII - obra: realização de ações sobre terreno que implique alteração do seu estado físico original, agregando-se ou não a ele uma edificação;

XXIII - paisagem: parte do espaço apreendida visualmente; resultado da combinação dinâmica de elementos físico-químicos, biológicos e antropológicos que, em mútua dependência, geram um conjunto único e indissociável em permanente evolução;

XXIV - passivo ambiental: custos e responsabilidades civis geradoras de dispêndios referentes às atividades de adequação de um empreendimento aos requisitos da legislação ambiental e à compensação de danos ambientais;

XXV - poluição sonora: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgrida as disposições fixadas na norma competente;

XXVI - qualidade da paisagem urbana: grau de excelência das suas características espaciais, visíveis e perceptíveis; valor intrínseco decorrente de seus atributos e de sua utilização e que implica no controle de fontes de impactos ambientais, na presença, acessibilidade e visibilidade dos espaços livres e de áreas verdes e no contato com o meio ambiente urbano;

XXVII - zoneamento ambiental: planejamento racional, técnico, econômico, social e ambiental do uso do solo.

TÍTULO I

DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3°. A Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, respeitadas as competências do Estado e da União, é o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes fixadas nesta lei, para fim de preservar, proteger, defender o meio ambiente natural, recuperar e melhorar o meio ambiente antrópico, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades locais, em harmonia como o desenvolvimento econômico-social, visando assegurar a qualidade ambiental propícia à vida.

Parágrafo único – As normas da Política Municipal de Meio Ambiente serão, obrigatoriamente, observadas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, no território do Município, como garantia do direito da coletividade ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado e economicamente sustentável, a partir de seus recursos naturais renováveis.

Art. 4º. São princípios básicos da Política Municipal de Meio Ambiente, consideradas as peculiaridades locais, geográficas, econômicas e sociais, os seguintes:

I - Multidisciplinariedade no trato das questões ambientais;

II - Participação comunitária;

III - Compatibilização com as políticas do meio ambiente federal e estadual;

IV - Unidade de política e na sua gestão, sem prejuízo da descentralização de ações;

V - Compatibilização entre as políticas setoriais e as demais ações de governo;

VI - Continuidade, no tempo e no espaço das ações básicas de gestão ambiental;

VII - A obrigatoriedade da reparação do dano ambiental, independente de outras sanções civis e penais;

VIII – o respeito às formas tradicionais de organização social e às suas necessidades de reprodução física e cultural e melhoria de condição de vida, nos termos da Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e da legislação aplicável, em consonância com os interesses da comunidade regional em geral.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 5°. São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente:

I - Compatibilizar o desenvolvimento sócio-econômico com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, visando assegurar as condições da melhor qualidade de vida e do bem estar da coletividade;

II – Proteger os ecossistemas no espaço territorial municipal, buscando sua conservação e recuperação quando degradados, bem como sua utilização sustentável, desde que não afete seus processos vitais;
III – Possibilitar o zoneamento ecológico-econômico do Município de Santarém Novo com o objetivo de definir áreas de ações governamentais prioritárias relativas à qualidade de vida, ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sócio-econômico;
IV – Fomentar cooperações e parcerias entre órgãos e organizações municipais, regionais, nacionais, estaduais, internacionais e estrangeiras, no sentido de desenvolver estudos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias, particularmente as tecnologias limpas, voltadas para a proteção e gestão ambiental;
V – Estabelecer critérios e padrões de qualidade para o uso e manejo dos recursos ambientais, adequando-os, continuamente, as inovações tecnológicas e as alterações decorrentes de ação antrópica ou natural;
VI – Garantir a preservação da biodiversidade do patrimônio natural e contribuir para o seu conhecimento científico;
VII – Criar e implementar instrumentos e meios de preservação e controle do meio ambiente;
VIII – Garantir o aproveitamento dos recursos naturais de forma, ecologicamente equilibrada, visando à erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais;
IX – Assegurar a participação popular nas decisões relacionadas ao Meio Ambiente e ao livre acesso de todo o cidadão às informações relacionadas ao meio ambiente;
X – Combater qualquer tipo de atividade poluidora ou potencialmente poluidora que não esteja de acordo com as normas legais que estabelecem critérios e limites para estes tipos de atividades;
XI – Buscar a efetivação da cidadania, da melhoria da qualidade de vida e de uma consciência ecológica, através de atividades de educação ambiental;
XII – Estabelecer as normas, critérios e limites para exploração dos recursos naturais no âmbito do Município, com fins de avaliação para o licenciamento ambiental e fixar na forma dos limites da lei, a contribuição dos usuários pela utilização dos recursos naturais públicos;
XIII – Promover o desenvolvimento de pesquisas e a geração e difusão de tecnologias regionais orientadas para o uso racional dos recursos naturais;
XIV – Estabelecer os meios indispensáveis à efetiva imposição ao degradador público e ao privado da obrigação de recuperar e indenizar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis;
XV – Garantir a utilização do solo urbano e rural ordenado, de modo a compatibilizar a sua ocupação com as condições exigidas para conservação, preservação e melhoria da qualidade ambiental;
XVI – criar, entre outras unidades, parques, reservas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e áreas de relevante interesse ecológico ou paisagístico;
XVII – estabelecer diretrizes específicas para a proteção de mananciais hídricos, por intermédio de planos de uso e ocupação de áreas de drenagem de bacias e sub-bacias hidrográficas;
XVIII – proteger a fauna e a flora;
XVIV – proteger o patrimônio histórico, cultural, natural, paisagístico, arqueológico e artístico de interesse local;
XX – melhorar a qualidade do ambiente construído e da paisagem;
XXI – regular o transporte, manuseio e armazenagem de produtos e resíduos perigosos;
XXII – estabelecer critérios e fixar normas e padrões de emissão e condições de lançamento para resíduos e efluentes de qualquer natureza;
XXIII – desenvolver ações voltadas à implementação do turismo ecológico;
XXIV – definir medidas de emergência em eventos críticos de poluição e situações de risco diversas.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 6º. Ao Município, na gestão da política ambiental, compete:

I – exigir licenciamento ambiental para o planejamento, instalação e operação de atividades, produção e serviços de qualquer natureza que, possam causar poluição ou degradação ambiental;

II – estabelecer normas que condicionem o planejamento, instalação e operação de atividades, produção e serviços de qualquer natureza que, possam causar poluição ou degradação ambiental;

III – acompanhar o funcionamento das atividades, produção e serviços de qualquer natureza por intermédio, entre outros, de inspeção, fiscalização e monitoramento;

IV – estabelecer meios que obriguem o degradador público ou privado a recuperar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

Art. 7º. O Município deverá incluir no orçamento dos projetos, serviços e obras municipais os recursos necessários à prevenção ou correção dos impactos ou prejuízos ambientais decorrentes de sua execução.

Art. 8º. O Município, atendendo ao interesse local, estabelecerá políticas ambientais em harmonia e articulação com as políticas sociais, econômicas e ambientais de interesse regional, estadual e federal.

Art. 9º. Para garantir um ambiente ecologicamente equilibrado que assegure a qualidade de vida são direitos do cidadão, entre outros:

I – acesso à informação sobre a qualidade e disponibilidade das unidades e recursos ambientais;

II – acesso às informações sobre os impactos ambientais de projetos e atividades potencialmente prejudiciais à saúde e à estabilidade do meio ambiente;

III – acesso à educação ambiental;

IV – acesso aos monumentos naturais e áreas legalmente protegidas, guardada à consecução do objetivo de proteção;

V – opinar, na forma da lei, sobre a localização e sobre os padrões de operação das atividades ou das instalações potencialmente prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Art. 10. Todas as pessoas, físicas e jurídicas, devem promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir, às suas expensas, os efeitos da atividade degradadora ou poluidora por elas desenvolvidas.

§ 1°. É dever de todo cidadão informar ao Poder Público sobre atividades poluidoras ou degradadoras de que tiver conhecimento, sendo-lhe garantido o sigilo de sua identidade, quando assim o desejar.

§ 2°. O Poder Público garantirá a todo o cidadão que o solicitar a informação a respeito da situação e disponibilidade do Patrimônio Ambiental, enquadrando-os conforme os parâmetros e limites estipulados na legislação e normas vigentes.

§ 3°. A divulgação dos níveis de qualidade do Patrimônio Ambiental deverá ser acompanhada da indicação qualitativa e quantitativa das principais causas de poluição ou degradação.

Art. 11. É obrigação do Poder Público, sempre que solicitado e respeitado o sigilo industrial, divulgar informações referentes a processos e equipamentos vinculados à geração e ao lançamento de poluentes para o meio ambiente, bem como os seus riscos ambientais decorrentes de empreendimentos públicos ou privados.

Parágrafo único. O respeito ao sigilo industrial deverá ser solicitado e comprovado pelo interessado.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO

Art. 12. Compõem o patrimônio natural os ecossistemas existentes no Município, com seus elementos, leis, condições, processos, funções, estruturas, influências, inter-relações e intra-relações, de ordem física, química, biológica e social que possibilitam e selecionam todas as formas de vida.

§ 1º - A proteção do Patrimônio Natural far-se-á através dos instrumentos que têm por fim implementar a Política Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º - A elaboração de normas sobre o uso ou a exploração de recursos que integram o patrimônio natural do Município, deverá observar o previsto nesta lei, ressalvado às competências do Estado e da União, visando resguardar os princípios e objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente.

Art. 13. Para assegurar a proteção do patrimônio natural e do potencial genético, compete ao Poder Público Municipal:

I – Garantir os espaços territoriais especialmente protegidos, previstos na legislação em vigor, bem como os que vierem a ser assim declarados por ato do Poder Municipal e/ou Estadual e Federal;
II – Garantir a preservação dos ecossistemas mais representativos da biodiversidade local;
III - Incentivar a criação e o plantio de espécies nativas e autóctones, visando à conservação ex situ.

Parágrafo único – São espécies nativas as originárias do país e adaptadas às condições do ecossistema amazônico, e autóctones as que se encontram em áreas de distribuição natural específicas.

CAPÍTULO VI

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 14. Fica instituído o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Santarém Novo – SISMASAN, integrante dos Sistemas Nacional e Estadual de Meio Ambiente, constituído pelos órgãos e entidades responsáveis pela proteção, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Santarém Novo.

Art. 15. O SISMASAN, em sua estrutura funcional, terá a seguinte forma:

I - Como órgão normativo, consultivo, deliberativo, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santarém Novo – COMSAN;
II – Como órgão central executor (finalístico), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMASAN, com a função de planejar, coordenar, executar, fiscalizar, supervisionar e controlar a Política Municipal de Meio Ambiente;
III – Como órgãos setoriais, os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, bem como as fundações constituídas pelo Poder Público que atuam na elaboração, execução de programas e projetos relativos à proteção da qualidade ambiental ou tenham por finalidade disciplinar o uso dos recursos ambientais;
IV – Como órgão arrecadador e financiador o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CAPÍTULO VII

DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 16. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Prefeitura Municipal, cabe, na gestão da política ambiental do Município, fazer cumprir esta Lei, competindo-lhe:

I - Receber e responder a denúncias feitas pela população e promover a aplicação da legislação e das normas específicas de meio ambiente;

II - Planejar e desenvolver ações de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação dos recursos ambientais;

III - Zelar pela observância das normas de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação dos recursos ambientais;

IV - Formular as normas técnicas e os padrões de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação dos recursos ambientais, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente, submetendo-as à aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMSAN;

V - Estabelecer as áreas em que as ações do Executivo Municipal, relativas à qualidade ambiental, devam ser prioritárias;

VI - Incentivar e auxiliar tecnicamente entidades de caráter cultural, científico, comunitário e educacional com finalidade ecológica;

VII - Incentivar o desenvolvimento, produção e instalação de equipamentos e a criação, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental;

VIII - Promover a captação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades relacionadas com a proteção ambiental;

IX - Administrar o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;

X - Fazer cumprir as decisões do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMSAN, observadas as normas legais pertinentes;

XI - Exercer o poder de polícia nos casos de infração à legislação ambiental, bem como para o estabelecimento de meios que obriguem o degradador público ou privado a recuperar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas;

XII - Firmar acordos visando a transformação da sanção de multa simples em obrigação de execução de serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente, sem prejuízo da execução de medidas exigidas em lei;

XIII - Celebrar, em nome do Município, com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de empreendimentos e atividades poluidoras ou degradadoras, termos de ajustamento de conduta ambiental destinados a permitir as necessárias correções de suas atividades, para sua adequação às normas ambientais, nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o Decreto Federal nº. 6.514, de 22 de julho de 2008;

XIV - Deliberar e decidir sobre os pedidos de autorização para supressão, poda, transplante de espécime arbóreo e demais formas de vegetação em áreas urbanas de domínio público ou privado, bem como sobre os pedidos de seu plantio em áreas urbanas de domínio público e, ainda, sobre os pedidos para realização de atividades especificadas no regulamento desta Lei, respeitadas as competências do órgão estadual;

XV - Propor a instituição, entre outras unidades, de parques, reservas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico ou paisagístico;

XVI - Estimular e promover o crescimento da consciência pública quanto à necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente, bem como da educação ambiental;

XVII - Realizar o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades segundo normas e critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente;

XVIII – Exigir e avaliar, sempre que entender necessário, estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental;

XIX - Adotar medidas perante os setores públicos e privado para manter e promover o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade ambiental;

XX - Exigir daquele que utilizar ou explorar recursos naturais a recuperação do meio ambiente degradado;

XXI - Responder a consultas sobre matérias de sua competência;
XXII – Decidir sobre a aplicação de penalidades;

XXIII – Elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Plano Municipal de Meio Ambiente e o Relatório da Qualidade Ambiental do Município de Santarém Novo;

XXIV – Exercer outras atividades relacionadas.

§ 1°. Para a realização de suas atividades, o órgão executivo municipal de meio ambiente poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe. Do apoio de consórcios públicos, de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamentos de agentes.

§ 2°. Decreto do poder executivo municipal definirá a estrutura de funcionamento bem como o regimento interno do órgão executivo municipal de meio ambiente.

TÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 17. Fica criado Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, com o objetivo de realizar pagamento de pessoal lotado na respectiva Secretaria e de prestadores de serviços porventura contratados, financiar planos, programas, projetos, pesquisas que visem à melhoria das condições ambientais do Município de Santarém Novo, e o controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente, observadas as diretrizes desta Lei.

Parágrafo Único – O Regimento Interno será aprovado pelo plenário do COMSAN, em reunião ordinária.

Art. 18. O FMMA será gerido por um Conselho integrado pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que o presidirá, o Procurador Geral do Município e 02 (dois) representantes do COMSAN.

§ 1º - Os membros do COMSAN, que comporão o FMMA, serão eleitos em Reunião Ordinária.

§ 2º - Dos dois representantes do COMSAN, 01 (um) deverá ser da sociedade civil organizada.

§ 3º - Os representantes do COMSAN no FMMA terão renovação de nomes da mesma forma que o Conselho.

Art. 19. Constituirão recursos do FMMA:

I – 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) da receita corrente líquida do Município, diferente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Recursos resultantes de doações ou contribuições em dinheiro ou bens de qualquer espécie destinados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
III – Rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio;
IV – Recursos provenientes da aplicação de multas cobradas pelo cometimento de infrações às normas ambientais estabelecidas pelo Poder Público Municipal, bem como da cobrança de taxas de serviços pela utilização de recursos ambientais;
V – Recursos provenientes de parcerias, convênios e operação, inclusive internacionais;
VI – Recursos provenientes de recursos oriundos de condenações judiciais de empreendimentos sediados no município e/ou que afetem o território municipal, decorrentes de infrações e crimes praticados contra o meio ambiente;
VII – Recursos provenientes da arrecadação de taxas dos serviços de licenciamento ambiental, bem como das penalidades pecuniárias delas decorrentes;
VIII – Recursos provenientes das atribuições, subvenções e auxílios da União, dos Estados e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
IX – Recursos provenientes de compensação financeira estipulada pelo Art. 20 da Constituição Federal;
X – Recursos provenientes de outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMMA.
XI – Recursos provenientes do ICMS Verde, previsto na Lei Estadual número 7.638/2012 e no Decreto Estadual número 775/2013.

Parágrafo Primeiro - Os recursos provenientes de condenação judicial por danos ambientais fundamentadas no inciso IV, deste artigo, serão contabilizados separadamente dos demais e terão aplicação apenas na reparação de danos ambientais.

Parágrafo Segundo – Os recursos provenientes do ICMS verde serão utilizados única e exclusivamente nas hipóteses previstas na Lei Municipal que o instituir.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS GERAIS

Art. 20. O controle ambiental, no limite do território municipal, será exercido pela SEMMASN – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santarém Novo, sempre que possível em conjunto com os órgãos da esfera Estadual e/ou Federal, através de acordos e convênios de colaboração mútua, observando, para tal, os preceitos da legislação referente, em vigor.

Art. 21. São instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente de Santarém Novo:

I – o zoneamento ambiental;

II – o plano ambiental municipal;

III – o licenciamento ambiental;

IV – o fundo municipal de meio ambiente;

V – a fiscalização;

VI – o relatório anual da qualidade ambiental;

VII – a educação ambiental;

VIII – as unidades de conservação municipais;

IX – o cadastro de informações ambientais

Art. 22. Os infratores das normas municipais de meio ambiente estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I- Advertência por escrito, em que o infrator será notificado para fazer cessar as irregularidades;
II- Multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), até R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais);
III - Suspensão parcial ou total das atividades, até a correção da irregularidade;
IV - Cassação de alvarás e licenças ambientais municipais concedidas pelo Poder Público Municipal através do órgão responsável pela política municipal de meio ambiente.

Parágrafo Único – As penalidades previstas neste artigo podem ser aplicadas cumulativamente e serão objeto de especificação em norma

do COMSAN, visando compatibilizar a penalidade com a infração cometida, levando-se em consideração sua natureza, gravidade e conseqüência para a coletividade.

Art. 23. Os recursos contra penalidades devem ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas após sua aplicação, não possuindo efeito suspensivo e devem ser julgados na primeira reunião do COMSAN, realizada após sua interposição.

CAPÍTULO IX

DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 24. O município por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concederá as licenças ambientais relativas às atividades de preponderante interesse local.

Art. 25. Consideram-se atividades de preponderante interesse local:

I – as definidas por Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COMSAN;

II – as repassadas por delegação de competência ou convênio pelo órgão ambiental estadual competente;

III – os empreendimentos e atividades consideradas como de impacto ambiental local.

Art. 26. Para fins de licenciamento ambiental, a critério do órgão ambiental, poderá ser exigido Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e ou Relatório de Impacto Ambiental (RIA).

§ 1º. Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) é a denominação do instrumento de gestão ambiental utilizado para exigir os estudos para concepção, localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental.

§ 2º. Relatório de Impacto Ambiental (RIA) é a denominação do instrumento de gestão ambiental, utilizado para exigir os estudos simplificados a fim de avaliar as interações da implantação ou da operação de uma atividade efetiva ou potencialmente causadora de degradação ambiental.

§ 3º. Fica a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os estudos a serem exigidos e que o órgão ambiental entender necessários, respeitadas as legislações federal e estadual sobre o assunto.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência e em conformidade com a Resolução nº. 237, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, expedirá as seguintes licenças:

I – Licença Prévia (LP) – concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II – Licença de Instalação (LI) – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III – Licença de Operação (LO) – autoriza a operação do empreendimento ou atividade, após verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação;

Art. 28. As atividades e empreendimentos de pequeno porte, assim definidas em Lei específica, sujeitar-se-ão ao Licenciamento Único (LU) e serão dispensadas das licenças referidas no artigo antecedente.

Parágrafo único. O Licenciamento Único de empreendimentos e atividades classificadas como de pequeno porte competirá ao titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 29. Será expedida a Autorização Ambiental (AA) para as atividades e empreendimentos que não se enquadrarem nas licenças constantes no artigo 27 desta lei.

Art. 30. As licenças terão os seguintes prazos de validade:

I – a Licença Prévia (LP) terá validade de um ano;

II – a Licença de Instalação (LI) terá seu prazo de validade de acordo com o cronograma de instalação do empreendimento e/ou atividade, não podendo ser superior a quatro anos;

III – o prazo de validade da Licença de Operação (LO); da Licença Única (LU) e da Autorização Ambiental (AA) será de um ano;

Parágrafo único. A renovação da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU) deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 31. O Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença quando ocorrer;

I – violação, inadequação e não cumprimento de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II – omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a emissão da licença;

III – superveniência de riscos ambientais e de saúde.

CAPÍTULO X

DA TAXA DE LICENCIAMENTO

Art. 32. A taxa de licenciamento ambiental será fixada em 100 (cem) UFM's (Unidade Fiscal Municipal).

Art. 33. A Taxa de Licenciamento Ambiental tem como fato gerador o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades no âmbito do município.

Art. 34. É contribuinte da taxa de licenciamento ambiental o empreendedor público ou privado, responsável pelo pedido de licença ambiental para o exercício da atividade respectiva.

Art. 35. As Taxas de Licenciamento Ambiental serão recolhidas para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ATOS DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36. A primeira composição do COMSAN será a seguinte:

I – Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II - Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV - Um Representante da Câmara Municipal de Santarém Novo;
V – Um Representante do Sindicato da Indústria e Comércio ou similar;
VI - Um Representante das Associações de Bairro.

TÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 37. Fica instituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMSAN, órgão consultivo e deliberativo das Políticas Municipais

de Meio Ambiente e de participação direta da sociedade civil, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, competindo-lhe:

I – Propor e formular diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente;
II – Aprovar normas pertinentes ao sistema municipal de licenciamento ambiental, inclusive a classificação das atividades e empreendimentos por porte e potencial poluidor, obedecida a classificação instituída pela legislação federal e estadual;
III – Sugerir acordos que transforme penalidades pecuniárias em obrigações de fazer e não fazer;
IV – Comunicar agressões ambientais ocorridas no Município, diligenciando no sentido de sua apuração e acompanhamento junto aos órgãos competentes, as medidas cabíveis, e contribuindo, em casos de emergência, para a mobilização da comunidade;
V – Decidir, em segunda e última instância administrativa, sobre a aplicação de sanções por infrações ambientais previstas na legislação ambiental;
VI – Estimular a integração com os órgãos ambientais estaduais, federais, de outros municípios e entidades ambientalistas nacionais e internacionais;
VII – Propor e participar da elaboração de campanhas educativas relativas à preservação do Meio Ambiente.

VIII - estabelecer a ação fiscalizadora de observância das normas contidas na legislação de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida no Município de Santarém Novo;
IX - responder às consultas sobre matéria de sua competência;
X - analisar qualquer projeto público ou privado que implique impacto ambiental significativo;
XI - atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;
XII - decidir sobre aplicações de penalidades;
XIII - estabelecer, mediante deliberações normativas, os padrões e as normas técnicas de proteção ambiental, ou modificar as existentes, quando necessário, com base em estudos técnico-científicos, respeitadas as legislações federal, estadual e municipal;
XIV - avocar ao exame e a decisão de qualquer matéria de importância para a política de meio ambiente;
XV - auxiliar o Executivo nas questões ambientais em que não tenha competência deliberativa;
XVI - propor as áreas onde as ações do governo municipal, relativas à qualidade ambiental, devam ser prioritárias;
XVII- propor procedimentos e ações visando à proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município, observada a legislação federal, estadual e municipal;
XVIII - determinar ações para o exercício do poder de polícia administrativa e para os casos de infração à legislação e às normas específicas de meio ambiente;
XIX - propor procedimentos e ações visando à utilização adequada dos recursos ambientais no Município, em conformidade com as potencialidades socioeconômicas locais e regionais;
XX - solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do Município na área ambiental;
XXI - propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
XXII - opinar previamente sobre planos e programas anuais e plurianuais de trabalho do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, no que diz respeito à sua competência exclusiva;
XXIII - deliberar sobre a realização de estudos sobre conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando à harmonização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental;
XXIV - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
XXV - acompanhar e exigir o controle permanente das atividades e empreendimentos degradadores e poluidores, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes;
XXVI - aprovar o Plano Municipal de Meio Ambiente e o Relatório da Qualidade Ambiental do Município de Santarém Novo;
XXVII - receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo as autoridades competentes as providências cabíveis;
XXVIII - aprovar normas pertinentes ao sistema municipal de licenciamento ambiental, inclusive a classificação das atividades e empreendimentos por porte e potencial poluidor, obedecida a classificação instituída pela legislação federal e estadual;
XXIX - opinar nas diretrizes sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente ao desenvolvimento do Município;
XXX- promover audiências públicas, através do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, visando à participação da comunidade e do empreendedor na discussão dos processos de implantação, instalação de empreendimentos e atividades poluidoras;
XXXI - homologar os termos de compromisso celebrados com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, destinados a permitir as necessárias correções de suas atividades, para sua adequação às normas ambientais, nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o Decreto Federal nº. 6.514, de 22 de julho de 2008;
XXXII - propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de valor excepcional, da fauna e da flora ameaçados de extinção, dos mananciais, das matas ciliares, do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e áreas representativas de ecossistemas destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
XXXIII - exercer as atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 38. O COMSAN será composto por 06 membros, com representação da sociedade civil organizada, e dentre estes, representantes de entidades ambientalistas locais, que serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal:

Art. 39. O COMSAN, observada a representação paritária entre o poder público e a sociedade civil organizada, assegurada a participação dos setores produtivos, técnico-científico e de defesa do meio ambiente, compõe-se de no mínimo **10** e no máximo **22** membros.

I – Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como membro nato;
II - Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV - Um Representante da Câmara Municipal de Santarém Novo;
V – Um Representante do Sindicato da Indústria e Comércio ou similar;
VI - Um Representante das Associações de Bairro.

§ 1º - Os órgãos e entidades que compõe o Conselho terão vinte dias a partir da comunicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de oficio, para enviar por escrito os nomes dos titulares e suplentes à Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

§ 2º - Os membros do conselho serão nomeados no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o prazo fixado para o envio do nome dos membros.

§ 3º - Caso a Prefeitura Municipal não proceda a respectiva nomeação, os membros serão integrados formalmente ao COMSAN, em sua primeira reunião, logo após o prazo estabelecido no § 2º.

Art. 40. O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º - Para cada membro titular será também indicado um suplente.

§ 2º - O processo de eleição das entidades representativas da sociedade civil dar-se-á mediante a realização de conferências e/ou reuniões da diretoria das entidades afins, devidamente cadastradas no

Conselho, convocada para este fim e disciplinada em regimento próprio.

Art. 41. O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não cabendo a quem exercer, qualquer forma de remuneração.

Art. 42. No prazo de 30 (trinta) dias após sua instalação, o COMSAN elaborará e aprovará seu Regimento Interno, que será homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 43. Para a consecução de suas finalidades, poderá o COMSAN:
I – Estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;
II – Determinar ou encomendar estudos, relatórios e projetos visando aperfeiçoar as ações ambientais do Município;
III – Realizar audiências públicas para avaliação e discussão de atividades ou de políticas que incidam sobre o meio ambiente;
IV – Promover encontros, palestras, seminários e demais atividades temáticas relacionadas ao meio ambiente;
V – Propor, formular diretrizes e fiscalizar a aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de demais recursos destinados às atividades ambientais;
VI – Manifestar-se sobre convênios de Gestão Ambiental entre o Município e organizações públicas e privadas.

Art. 44. As matérias a serem submetidas à apreciação do plenário podem ser apresentadas por qualquer membro do Conselho e constituem-se de:

I – Proposta de resolução, quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do COMSAN ou aprovação de projeto ou licenciamento;
II – Moção, quando se tratar de manifestação de qualquer natureza, relacionada com a temática ambiental.

Parágrafo único - O Regimento Interno disporá sobre os mecanismos de tramitação de matérias e da elaboração das pautas de reuniões do COMSAN.

CAPÍTULO XI

DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 45. O zoneamento ambiental consiste na definição de áreas do território do município, de modo a regular atividades bem como definir ações para a proteção e melhoria da qualidade do ambiente, em face das características ou atributos das áreas.

Art. 46. O zoneamento ambiental será definido por lei específica e estabelecerá as zonas de proteção ambiental, respeitados, em qualquer caso, os princípios, objetivos e as normas gerais consagradas nesta Lei.

Parágrafo único. Até a promulgação da lei específica de que trata este artigo, ficará sob a responsabilidade do COMSAN a definição das áreas estabelecidas no artigo acima disposto.

Art. 47. Fica o executivo municipal autorizado a transformar as áreas do domínio público em unidades de conservação.

Art. 48. A alteração adversa, a redução da área ou a extinção de unidades de conservação somente será possível por meio de deliberação normativa do COMSAN, fundamentada no interesse social de desenvolvimento sustentável, respeitados os princípios, objetivos e normas gerais constantes nesta Lei e o disposto no zoneamento ambiental.

CAPÍTULO XII

DO PLANO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 49. O Plano Municipal de Meio Ambiente de Santarém Novo deverá enfocar os objetivos, instrumentos e cronograma de implementação das medidas a serem adotadas para controle, correção e monitoramento das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ambiental ou utilizadoras de recursos ambientais previamente definidos, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 50. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente elaborará e submeterá ao COMSAN o Plano Ambiental Municipal de Santarém Novo.

CAPÍTULO XIII

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 51. A fiscalização do cumprimento das disposições da legislação ambiental federal, estadual e municipal em geral e dessa Lei, em específico, e das demais normas de proteção ambiental, no âmbito municipal, e a lavratura dos documentos derivados serão exercidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de servidores municipais do quadro efetivo permanente e designados para esse fim pelo titular da pasta, através de portaria específica.

§ 1º. A competência para as ações a que se refere esse artigo poderá ser delegada a outros órgãos, mediante convênio.

§ 2º. O titular do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente poderá credenciar servidores pertencentes a carreiras profissionais, cujas habilitações lhes confiram poderes fiscalizatórios e sejam compatíveis com o objeto da fiscalização, para exercerem as atividades de que trata esta Lei.

Art. 52. No exercício da ação fiscalizadora, ficam asseguradas às autoridades ambientais a entrada e a permanência, pelo tempo que se tornar necessário, em estabelecimentos públicos ou privados, não se lhes podendo negar informações, vistas a projetos e documentos, instalações, dependências e demais unidades do estabelecimento sob inspeção.

Parágrafo único. As autoridades ambientais, quando obstadas no exercício de suas funções, poderão requisitar força policial.

Art. 53. A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental será obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório.

Art. 54. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso e gozo dos recursos naturais e do espaço territorial municipal, bem como a promoção, proteção, manutenção e restauração da qualidade ambiental e será punida com as sanções estabelecidas pelo Decreto Federal n° 6.514, de 22 de julho de 2008, e a Lei n° 9.605, de 12/02/98, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas nas demais normas de proteção ambiental federais, estaduais e municipais.

Art. 55. Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I – a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II – os antecedentes do infrator ou do empreendimento ou instalação relacionados à infração, quanto ao cumprimento da legislação ambiental municipal;

III – a situação econômica do infrator, no caso de multa;

IV – a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente;

V - a colaboração do infrator na solução dos problemas advindos de sua conduta.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei detalhará:

I – o procedimento administrativo de fiscalização;

II – o procedimento administrativo, as hipóteses e os critérios para aplicação de sanções e recebimento de recursos;

III – os valores, a tipificação e a classificação das infrações às normas de proteção ao meio ambiente do município de Santarém Novo.

CAPÍTULO XIV

DO RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE AMBIENTAL
Art. 56. Ao final de cada ano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá elaborar e submeter ao COMSAN o Relatório da Qualidade Ambiental – RQA do Município de Santarém Novo.

Art. 57. O RQA deverá informar os problemas ambientais e as providências que foram tomadas indicando os principais desafios à melhoria da qualidade ambiental do município.

CAPÍTULO XV

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 58. Entende-se por Educação Ambiental o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem como de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 59. A Educação Ambiental prevê atuação a nível escolar (formal) e não escolar (informal) junto a toda comunidade, num processo permanente e participativo, de explicitação de valores, instrução sobre problemas específicos relacionados com o gerenciamento do meio ambiente, formação de conceitos e aquisição de competências que resultem no planejamento, preservação, defesa e melhoria do ambiente.

Art. 60. A Educação Ambiental no âmbito escolar será desenvolvida na rede de ensino de todos os níveis, de forma interdisciplinar, em conjunto com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, Ministério da Educação e com as Instituições educacionais públicas e privadas do Sistema de ensino e as organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 61. A Educação Ambiental atenderá a comunidade fora do contexto escolar e terá característica popular e institucionalizada através de:

I – campanhas de esclarecimento;
II – palestras
III – debates
IV – cursos de capacitação e/ou reciclagem
V – desenvolvimento de programas de preservação ambiental envolvendo comunidades.

Parágrafo único. O programa de Educação Ambiental deverá enfatizar a capacitação do quadro docente, através da promoção de eventos diversos, tais como cursos, trabalhos de campo e de laboratório e material didático.

Art. 62. O Município desenvolverá, ainda, campanhas e eventos educativos concernentes ao meio ambiente junto à população, através de meios de comunicação e de atividades dos órgãos e entidades municipais.

CAPÍTULO XVI

DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS

Art. 63. As unidades de conservação municipais são patrimônios públicos inalienáveis.

Art. 64. A proteção, preservação, conservação e uso das Áreas de Proteção Ambiental de Santarém Novo serão disciplinados no regulamento desta Lei e obedecerão, ainda, o disposto no Plano Diretor e na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município, bem como no zoneamento ambiental e na legislação federal e estadual em vigor.

Parágrafo único. Em quaisquer atividades e empreendimentos nas Áreas de Proteção Ambiental deverá ser ouvido previamente o COMSAN.

Art. 65. É de competência do Poder Público Municipal a criação e definição das Áreas de Proteção Ambiental no Município, ouvido o COMSAN.

Art. 66. Ficam vedadas quaisquer ações ou atividades que comprometam ou possam vir a comprometer, direta ou indiretamente, os atributos e características inerentes às Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 67. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá requerer ao Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente, que institua Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN no imóvel de sua propriedade, por reconhecê-lo como de valor ecológico, total ou parcialmente.

§ 1º. Somente poderá ser reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural imóvel particular onde sejam identificadas condições naturais primitivas, semi-primitivas, recuperadas ou cujas características justifiquem ações de recuperação, pelo aspecto paisagístico, ou para a preservação do ciclo biológico de espécies da fauna ou da flora nativas do Brasil.

§ 2º. O procedimento para o reconhecimento e instituição de RPPN será estabelecido no regulamento desta Lei.

Art. 68. As autoridades públicas dispensarão à Reserva Particular do Patrimônio Natural a mesma proteção assegurada pela legislação vigente às áreas de preservação permanente, sem prejuízo do direito de propriedade, que deverá ser exercido por seu titular em defesa da unidade de conservação de uso sustentável, sob a orientação e apoio do Executivo.

Parágrafo único. No exercício das atividades de fiscalização, monitoramento e orientação à RPPN, o Município poderá firmar convênio de colaboração com entidades privadas, com a anuência do proprietário do imóvel onde ela se localiza.

Art. 69. O Poder Executivo estabelecerá, através de leis específicas, programas de incentivo à manutenção das áreas reconhecidas como RPPN, tais como a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para referidas áreas.

Art. 70. Poderão ser criadas Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, que serão disciplinadas no regulamento desta lei.

§ 1º. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouco ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.

§ 2º. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte.

§ 3º. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvido ao longo das gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade ecológica.

CAPITULO XVII

CADASTRO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 71. O Poder Público Municipal manterá atualizados os cadastros técnicos de defesa do meio ambiente e das atividades poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais

§ 1º. O cadastro técnico de atividades de defesa ambiental tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços relativos às atividades de controle do meio ambiente, inclusive através da fabricação, comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos.

§ 2º. O cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais tem por objetivo proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras ou de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como, de produtos e subprodutos da fauna e flora.

CAPÍTULO XVIII

DA FLORA E DA FAUNA

Art. 72. As florestas nativas e as demais formas de vegetação existentes no território municipal, incluídos as espécimes de essências nativas ou exóticas em terrenos públicos ou privados no perímetro urbano e sedes distritais, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são consideradas bens de uso comum do povo, exercendo-se sobre eles direitos com as limitações que a legislação em geral e, especialmente, esta Lei estabelecem.

Art. 73. Consideram-se de preservação permanente, além das definidas em legislação específica, as áreas, a vegetação nativa e demais formas de vegetação situadas:

I - ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, permanente ou intermitente, independentemente de sua largura, profundidade ou extensão;

II - ao redor das lagoas, lagos e de reservatórios d'água naturais ou artificiais, com ou sem cobertura vegetal em suas margens;

III - ao redor das nascentes, ainda que intermitentes, incluindo os olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica;

IV - no topo de morros, montes, montanhas e serras e nas bordas de planaltos, tabuleiros e chapadas;

V - nas encostas ou parte destas cuja inclinação seja superior a 45 (quarenta e cinco) graus;

VI - nas nascentes e banhados.

Art. 74. Constituem-se em infrações ambientais graves contra a flora:

I - destruir ou danificar vegetação considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção;

II - cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;

III - causar dano direto ou indireto à vegetação nas unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável;

IV - a ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das unidades de conservação será considerada circunstância agravante;

V - provocar ou permitir o uso de fogo em mata, floresta ou campos;

VI - fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

VII - extrair de unidades de conservação ou de áreas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais;

VIII - adquirir, vender, expor à venda, ter em depósito, transportar ou guardar madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida, outorgada pela autoridade competente;
IX - impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;

X - destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos, em propriedade privada alheia, ou em própria sem licença do órgão ambiental competente;

XI - promover ou permitir corte raso em floresta, mata ou vegetação sucessional sem licença específica do órgão ambiental competente;

XII - abater ou submeter à poda radical espécime da flora arbórea nativa ou exótica, em terreno público ou privado, no perímetro urbano ou sede distrital, sem autorização do órgão ambiental competente.

Art. 75. Constituem-se em infrações ambientais graves contra a fauna:

I - matar, perseguir, caçar, apanhar e utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a obtida;

II - impedir a procriação da fauna sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

III - modificar, danificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural;

IV - vender, expor à venda, exportar ou adquirir, guardar, ter em cativeiro ou depósito, utilizar ou transportar ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente;

V - praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos ou utilizá-los em espetáculos e mostras públicas sem o devido licenciamento;

VI - provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes ou lagoas;

VII - pescar em período no qual a pesca seja proibida, em lugares interditados ou em desacordo com a licença do órgão ambiental competente;

VIII - pescar espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos;

IX - pescar quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos.

Art. 76. Para os efeitos desta Lei, considera-se pesca todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora.

Parágrafo único. Fica proibido, no território do Município, em quaisquer cursos d'água lóticos ou nos lênticos públicos, o uso de redes de qualquer malha ou tipo para pesca ou ato tendente de

espécimes da fauna aquática, ressalvadas as autorizações para fins científicos e de pesquisas dadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 77. Nas infrações previstas nos artigos anteriores, a pena será aplicada em dobro se:

I - do fato resulta a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático;

II - o crime é cometido:

a) no período de queda das sementes;
b) no período de formação de vegetações;
c) contra espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração;
d) em época de seca ou inundação;
e) durante a noite, em domingo ou feriado;
f) em período proibido à caça ou pesca;
g) com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.

Art. 78. É proibida a introdução, transporte, posse e utilização de espécies de animais silvestres não autóctones no Município, salvo as autorizadas pelo órgão competente, com rigorosa observância à integridade física, biológica e sanitária dos ecossistemas, pessoas, culturas e animais do território municipal.

CAPÍTULO XIX

DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 79. Por arborização urbana, entende-se qualquer tipo de árvore, de porte adulto ou em formação, existentes em logradouros públicos ou em propriedades privadas.

Art. 80. A fiscalização e a autorização para exploração florestal em área urbana do município serão exercidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 81. A vistoria para autorização da supressão, corte, poda ou transplante de árvores será feita por fiscal do órgão executivo municipal de meio ambiente, devidamente credenciado.

Parágrafo único. Qualquer árvore ou planta no município poderá ser considerada imune de corte por motivo de originalidade, idade, localização, beleza, interesse histórico ou condição de porta-sementes, mesmo estando em terreno particular, observadas as disposições do Código Florestal Brasileiro e do Código Florestal Estadual.

Art. 82. Não será permitida a utilização de árvores da arborização pública para colocar cartazes ou anúncios, fixar cabos e fios, nem para suporte ou apoio para instalações de qualquer natureza ou finalidade.

§ 1º. A proibição contida neste artigo não se aplica nos casos de instalação de iluminação decorativa de natal, promovida pela Prefeitura Municipal ou por ela autorizada.

§ 2º. A instalação prevista no parágrafo anterior poderá ser efetuada desde que não cause qualquer tipo de dano na arborização, tais como perfurações, cortes, estrangulamentos e outros.

§ 3º. Após a retirada da iluminação decorativa deverão ser retirados todos os dispositivos de fixação estranhos às árvores, tais como arames, cordas e outros.

§ 4º. Causar danos, derrubar, extrair, ou causar morte às árvores sem autorização, constitui infração ambiental passível de multa.

§ 5º Não poderão ser utilizados para fixação de materiais de decoração dispositivos que perfurem a árvore, tais como, pregos, parafusos e outros.

§ 6º. Em situações emergenciais que envolvam segurança pública, onde sejam necessários o corte, supressão, a poda ou transplante de vegetação arbórea na área urbana do município, dispensa-se a autorização referida no artigo anterior ao Corpo de Bombeiros e às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, telecomunicações e saneamento.

§ 7º- Os órgãos referidos no parágrafo anterior deverão justificar por escrito ao órgão executivo municipal, em três dias, a intervenção efetuada, sob pena de multa.

Art. 83. Os projetos de infra-estrutura urbana (água, esgoto, eletrificação, telefonia ou equivalente) e de sistema viário deverão ser compatibilizados com a arborização e áreas verdes existentes, desde que os exemplares a serem mantidos justifiquem as alterações necessárias nos referidos projetos, devendo ser ouvido o órgão competente.

§ 1º. Nas áreas já implantadas, as árvores existentes que apresentarem interferência com os sistemas de infra-estrutura urbana e viária, deverão ser submetidas ao manejo adequado e à fiação aérea deverá ser convenientemente isolada.

§ 2º. Sempre que ocorrer extração ou corte de árvores, em função da presença ou execução de infra-estrutura urbana, o responsável pelo dano, ou aquele que dele se beneficiar, deverá providenciar a reposição por espécie compatível, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 84. O uso do logradouro público ajardinado, como praças e parques, por particulares para colocação de barracas ou festividades, promoções e outros eventos, está condicionado à licença prévia da Secretaria municipal de Meio Ambiente, em articulação com os demais entes da Administração Municipal.

CAPÍTULO XX

DOS RECURSOS MINERAIS

Art. 85. A extração de bens minerais sujeita ao regime de licenciamento ambiental será regulada, licenciada, fiscalizada e/ou monitorada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observada a Lei 5.793, de 04 de janeiro de 1994, que define a Política Minerária e Hídrica do Estado do Pará, e demais legislações e competências federais e estaduais pertinentes a esta atividade.

Art. 86. A realização de obras, instalação, operação e ampliação de extração de substancias minerais não constantes do artigo anterior, dependerão de previa manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 87. Quando do licenciamento, será obrigatória a apresentação de projeto de recuperação da área degradada pelas atividades da lavra.

Art. 88. Ao Município é permitida a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada à comercialização.

CAPÍTULO XXI

DA ATIVIDADE PESQUEIRA E DE AQUICULTURA

Art. 89. O Município, respeitadas as competências da União e do Estado do Pará, visará à conservação ambiental de peixes, crustáceos, moluscos e outros seres hidróbios relacionados com atividade comercial ou não comercial.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de forma compartilhada com a União e o Estado do Pará, buscará no âmbito municipal, implementar os instrumentos legais de ordenamento da atividade pesqueira e de aqüicultura a que se refere a Lei Estadual 6.713, de 25 de janeiro de 2005 e legislações estaduais e federais pertinentes.

§ 2º. O princípio básico do ordenamento deverá ser da sustentabilidade econômica, ambiental e social, considerando a atividade pesqueira e aquícola como fonte de alimentação, emprego e renda, devendo haver distribuição igualitária dos benefícios econômicos delas decorrentes e a garantia do uso racional dos recursos pesqueiro e agrícola de forma sustentável, condizentes com os princípios da pesca sustentável responsável, a preservação da biodiversidade e do meio ambiente como um todo.

Art. 90. A pesca pode ser transitória ou permanentemente proibida, com a finalidade de proteger espécies ou ecossistemas ameaçados ou processo reprodutivo das espécies.

Art. 91. A variação dos períodos e locais de proibições da pesca, os tamanhos de captura e a relação das espécies que devam ser preservadas serão normatizadas através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMSAN, ouvindo as comunidades de pescadores envolvidas, o setor produtivo, as instituições de pesquisa, os pesquisadores e demais setores interessados.

CAPÍTULO XXII

DAS ATIVIDADES AGRÍCOLA, PECUÁRIA E DE SILVICULTURA

Art. 92. O desenvolvimento das atividades agropecuárias e florestais deverá dar-se mediante a observância, dentre outras, das seguintes normas:
I-contemplar o manejo integrado do solo, água e flora;
II -não comprometer os mananciais de abastecimento público, quando utilizarem irrigação;
III -obedecer ao zoneamento ambiental instituído pelo Município visando garantir a máxima proteção do solo;
IV-estimular a diversidade de culturas.

Art. 93. As atividades agrossilvipastoris ficam condicionadas à adoção de sistema de manejo adequado, ou outras modalidades permitidas pela legislação estadual.

Art. 94. O Poder Público Municipal estimulará a prática ou o uso de sistemas agrossilvipastoris, ecologicamente sustentáveis, atendendo, preferencialmente, o zoneamento ecológico-econômico municipal/estadual ou estudos técnicos aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 95. A utilização de agrotóxicos e fertilizantes deverá ser feita de forma restrita, observando-se as normas do receituário agronômico, as condições do solo e as leis municipais, estaduais e federais pertinentes.

Art. 96. A construção de vias de acesso e estradas necessárias à manutenção das atividades agrossilvipastoris deverá contar com boa estrutura de drenagem de forma a evitar erosão e perda do solo.

Art. 97. As atividades de irrigação poderão ser utilizadas, somente, quando não comprometerem o solo, os mananciais de água e o abastecimento público;

Art. 98. Cabe ao Poder Público Municipal, juntamente com o Estado e a União vetar o licenciamento de projetos voltados para as atividades de agricultura, pecuária e de silvicultura, quando estes implicarem no desmatamento de espaços territoriais especialmente protegidos, e ou, na degradação irreversível dos solos, mananciais e ecossistemas frágeis.

Art. 99. Os projetos de manejo florestal para fim de exploração racional de madeiras deverão seguir as legislações federal e estadual,podendo o município solidariamente fiscalizar.

Art. 100. Os procedimentos para a gestão de florestas públicas para a produção sustentável no Município deverão atender aos princípios, normas e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº. 11.284, de 02 de março de 2006.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 101. Fica o Prefeito Municipal autorizado a determinar medidas de emergência a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade em caso de grave ou iminente risco para vidas humanas e/ou animais ou recursos ambientais.

Parágrafo único. Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo poderá ser reduzida ou impedida, durante o período crítico, a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência, respeitadas as competências da União e do Estado.

Art. 102. Esta Lei revoga o artigo 30-D da Lei 70/2005, alterada pela Lei 108/2011.

Art. 103. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo, 26 de Fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:97DDFC51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2019- REVOGAÇÃO

Aquisição de carteiras escolares, móveis e material de manutenção de bens imóveis para atender as Escolas Municipais de São Félix do Xingu-PA. Abertura: 21/05/2019 às 08 h30m. Revogo este processo em uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3B9A63FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102205**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/03/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 2.557,74**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/03/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:749485D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102202**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THELMA MARQUES E SILVA COSTA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/03/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 1918,30**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/03/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3386BA94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, legais, e com base na lei Municipal Nº 984/2015, que determina a realização do Processo de escolha para exercer a Função de Conselheiro Tutelar.
Inscrições: 15/04/2019 à 15/05/2019 Horário: 8h à 12h
Local: Secretaria de Assistência Social – com endereço na Rua Barão do Rio Branco, snº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.
Edital gratuito no site oficial do município: www.saofranciscodopara.pa.gov.br

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:060A2D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190256
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESSICA DA SILVA CRUZ, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de maio de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5D5B3598

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190256
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de maio de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FCC6CC5A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 030/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190193
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de maio de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:542B4C16

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 031/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190256
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de maio de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5F76BD94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190256
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de maio de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E290F1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019PMT-PP-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019PMT-PP-SRP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Para fins do disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Trairão, 06 de maio de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:12E40183

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190256 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: F. GARDIN DE MELO EIRELI com o valor global de R$ 579.305,00 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e cinco reais).
CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS com o valor global de R$ 113.706,30 (cento e treze mil setecentos e seis reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 06/05/2019, vigência: 12 (Doze) meses.
Trairão-PA, 06 de maio de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A59DF609

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 013/2019PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: F. GARDIN DE MELO EIRELI com o valor global de R$ 579.305,00 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e cinco reais).
CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS com o valor global de R$ 113.706,30 (cento e treze mil setecentos e seis reais e trinta centavos).
Data da Homologação: 29/04/2019.

Trairão - PA, 29 de abril de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F59895B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 047/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190256
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de maio de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EAD33DFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº: 053.2018.20.7.001.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018-PMT.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: Viação Tucuruí Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens em forma de cartão magnético/eletrônico (vales transportes) para atender os servidores do Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. VIGÊNCIA: Início no dia 28/03/2019 e termino em 27/05/2019. VALOR TOTAL: 927.120,93 (novecentos e vinte e sete mil cento e vinte reais e noventa e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 22.03.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:D7B93447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DE FOMENTO Nº 001/2018

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN nº 002/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL.**CONTRATADA:** LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - LEMT. **OBJETO:** Apoio financeiro face à realização do Evento de competições de futebol amador com incentivo a prática de atividades esportivas amadoras do Município de Tucuruí, no ano de 2018. **INICIO DA VIGÊNCIA:** 04.04.2018. **FINAL DA VIGÊNCIA:** 31.08.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 30.04.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9B0F3523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - 008 - 2019 - INST. FINANCEIRA - PMX - 2º

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (2º)

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2019/PMX

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas deste município e, concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência anexo a este edital.

Considerando a necessidade da alteração do Edital, a data de recebimento e abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 20/05/2019.

HORA e LOCAL: 12h00 (Doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 6 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:30C5403D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 012/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 012/2019/PMX*. Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E DUPLAGENS DE PNEUS DIVERSOS*** *destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

A firma ***Nº 1 CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA****, estabelecida na Avenida Araguaia, Lt. 06, Sala A, S/Nº, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.221.662/0001-50, Tel: (94)3426-1355 / (94)99152-7007 e email: carfilautocenter@hotmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 376.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis mil reais), nº 02, no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nº 03, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).*

Xinguara - PA, 26 de Abril de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5A06A823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 012/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 012/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E DUPLAGENS DE PNEUS DIVERSOS** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.
.
FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA, estabelecida na Avenida Araguaia, Lt. 06, Sala A, S/Nº, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.221.662/0001-50, Tel: (94)3426-1355 / (94)99152-7007 e email: carfilautocenter@hotmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 376.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis mil reais), nº 02, no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nº 03, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 012/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 03 de Maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:302A2537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 012/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº018/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de por **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E DUPLAGENS DE PNEUS DIVERSOS** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma **Nº 1 CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA**, estabelecida na Avenida Araguaia, Lt. 06, Sala A, S/Nº, Setor Ademar

Guimarães, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.221.662/0001-50, Tel: (94)3426-1355 / (94)99152-7007 e email: carfilautocenter@hotmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 376.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis mil reais), nº 02, no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), nº 03, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Xinguara, 03 de Maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D6B373A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 012/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 012/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS N.º 083/2019/PMX

OBJETO: Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E DUPLAGENS DE PNEUS DIVERSOS** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA**, estabelecida na Avenida Araguaia, Lt. 06, Sala A, S/Nº, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.221.662/0001-50, Tel: (94)3426-1355 / (94)99152-7007 e email: carfilautocenter@hotmail.com.

VALOR TOTAL R$ **533.999,92 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8425E3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 013/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 013/2019/PMX*. Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS****, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

A firma ***Nº. 2 – BRAVO´S HOTEL LTDA****, estabelecida à Av. Amazonas, nº 105, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.256.312/0001-59, fone: (94)99149-2580 / (94)3426-2580 e email: hotel@bravoshotel.com.br, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 03, no valor de R$ 129.690,00 (Cento e Vinte e nove mil Seiscentos e Noventa reais).*

A firma ***Nº 3 – VICENTE DE PAULA ROCHA - ME****, estabelecida na Rua Gorotire, nº 108, Bairro Itamaraty, CEP: 68.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.951.031/0001-89, Tel: (94)99151-3504 e email: hallyshotelxinguara@bol.com.br,ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 91.500,00 (Noventa e um mil e Quinhentos reais).*

Xinguara - PA, 26 de Abril de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6A4AA4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 013/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 013/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEN**S, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
.

FIRMAS VENCEDORAS:

A firma **Nº. 2 – BRAVO´S HOTEL LTDA**, estabelecida à Av. Amazonas, nº 105, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.256.312/0001-59, fone: (94)99149-2580 / (94)3426-2580 e email: hotel@bravoshotel.com.br, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 03, no valor de R$ 129.690,00 (Cento e Vinte e nove mil Seiscentos e Noventa reais).

A firma **Nº 3 – VICENTE DE PAULA ROCHA - ME**, estabelecida na Rua Gorotire, nº 108, Bairro Itamaraty, CEP: 68.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.951.031/0001-89, Tel: (94)99151-3504 e email: hallyshotelxinguara@bol.com.br,ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 91.500,00 (Noventa e um mil e Quinhentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 013/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 03 de Maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FE2CD82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 013/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de por **SERVIÇOS DE HOSPEDAG**ENS, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma **Nº. 2 – BRAVO´S HOTEL LTDA**, estabelecida à Av. Amazonas, nº 105, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.256.312/0001-59, fone: (94)99149-2580 / (94)3426-2580 e email: hotel@bravoshotel.com.br, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 03, no valor de R$ 129.690,00 (Cento e Vinte e nove mil Seiscentos e Noventa reais).

A firma **Nº 3 – VICENTE DE PAULA ROCHA - ME**, estabelecida na Rua Gorotire, nº 108, Bairro Itamaraty, CEP: 68.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.951.031/0001-89, Tel: (94)99151-3504 e email: hallyshotelxinguara@bol.com.br,ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 91.500,00 (Noventa e um mil e Quinhentos reais).

Xinguara, 03 de Maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:920F7E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 013/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 013/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO N.º 084/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços **SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2124– Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.0012.2093– Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2134 – Manutenção Do Programa TFD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2053 – Centro de referencia especializado de atendimento a mulher em situação de violência- Maria do Pará
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **BRAVO´S HOTEL LTDA**, estabelecida à Av. Amazonas, nº 105, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.256.312/0001-59, fone: (94)99149-2580 / (94)3426-2580 e email: hotel@bravoshotel.com.br.

VALOR TOTAL R$ **129.690,00(CENTO E VINTE NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).**

Xinguara - Pará, em 06 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 013/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO N.º 085/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços **SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2124– Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.122.0012.2093– Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2134 – Manutenção Do Programa TFD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2053 – Centro de referencia especializado de atendimento a mulher em situação de violência- Maria do Pará
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **VICENTE DE PAULA ROCHA - ME**, estabelecida na Rua Gorotire, nº 108, Bairro Itamaraty, CEP: 68.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.951.031/0001-89, Tel: (94)99151-3504 e email: hallyshotelxinguara@bol.com.br.

VALOR TOTAL R$ **91.500,00 (NOVENTA EUM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Xinguara - Pará, em 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FBAE14A1



